



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 22 DE AGOSTO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1057 ANO XV

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 10.999, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de travessa na Área BK, Jardim Veloso, que especifica.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Flor de Girassol, a atual travessa 1 do "Loteamento Social BK", no bairro Jardim Veloso, que tem início na Rua Gabriel Soares de Souza e término na Rua João Guimarães Rosa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

DECRETO Nº 11.000, 21 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre as permissões de uso oneroso de áreas públicas e dá outras providências.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as permissões de uso oneroso das áreas públicas municipais, assinaladas em plantas e memoriais descritivos juntados ao processo administrativo nº 003948/2014, que assim se descrevem e confrontam:

Parágrafo único. O encargo oneroso para a permissionária descrito no art. 2º deste Decreto e previsto na folha nº 275 do Processo Administrativo nº 003948/2014 será submetido à análise e eventual aprovação do setor competente desta Municipalidade, no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da assinatura do Termo de Permissão e deverá ser concluído no prazo máximo de 2 (dois) anos.

"I - Imóvel: Rua Sebastião Picão (parte) – Jardim Marieta

Propr.: Prefeitura do Município de Osasco

Local: Rua Sebastião Picão

Área: 679,75 m²

"Mede 30,00 m de frente para Rua 12; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 9,42 m em curva mais de 30,00 m em reta, confrontando com os lotes 4, 5 e 6 da quadra 40, do Jardim Marieta, de propriedade da TV Ômega Ltda.; do lado esquerdo mede 9,42 m em curva mais 30,00 m em reta, confrontando com os lotes 4,5 e 6 da quadra 41, do Jardim Marieta, de propriedade da TV Ômega Ltda. E 18,00 m nos fundos, confrontando com propriedade da TV Ômega Ltda., encerrando uma área de 679,75 m²".

"II - Imóvel: Rua 12 (parte) – Jardim Marieta

Propr.: Prefeitura do Município de Osasco

Local: Rua Sebastião Picão

Área: 881,25 m²

"Mede 20,15 m de frente para Rua Sebastião Picão; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 9,42 m em curva, 48,00 m em reta mais 9,42 m em curva, confrontando com os lotes 7 e 8 da quadra 38, do Jardim Marieta, de propriedade da TV Ômega Ltda.; do lado esquerdo mede 54,00 m em reta, confrontando com os lotes 1, 2, 3 e 4 da quadra 40, do Jardim Mária Hortência Faria Paiva, encerrando uma área de 881,25 m²".

“III - Imóvel: Viela 11 (parte) – Jardim Marieta
Propr.: Prefeitura do Município de Osasco
Local: Rua Sebastião Picão
Área: 240,00 m²

“Mede 4,00 m de frente para Rua Sebastião Picão; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 60,00 m em reta, confrontando com os lotes 10 e 11 da quadra 19, do Jardim Marieta, de propriedade da TV Ômega Ltda.; do lado esquerdo mede 60,00 m em reta, confrontando com os lotes 1 e 14 da quadra 38, do Jardim Marieta, de propriedade da TV Ômega Ltda. E 4,00 m dos fundos, confrontando com a Rua Márcia Hortência Faria Paiva, encerrando uma área de 240,00 m²”.

Art. 2º A permissionária TV ÔMEGA Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.131.538/0001-60, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, 2.869, Vila São José, nesta cidade, arcará com a construção de galerias fluviais abaixo descritas:

- I - Na continuidade situada na Rua Sebastião Picão, cuja extensão será de aproximadamente 140m (cento e quarenta metros);
- II – Na continuidade da Rua Márcia Hortência Faria Paiva, cuja extensão será de aproximadamente 40m (quarenta metros) e,
- III – Galeria fluvial ligando as galerias mencionadas nos incisos antecedentes, cuja extensão será de aproximadamente 80m(oitenta metros).

Art. 3º. A permissão de uso de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º A permissão será revogada em caso de:

- a) ser dada à área destinação diversa da prevista neste Decreto;
- b) descumprimento pela permissionária, dos encargos que lhe são estabelecidos;
- c) vencimento do prazo da permissão;
- d) interesse devidamente justificado da Administração.

Parágrafo único. Findo o prazo ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao patrimônio público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, independente de pagamento de indenização.

Art. 5º A permissionária assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, Termo pelo qual se comprometerá a cumprir os encargos decorrentes desta permissão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de agosto de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO Nº 11.003, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a redação do art. 2º, do Decreto nº 10.733, de 01 de agosto de 2012, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas que especifica.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, a retificação da área do imóvel cadastrado sob nº 23242.54.18.0001 a ser desapropriada, faz-se necessária a alteração do art. 2º do Decreto nº 10.733, de 01 de agosto de 2012.

DECRETA

Art. 1º. O art. 2º, do Decreto nº 10.733, de 01 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Imóvel localizado na Rua Manuel Antonio Portella, s/nº, nesta cidade, designada Área C (parte), com a seguinte descrição: mede 13,25 m de frente para a Rua Manuel Antonio Portella, distante 376,70 m da Avenida Martin Luther King; 51,00 m pelo lado direito de quem da Rua Manuel Antonio Portella olha para o terreno, confrontando com imóvel de propriedade da Companhia Comercial Agrícola e Industrial Grama; 50,36 m pelo lado esquerdo, confrontando com remanescente do imóvel, de propriedade da Companhia Comercial Agrícola e Industrial Grama e 13,25 m nos fundos, confrontando com a Avenida Gustavo Berthier, encerrando uma área de 671,52 m²”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de agosto de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO Nº 11.004, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Regulamenta a Lei nº 4.636 de 15 de Maio de 2014, que instituiu o subsídio financeiro ao Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros e das outras providências.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, com base no que consta do Processo Administrativo 7387/2014 e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. O subsídio financeiro estabelecido no artigo 1º da Lei nº 4.636, 15 de maio de 2014 definiu que sua quantificação está balizada pela tarifa efetivamente paga, assim:

I – para a tarifa comum o subsídio será de R\$ 0,15 (quinze centavos);

II – para as tarifas de escolares ou professores (as) será de R\$ 0,075 (sete centavos e meio), de acordo com o previsto no artigo 19 da Lei nº 1.763, de 26 de dezembro de 1983, com redação dada pela Lei nº 2.234, de 26 de dezembro de 1990 e regulamentada por meio do Decreto nº 6.863, de 05 de setembro de 1991.

Parágrafo único: o disposto no caput tem por base o respeito aos princípios Administrativos, notadamente os da legalidade, da probidade e de razoabilidade, tendo em vista a legislação instituidora do referido subsídio financeiro fundou-se na expressão “tarifa efetivamente paga”.

Art. 2º. Eventuais disparidades constatadas nos repasses financeiros mensais ao Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros, os quais tenham sido realizados em dissonância com o que ora se regulamenta, deverão ser compensados, em descontos mensais até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da apuração efetuada pela CMTO – Companhia Municipal de Transportes de Osasco, de acordo com o disposto no art. 4º da Lei nº 4.636, de 15 de maio de 2014. Parágrafo único: considerando que já ocorrerão 03 (três) meses de repasses, define-se o prazo máximo de 90 (noventa) dias para que eventuais disparidades constatadas estejam sanadas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por cota das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 15 de maio de 2014.

Osasco, 21 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

DECRETO Nº 11.005, 21 DE AGOSTO DE 2014.

Delega competência ao servidor Luciano Jurcovichi Costa, Coordenador de Relações Internacionais para a prática do ato que menciona.

JORGE LAPAS, prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a cidade de Osasco mantém convênio de cooperação internacional com a cidade-irmã Jining, província de Shandong, China;

Considerando que, no marco das comemorações do 4º aniversário da assinatura do Protocolo de intenções que ensejou o irmanamento entre as cidades – datado de 24 de Agosto de 2010 – o município chinês presenteou Osasco com uma estátua confeccionada em pedra celestina representativa do filósofo chinês Confúcio, natural de Jining, como símbolo da amizade entre os povos de ambos os territórios;

Considerando que o processo de desembaraço da referida estátua junto à aduana do Porto de Santos, SP, requer a adoção de uma série de medidas burocráticas previstas em lei e;

Considerando que para habilitar o CNPJ da Prefeitura do Município de Osasco na Secretaria da Receita Federal, com o objetivo de realizar operações de Comércio Exterior (RADAR), é necessária a indicação de um servidor municipal que possua Certificação Digital para providenciar a documentação necessária,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Coordenador de Relações Internacionais da Prefeitura do Município de Osasco Sr. Luciano Jurcovichi Costa, Matrícula nº 160.052, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.341.521-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 145.060.078-67, para adoção dos procedimentos necessários ao desembaraço aduaneiro de uma estátua representativa do filósofo chinês Confúcio, confeccionada em pedra celestina, com 4 metros de altura e 6.300 quilogramas de peso, fruta de uma doação da cidade chinesa de Jining ao município de Osasco.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

ERRATA

Na Lei nº 4.648, de 23 de julho de 2014, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 25 de julho de 2014, Edição nº 1049, Ano XV.

ONDE SE LÊ:

Art. 24. Os documentos necessários às comprovações a que se referem os incisos I e II, do art. 23, desta Lei, deverão ser apresentados as originais. Em se tratando de cópias serão juntamente com aquelas para ser autenticada por servidor da Administração ou cópia autenticada em cartório.

LEIA-SE:

Art. 24. Os documentos necessários às comprovações a que se referem os incisos I e II, do art. 23, desta Lei, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

Osasco, 21 de agosto de 2014.

MANOEL FERNANDO MARQUES DA SILVA

- Diretor SAJ/DATL -

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 818 /14
PROCESSO ADM.
Nº: 16584/2014**

INTERESSADA: FUN DO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ASSUNTO: FSSMO Memo 086/2014

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº 2.049/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02 e fls. 05.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Procedimento Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF, para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de agosto de 2013.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

**AP Nº 819 /14
PROCESSO ADM.
Nº: 175624/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ASSUNTO: Of 704/2014 – SEHDU - Renovação de Contrato.

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº 2.049/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02 .

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Procedimento Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF, para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de agosto de 2013.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

**AP Nº. 820/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 17780/2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento do CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO – “ÚNICO GALLAFRIO”, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de 2014, aos locadores do imóvel sito à Rua Erminica Malvasi, nº 927, Presidente Altino, Osasco-SP, onde se encontra instalado CAI ÚNICO GALLAFRIO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

**AP Nº. 821/14
PROCESSO
Nº: 16.438/2014.**

Interessada: Secretaria de Saúde.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORI-

ZO, o pagamento por indenização à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.820.448/0069-24, no valor de R\$ 18.328,68 (Dezoito mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), referente à prestação de serviços no fornecimento de oxigênio com locação de cilindros para atendimento 280 (Duzentos e oitenta) pacientes domiciliares no município de Osasco, no período de 1º a 31 de maio do corrente ano.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 21 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº. 822/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 3305/2014**

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para construção da creche Jardim Roberto (II) Rua Claudio Aparecido de Oliveira, 85 - Jd.Roberto.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fulcro no artigo 59 da Lei Federal nº8666/1993, DECLARO a nulidade do Contrato nº001/2013 (fls.02/15) (com origem no Edital de Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preços nº94/2012c), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº77.578.623/0001-70, que tem como objeto a construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola ProInfância C - Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos

Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos das informações, considerações e justificativas da Secretaria de Serviços e Obras - SSO (fls.18/19), em face dos vícios de ilegalidade contidos no presente.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Serviços e Obras - SSO, para as providências cabíveis.

III - Após, encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - DPD da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ a fim de apurar a responsabilidade do(s) Servidor(es) Público(s) envolvido(s).

Osasco, 20 de agosto 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº. 823/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 3308/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para construção da creche Vila Militar - Quitaúna, sito a Rua General Newton Estilac Leal, 630 - Quitaúna.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fulcro no artigo 59 da Lei Federal nº8666/1993, DECLARO a nulidade do Contrato nº003/2013 (fls.02/15) (com origem no Edital de Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preços nº94/2012b), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº77.578.623/0001-70, que tem como objeto a construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola ProInfância B - Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma

das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos das informações, considerações e justificativas da Secretaria de Serviços e Obras - SSO (fls.18/19), em face dos vícios de ilegalidade contidos no presente.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Serviços e Obras - SSO, para as providências cabíveis.

III - Após, encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - DPD da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ a fim de apurar a responsabilidade do(s) Servidor(es) Público(s) envolvido(s).

Osasco, 20 de agosto 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº. 824/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 3311/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para construção da creche Recanto das Rosas-Santa Maria, sito a Rua José Antonio Couzo Arévalo, 157 - Jd.Santa Maria.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fulcro no artigo 59 da Lei Federal nº8666/1993, DECLARO a nulidade do Contrato nº004/2013 (fls.02/15) (com origem no Edital de Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preços nº94/2012b), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº77.578.623/0001-70, que tem como objeto a construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola ProInfância B - Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de

Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos das informações, considerações e justificativas da Secretaria de Serviços e Obras - SSO (fls.18/19), em face dos vícios de ilegalidade contidos no presente.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Serviços e Obras - SSO, para as providências cabíveis.

III - Após, encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - DPD da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ a fim de apurar a responsabilidade do(s) Servidor(es) Público(s) envolvido(s).

Osasco, 20 de agosto 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº. 825/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 3313/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para construção da creche Jardim D' Abril, sito a Rua Maria Grandim dos Santos, 421 - Jd.D' Abril.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fulcro no artigo 59 da Lei Federal nº8666/1993, DECLARO a nulidade do Contrato nº005/2013 (fls.03/16) (com origem no Edital de Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preços nº94/2012b), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº77.578.623/0001-70, que tem como objeto a construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola ProInfância B - Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de

Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos das informações, considerações e justificativas da Secretaria de Serviços e Obras - SSO (fls.18/19), em face dos vícios de ilegalidade contidos no presente.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Serviços e Obras - SSO, para as providências cabíveis.

III - Após, encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - DPD da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ a fim de apurar a responsabilidade do(s) Servidor(es) Público(s) envolvido(s).

Osasco, 20 de agosto 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº. 826/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 3315/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para construção da creche Jardim Roberto (I), sito a Rua Antonio Russo, 680 - Jardim Roberto.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fulcro no artigo 59 da Lei Federal nº8666/1993, DECLARO a nulidade do Contrato nº006/2013 (fls.02/15) (com origem no Edital de Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preços nº94/2012c), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº77.578.623/0001-70, que tem como objeto a construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola ProInfância C - Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das

edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos das informações, considerações e justificativas da Secretaria de Serviços e Obras - SSO (fls.18/19), em face dos vícios de ilegalidade contidos no presente.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Serviços e Obras - SSO, para as providências cabíveis.

III - Após, encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - DPD da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ a fim de apurar a responsabilidade do(s) Servidor(es) Público(s) envolvido(s).

Osasco, 20 de agosto 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº. 827/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 3317/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para construção da creche Vila Menck, sito a Rua Francisco Morato, 359 - Vila Menck.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fulcro no artigo 59 da Lei Federal nº8666/1993, DECLARO a nulidade do Contrato nº007/2013 (fls.02/15) (com origem no Edital de Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preços nº94/2012c), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº77.578.623/0001-70, que tem como objeto a construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola ProInfância C - Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das

edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos das informações, considerações e justificativas da Secretaria de Serviços e Obras - SSO (fls.18/19), em face dos vícios de ilegalidade contidos no presente.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Serviços e Obras - SSO, para as providências cabíveis.

III - Após, encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - DPD da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ a fim de apurar a responsabilidade do(s) Servidor(es) Público(s) envolvido(s).

Osasco, 20 de agosto 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº. 828/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 3320/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para construção da creche Veloso, sito a Rua Dr. Pedro dos Santos Figueiredo, 212 - Jd. Veloso.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fulcro no artigo 59 da Lei Federal nº8666/1993, DECLARO a nulidade do Contrato nº008/2013 (fls.02/15) (com origem no Edital de Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preços nº94/2012c), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº77.578.623/0001-70, que tem como objeto a construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola ProInfância C - Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das

edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos das informações, considerações e justificativas da Secretaria de Serviços e Obras - SSO (fls.18/19), em face dos vícios de ilegalidade contidos no presente.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Serviços e Obras - SSO, para as providências cabíveis.

III - Após, encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - DPD da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ a fim de apurar a responsabilidade do(s) Servidor(es) Público(s) envolvido(s).

Osasco, 20 de agosto 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº. 829/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 3323/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para construção da creche 1º de maio - Santa Maria, sito a Rua Um (Rua Hebert de Souza), nº1365 - Jd. Santa Maria.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fulcro no artigo 59 da Lei Federal nº8666/1993, DECLARO a nulidade do Contrato nº009/2014 (fls.02/15) (com origem no Edital de Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preços nº94/2012c), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº77.578.623/0001-70, que tem como objeto a construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola ProInfância C - Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o for-

necimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos das informações, considerações e justificativas da Secretaria de Serviços e Obras - SSO (fls.18/19), em face dos vícios de ilegalidade contidos no presente.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Serviços e Obras - SSO, para as providências cabíveis.

III - Após, encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - DPD da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ a fim de apurar a responsabilidade do(s) Servidor(es) Público(s) envolvido(s).

Osasco, 20 de agosto 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº. 830/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 14158/2014**

INTERESSADO: RONIVON DIONIZIO DA SILVA.

ASSUNTO: Reconsideração do PA nº11474/2013.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, DOU PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº11474/2013, imposta em razão de serem expressamente proibidos os ruídos "provenientes de instalações mecânicas, bandas ou conjuntos musicais e de aparelhos ou instrumentos produtores ou amplificadores de som, tais como vitrolas, fanfarras, apitos, sinetas, campainhas, matracas, sirenes, alto-falantes, quando produzidos na via pública ou quando nela sejam ouvidos de forma incômoda", em afronta ao disposto no artigo 25, inciso IV da Lei Complementar

Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº693/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº10969/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 831/14
PROCESSO ADM.
Nº 15775/2014**

INTERESSADA: GAFISASPE 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: Auto de multa 900/2013.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº30968/2013, imposta em razão da instalação ou distribuição de anúncios, em afronta ao disposto no artigo 6º, incisos III e VII da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº900/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº30489/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 832/14
PROCESSO ADM
Nº 15777/2014**

INTERESSADA: GAFISASPE 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso de multa

750/2013.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº30271/2013, imposta em razão da instalação ou distribuição de anúncios, em afronta ao disposto no artigo 5º, incisos II e VII e artigo 17, incisos II e III da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº750/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº28523/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 833/14
PROCESSO ADM
Nº 15778/14**

INTERESSADA: GAFISASPE 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso da multa 960/2013.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº30970/2013, imposta em razão da instalação ou distribuição de anúncios, em afronta ao disposto no artigo 6º, incisos III e VII da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº960/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº30496/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo

Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 834/14
PROCESSO ADM.
Nº 15780/2014**

INTERESSADA: GAFISA SPE 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso do Auto de multa 955/2013.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº30940/2013, imposta em razão da instalação ou distribuição de anúncios, em afronta ao disposto no artigo 6º, incisos III e VII da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº955/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº30493/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 835/14
PROCESSO ADM
Nº 15782/2014**

INTERESSADA: GAFISA SPE 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso do Auto de multa 899/2013.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Adminis-

trativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº30966/2013, imposta em razão da instalação ou distribuição de anúncios, em afronta ao disposto no artigo 5º, incisos II e VII e artigo 17, incisos II e III da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº899/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº30498/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 836/14
PROCESSO ADM
Nº 15783/2014**

INTERESSADA: GAFISA SPE 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso do Auto de Multa 954/2013.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº30939/2013, imposta em razão da instalação ou distribuição de anúncios, em afronta ao disposto no artigo 6º, incisos III e VII da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº954/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº30491/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 837/14
PROCESSO ADM
Nº 15785/2014**

INTERESSADA: GAFISASPE 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso do Auto de multa 897/2013.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº30943/2013, imposta em razão da instalação ou distribuição de anúncios, em afronta ao disposto no artigo 5º, incisos II e VII e artigo 17, incisos II e III da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº897/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº30501/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 838/14
PROCESSO ADM
Nº 15787/2014**

INTERESSADA: GAFISASPE 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso do Auto de multa 959/2013.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de

pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº30972/2013, imposta em razão da instalação ou distribuição de anúncios, em afronta ao disposto no artigo 6º, incisos III e VII da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº959/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº30497/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 839/14
PROCESSO ADM
Nº 15788/2014**

INTERESSADA: GAFISA SPE 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso do Auto de multa 952/2013.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº30960/2013, imposta em razão da instalação ou distribuição de anúncios, em afronta ao disposto no artigo 6º, incisos III e VII da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº952/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº30487/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 840/14
PROCESSO ADM**

Nº 15789/2014

INTERESSADA: GAFISA SPE 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso do Auto de multa 953/2013.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº30965/2013, imposta em razão da instalação ou distribuição de anúncios, em afronta ao disposto no artigo 6º, incisos III e VII da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº953/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº30490/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº. 841/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 15790/2014**

INTERESSADA: GAFISA SPE 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso do Auto de multa 958/2013.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº30969/2013, imposta em razão da instalação ou distribuição de anúncios, em afronta ao disposto no artigo 17, inciso V da Lei Comple-

mentar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº958/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº30505/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº. 842/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 15793/2014**

INTERESSADA: GAFISA SPE 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso do Auto de multa 898/2013.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº30942/2013, imposta em razão da instalação ou distribuição de anúncios, em afronta ao disposto no artigo 5º, incisos II e VII e artigo 17, incisos II e III da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº898/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº30500/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº. 843/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 15794/2014**

INTERESSADA: GAFISA SPE 116

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso do Auto de multa 896/2013.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº30962/2013, imposta em razão da instalação ou distribuição de anúncios, em afronta ao disposto no artigo 5º, incisos II e VII e artigo 17, incisos II e III da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº896/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº30504/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº. 844/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 15795/2014**

INTERESSADA: GAFISASPE 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso do Auto de multa 751/2013.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº15795/2014, imposta em razão da instalação ou distribuição de anúncios, em afronta ao disposto no artigo 5º, incisos II e VII e artigo 17, incisos II e III da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante

o Auto de Multa nº751/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº29531/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº. 845/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 15796/2014**

INTERESSADA: GAFISASPE 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso do Auto de multa 957/2013.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGÓCIO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº30964/2013, imposta em razão da instalação ou distribuição de anúncios, em afronta ao disposto no artigo 6º, incisos III e VII da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº957/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº30495/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº. 846/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 15797/2014**

INTERESSADA: GAFISA SPE 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso do Auto de multa 956/2013.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGÓCIO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº30963/2013, imposta em razão da instalação ou distribuição de anúncios, em afronta ao disposto no artigo 6º, incisos III e VII da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº956/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº30494/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº. 847/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 15798/2014**

INTERESSADA: GAFISA SPE 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso do Auto de multa 951/2013.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGÓCIO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº30956/2013, imposta em razão da instalação ou distribuição de anúncios, em afronta ao disposto no artigo 6º, incisos III e VII da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº951/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº30488/2013.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº. 848/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
N.º 18.849/2008**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Locação de imóvel, pelo período de 36 (trinta e seis) meses – 3º DISTRITO POLICIAL.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO a formalização do Contrato de Locação entre a Prefeitura Municipal de Osasco e os Locadores do imóvel sito à Avenida São José, 222, Vila São José, Osasco/SP, para funcionamento do "3º Distrito Policial", no valor de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do respectivo contrato.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para emissão de Nota de Empenho e manifestação quanto ao índice de reajuste de valor a ser utilizado, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

**AP Nº. 849/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
N.º 6611/2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Locação de imóvel, pelo período de 36 (trinta e seis) meses – PRIMEIRA UNIDADE DE ACOLHI-

MENTO – ADULTO.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO a formalização do Contrato de Locação entre a Prefeitura Municipal de Osasco e os Locadores do imóvel sito à RUA DEMETRI SANSOUD DE LAVOUD, 234 – VILA CAMPESINA – OSASCO/SP, para funcionamento da "Primeira Unidade de Acolhimento – Adultos", no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do respectivo contrato.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para emissão de Nota de Empenho e manifestação quanto ao índice de reajuste de valor a ser utilizado, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

**AP Nº. 850/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 17779/2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento do CARTÓRIO DA 276ª ZONA ELEITORAL, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), referente ao pagamento dos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de 2014, aos Locadores do imóvel sito à Praça Presidente Kennedy, 10, Jd.Rochdale - Osasco-SP, onde se encontra instalado o CARTÓRIO DA 276ª ZONA ELEITORAL.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo

para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de agosto de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**AP Nº. 851/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 17775/2014**

Interessada: Secretaria de Administração.
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento do CARTÓRIO DA 277ª ZONA ELEITORAL, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 3.314,00 (três mil, trezentos e quatorze reais) referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de 2014, aos locadores do imóvel sito à Rua Hortência, 210 – Jd. Das Flores - Osasco-SP, onde se encontra instalado o CARTÓRIO DA 277ª ZONA ELEITORAL.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de agosto de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**AP Nº. 852/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 17754/2014**

Interessada: Secretaria de Administração.
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento do CENTRO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de 2014, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Dimitri Sansoud Lavoud, 70 - Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalada o CENTRO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de agosto de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**AP Nº. 853/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 17781/2014**

Interessada: Secretaria de Administração.
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento do POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO – ANÍSIO ROSAN, sem cobertura contratual.
Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de 2014, aos Locadores do imóvel sito à Av. Padre Vicente Mellilo, 1331 – Jd. D'Abril, Osasco-SP, onde se encontra instalado POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO – ANÍSIO ROSAN.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de agosto de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**AP Nº. 854/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
N.º 17767/2014**

Interessada: Secretaria de Administração.
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento da VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE OSASCO, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 01º a 31 de julho de 2014, aos locadores do imóvel sito à RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 336 - CENTRO - Osasco-SP, onde se encontra instalada a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE OSASCO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de agosto de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**AP Nº. 855/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 17492/2014**

Interessada: Secretaria de Administração.
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento da SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais), referente aos aluguéis do período de 1º a 09 de julho de 2014, aos Locadores do imóvel sito à Rua São Luiz, 84, Centro, Osasco-SP, onde se encontra instalada a SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de agosto de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**AP Nº. 856/14
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
N.º 17771/2014**

Interessada: Secretaria de Administração.
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento do ALBERGUE NOTURNO, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao pagamento dos aluguéis do período de 1º a 31 de julho de 2014, aos locadores do imóvel sito à Maria Campos, 74/76 – Centro – Osasco/SP, onde se encontra instalado o ALBERGUE NOTURNO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de agosto de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**AP Nº. 857/14
PROCESSO
N.º 18293/2012**

Interessada: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
Assunto: Prorrogação do Convênio 49/2012 – INSTITUTO ASCENDER

Despacho:

Considerando os elementos que

constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a prorrogação do Convênio nº 49/2012, firmado com o INSTITUTO ASCENDER, para continuidade da execução do Projeto de Formação Sócio Profissional de Jovens nas áreas de produção industrial, logística e administração, por meio de confecção de sapatos e outros artefatos em couro, como bolsas, contos, brindes e outros afins, por 12 (doze) meses, contados do primeiro dia subsequente ao término da prorrogação anterior.

I – Publique-se;

II – À SAJ para elaboração do termo.

Osasco, 20 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

RESUMO DAS PORTARIAS 22/08/2014

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 875/14 - EXONERAR, A PEDIDO, JOELMA FRANCISCO SANTOS DA SILVA CARDOSO, matrícula 136.125 do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 876/14 - EXONERAR, A PEDIDO, CÉLIA MARTINS LEMOS, matrícula 151.201 do cargo de provimento efetivo de PDI - II - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 877/14 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIENE FERRACIOLI DOS SANTOS, matrícula 153.487 do cargo de provimento efetivo de PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 878/14 - EXONERAR, A PEDIDO, SIDNEI LOPES MORA TO, matrícula 129.626 do cargo de

provimento efetivo de OFICIAL DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 879/14 - EXONERAR, A PEDIDO, JOELMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 129.158 do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 880/14 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESSA BRITO DE JESUS, matrícula 151.684 do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 881/14 - EXONERAR, A PEDIDO, SONIA RAIMUNDA VENANCIO BARBOZA, matrícula 92.830 do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 882/14 - EXONERAR, A PEDIDO, MARILENE TALASQUI GOMES DA SILVA, matrícula 151.617 do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 885/14 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA CRUZ, do cargo em comissão de CHEFE DADIVISÃO DE SERVIÇOS E APOIO OPERACIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 886/14 - EXONERAR, EDIRCE DA LUZ VIEIRA DE OLI-

VEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE IRMÃ MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 889/14 - EXONERAR, JENILSON COELHO CAIRES, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 890/14 - EXONERAR, EDSON CLARET SIMÕES, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO - NORTE - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 892/14 - EXONERAR, JONATANS GUEDES DE MESQUITA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 891/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARLENE APARECIDA BASTOJE, RG. 10.580.823, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO - NORTE, da (do) Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 893/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ALICE GUEDES DE MESQUITA, RG. 15.885.753-7, para exer-

cer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO, da (do) Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 894/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) EDIRCE DA LUZ VIEIRA DE OLIVEIRA, RG. 7.430.510-4, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE IRMÃ MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 895/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) CRISTIANE COCA LOPES, RG. 20.108.218-4, para exercer o cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA CEMEIEF DARCY RIBEIRO, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 896/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ONICE DO CARMO VIEIRA, RG. 9.060.335-7, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE DAYSE RIBEIRO NEVES, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 883 / 2014 - Tornar Nula a portaria 1398/2006, publicada em 19 de outubro do ano de 2006, nos termos da decisão judicial juntada aos autos do processo administrativo 10.520/2008. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 884 / 2014 - I – Fica Prorrogado ou autorizado o afastamento dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constante do anexo único desta Portaria até 31/12/2014, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo.

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2014 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
SILVANA CARDOSO	COM PREJUÍZO	PREFEITURA DE BARUERI

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 887 /14 - CONSIDE-
RANDE que a Lei Municipal Nº. 1.696
de 12 de agosto de 1982 estabelece
em seu artigo 3º a Aplicação de Sis-
tema de Progressão aos Servidores
Municipais, em conformidade com a
Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36,
da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de
dezembro de 1991, Lei Complementar
Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei
nº 4247/2008; APOSTILAR a Portaria
ou Título de Nomeação do Servidor
Público Municipal, conforme segue:

ESTAVEL:

De: Médico Clínico Geral Diarista
01 G
Para: Médico Clínico Geral Diarista
01 H
Getulio Pereira de Lira(matr. 12.183)
a partir de 24.07.2014
De: Supervisor de Obras II 01 G
Para: Supervisor de Obras II 01 H
Assis Ferreira da Silva(matr. 60.275)
a partir de 20.12.2013
Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PORTARIA Nº 888 / 14 - CONSIDE-
RANDE que a Lei Municipal Nº. 1.696
de 12 de agosto de 1982 estabelece
em seu artigo 3º a Aplicação de Sis-
tema de Progressão aos Servidores
Municipais, em conformidade com a
Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36,
da Lei Complementar Nº. 06, de 12
de dezembro de 1991, Lei Comple-
mentar Nº. 07 de 29 de maio de 1992.
APOSTILAR a Portaria ou Título de
Nomeação do Servidor Público Mu-
nicipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Defesa Civil III 03 E
Para: Agente de Defesa Civil III 03 F
Pedro José Barbosa de Farias(matr.

34.211) a partir de 31.07.2014

De: Agente Fiscal Meio Ambiente - 4ª
Classe 04 G
Para: Agente Fiscal Meio Ambiente –
4ª Classe 04 H
Amauri de Souza Teodoro(matr.
26.113) a partir de 22.07.2014

De: Agente de Transito 01 A
Para: Agente de Transito 01 B
Alexandre Bernardino Correa da
Silva(matr. 150.590)a partir de
19.07.2014
Fabio Cesar Roncada(matr.
150.273) a partir de 02.07.2014
Henrique Marival de Sousa(matr.
150.275) a partir de 16.07.2014

De: Ajudante Geral 01 H
Para: Ajudante Geral 01 I
Josimar João da Silva(matr. 25.717)
a partir de 28.07.2014

De: Ajudante Geral 01 I
Para: Ajudante Geral 01 J
Afonso Claudio de Oliveira(matr.
18.979) a partir de 07.07.2014

De: Analista de Negócios 09 A
Para: Analista de Negócios 09 B
Renan Bascheroto de Almeida(matr.
150.032) a partir de 08.07.2014

De: Assistente de Finanças 05 A
Para: Assistente de Finanças 05 B
Elizandra Brito Batista dos San-
tos Silva(matr. 150.705) a partir
de 24.07.2014

De: Assistente Social 09 A

Para: Assistente Social 09 B
Rosangela Barbosa da Silva
Prado(matr. 150.609) a partir
de 20.07.2014

De: Assistente Social 09 B
Para: Assistente Social 09 C
Cirlei Correa Alves de Oliveira(matr.
136.962) a partir de 13.07.2014

De: Assistente Social 09 G
Para: Assistente Social 09 H
Jussara Cidamar Crismanis(matr.
32.628) a partir de 07.03.2014
Jussara Rodrigues Leite Guedes(matr.
32.629) a partir de 30.07.2014
Maria Mitie Takahashi
Sakai(matr.32.666) a partir de
28.07.2014
Rosana Costriuba de Moura(matr.
93.653) a partir de 25.07.2014

De: Atendente 05 A
Para: Atendente 05 B
Andrea Freitas Marques(matr.
149.980) a partir de 25.07.2014
Antonio Carlos Vieira Avancini(matr.
150.827) a partir de 31.07.2014
Claudia Assaf(matr. 150.437) a partir
de 12.07.2014

Claudio Cravcenço(matr. 150.491)
a partir de 23.07.2014
Daniel Ribeiro do Nascimento(matr.
150.623) a partir de 19.07.2014
Deise Silva Oliveira de Almeida(matr.
150.616) a partir de 28.07.2014
Elaine Aparecida Gollovitz(matr.
136.965) a partir de 11.07.2014
Elaine Ramos do Nascimento(matr.
150.443) a partir de 11.07.2014
Eny Vicente da Silva(matr. 150.631)
a partir de 19.07.2014
Isabel Cristina Fernandes(matr.
150.430) a partir de 11.07.2014
Maria Angélica Cintra Manholeto(matr.
150.037) a partir de 08.07.2014

Maria do Socorro Pereira dos
Santos(matr. 150.630) a partir
de 20.07.2014

Nilza Ferraz da Rocha(matr.
150.445) a partir de 14.07.2014
Rafael de Paula Mota(matr.
150.615) a partir de 20.07.2014
Regina Cavalcante de Gois(matr.
150.617) a partir de 20.07.2014
Sabrina da Paixão Bresio(matr.
150.370) a partir de 17.07.2014
Sandra Aparecida Barros dos
Santos(matr. 150.215) a partir
de 02.07.2014

Tamara Christine Ferreira de
Lima(matr. 150.622)a partir de
23.07.2014

De: Atendente 05 B
Para: Atendente 05 C
Edneia Alves Lima Pires(matr.
131.828) a partir de 10.07.2014
Iris de Oliveira Santos(matr.
131.379) a partir de 08.07.2014
Marineide Pinheiro de Almeida(matr.
151.291) a partir de 21.07.2014
Neusa Alves Araújo(matr. 150.025)
a partir de 12.07.2014
Simone Motta Rodrigues(matr.
131.414) a partir de 14.07.2014

De: Atendente 05 C
Para: Atendente 05 D
Etevaldo Sousa dos Santos(matr.
130.614) a partir de 12.07.2014
Margarida Sadauscas(matr.
139.833) a partir de 07.07.2014
Maria Divina Ribeiro Araújo(matr.
105.168) a partir de 08.07.2014
Mirian de Souza Fileto(matr.
130.640) a partir de 29.07.2014
Sheila Souza de Oliveira de
Jesus(matr. 105.176) a partir
de 31.07.2014
Zoraide Barboza do Nascimento(matr.
130.665) a partir de 23.07.2014

Wanessa Priscila de Camargo(matr. 152.626) a partir de 15.07.2014

De: Atendente 05 F
Para: Atendente 05 G
Roza Maria Gomes da Silva(matr. 154.169) a partir de 20.07.2014

De: Atendente 05 G
Para: Atendente 05 H
Ana Lucia de Melo(matr. 26.380) a partir de 31.07.2014
Katia Cilene Oracio(matr. 26.367) a partir de 29.07.2014
Marina de Fátima Nunes(matr. 133.334) a partir de 13.07.2014

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 A
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 B
Claudineia da Silva Procopio(matr. 150.794) a partir de 26.07.2014
Maria Ismarlene Rodrigues(matr. 150.271) a partir de 13.07.2014
Maria Janete Marques de Sousa(matr. 150.487) a partir de 19.07.2014

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 G
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 H
Maria Elza Ferreira Lima(matr. 31.992) a partir de 02.07.2014

De: Auxiliar de Enfermagem 11 B
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 C
Maria do Carmo Venega Chagas(matr. 91.617) a partir de 25.07.2014

De: Auxiliar de Enfermagem 11 C
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 D
Claudia Cristina dos Santos Oliveira(matr. 104.878) a partir de 26.07.2014
Claudio Henrique Ferreira Pinto(matr. 105.204) a partir de 01.07.2014
Eliane Moura Pigatto de Abreu(matr. 105.504) a partir de 22.07.2014
Fabiana Maria da Silva(matr. 106.139) a partir de 14.07.2014
Rosângela Borges Novaes(matr. 91.570) a partir de 15.07.2014
Rozilene Rodrigues Fonseca(matr. 106.155) a partir de 08.07.2014

De: Auxiliar de Enfermagem 11 D
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E
Lilian Aparecida Moura Garcia(matr. 91.562) a partir de 02.07.2014
Margarete Maria Souza Chaud Jorge(matr. 95.297) a partir de 12.07.2014
Regina Lucia Salviano(matr. 78.828) a partir de 16.07.2014

De: Auxiliar de Enfermagem 11 E
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F
Aparecida de Souza(matr. 74.817) a partir de 08.07.2014
Maria de Lourdes Rodrigues Sabino(matr. 74.826) a partir de 13.07.2014
Valdiceia Bernardo da Silva(matr. 72.214) a partir de 25.07.2014

De: Auxiliar de Enfermagem 11 E
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F
Maria Lucia de Morais(matr. 36.074) a partir 31.07.2014

De: Auxiliar de Enfermagem 11 F
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G
Jakeline Luiza Nelo Furlan(matr. 68.671) a partir de 11.07.2014

De: Auxiliar de Necropsia 04 H
Para: Auxiliar de Necropsia 04 I
Francivaldo Clementino Araújo(matr. 32.989) a partir de 31.07.2014

De: Auxiliar de Recursos Humanos 14 A
Para: Auxiliar de Recursos Humanos 14 B
Andrea Martins da Silva Gomes(matr. 150.848) a partir de 07.06.2014
Ronaldo Gomes de Oliveira(matr. 150.717) a partir de 25.07.2014

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H
Israel Flor de Almeida(matr. 31.603) a partir de 14.07.2014
Maria do Carmo Moreira da Silva(matr. 31.658) a partir de 17.07.2014
Rosaria Aparecida Julião dos Santos(matr. 36.234) a partir de 09.07.2014

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I
Jussara Aparecida Dimitrov(matr. 31.686) a partir de 27.07.2014

De: Coordenador Técnico 07 G
Para: Coordenador Técnico 07 H
João Carlos Ferreira(matr. 32.963) a partir de 21.07.2014
Sandra Aparecida Lopes da Silva(matr. 26.111) a partir de 21.07.2014

De: Copeiro 01 F
Para: Copeiro 01 G
Lucia Aparecida dos Santos(matr. 33.220) a partir de 07.07.2014

De: Cozinheiro 04 A
Para: Cozinheiro 04 B
Akiko Mizusaki Wakabayashi(matr. 150.452) a partir de 13.07.2014
Andréia Miranda Santos(matr. 150.819) a partir de 27.07.2014
Aparecida Izabel Ucifati Silva(matr. 150.451) a partir de 26.07.2014
Cássia Cristina Pereira de Carvalho(matr. 150.472) a partir de 26.07.2014
Célia Correa de Almeida Silva(matr. 150.949) a partir de 30.07.2014
Célia Rodrigues da Cruz(matr. 150.334) a partir de 04.07.2014
Cibele Cristiane da Silva Souza(matr. 150.455) a partir de 14.07.2014
Cintia Barbosa Mendes(matr. 150.457) a partir de 13.07.2014
Cleide Regina Godoy(matr. 150.496) a partir de 30.07.2014
Creusa Angelin da Silva(matr. 150.497) a partir de 16.07.2014
Cynthia Tadeu Balieros(matr. 150.055) a partir de 04.07.2014
Dalva Gonçalves de Andrade Castro(matr. 150.818) a partir de 28.07.2014

Danielle de Araujo Moura(matr. 150.091) a partir de 11.07.2014
Deise Sabaini de Lima(matr. 150.325) a partir de 17.07.2014
Denise Cordeiro dos Reis(matr. 150.489) a partir de 16.07.2014
Dulcineia de Lacerda Lima(matr. 150.533) a partir de 21.07.2014
Edneusa Maria dos Santos Marin(matr. 150.940) a partir de 30.07.2014
Eliana Ferreira de Campos(matr. 150.801) a partir de 27.07.2014
Eliane Aparecida Gonçalves(matr. 150.069) a partir de 10.07.2014
Elias Ribas Farias(matr. 150.323) a partir de 11.07.2014
Elisabete da Costa Cezario(matr. 150.528) a partir de 20.07.2014
Geni Gomes Barreto de Paula(matr. 150.331) a partir de 24.07.2014
Ivanyr Damaceno Gonçalves(matr. 150.548) a partir de 18.07.2014
Janaina do Bonfim Mesquita(matr. 150.566) a partir de 20.07.2014
Jesus Carlos Braconi(matr. 150.876) a partir de 28.07.2014
Kuniko Takimoto Shimabukuro(matr. 150.889) a partir de 28.07.2014

Leila Maria Laurindo(matr. 150.604) a partir de 03.07.2014
Lucia Aparecida de Oliveira(matr. 150.846) a partir de 28.07.2014
Luciana Silmara da Silva Santos(matr. 150.064) a partir de 21.07.2014
Marcia Silva Sousa(matr. 150.835) a partir de 28.07.2014
Maria Cidenia da Costa Aquino(matr. 150.649) a partir de 31.07.2014
Maria de Fátima Carlota Silva(matr. 150.719) a partir de 25.07.2014
Maria do Socorro Soares Silva

Palma(matr. 150.638) a partir de 26.07.2014
Maria dos Anjos Muricy de Araújo Maciel(matr. 150.634) a partir de 20.07.2014
Maria Jose Antoniasse Batista(matr. 150.663) a partir de 26.07.2014

De: Cozinheiro 04 A
Para: Cozinheiro 04 B
Maria Soraia dos Santos Sales(matr. 150.662) a partir de 21.07.2014
Marilda Cristina dos Santos Matsusaki(matr. 150.281) a partir de 01.07.2014
Marilene da Silva Galvão de Lima(matr. 150.667) a partir de 30.07.2014
Marli Aparecida Maximo da Silva(matr. 150.328) a partir de 20.07.2014
Marli Mendonça de Souza(matr. 150.308) a partir de 08.07.2014
Miria Santos da Silva(matr. 150.734) a partir de 27.07.2014

Neiva Barbosa da Silva Duarte(matr. 150.873) a partir de 28.07.2014
Neuza Evangelista da Silva(matr. 150.691) a partir de 22.07.2014
Olinda Paixão de Arruda(matr. 150.332) a partir de 11.07.2014
Patricia Mendes Inácio(matr. 150.730) a partir de 30.07.2014
Pedro Teles Xavier Filho(matr. 150.694) a partir de 22.07.2014
Regina Célia Inocêncio dos Prases Lima(matr. 150.121) a partir de 23.07.2014

Rosani Rosa Correa dos Santos(matr. 150.336) a partir de 08.07.2014
Roseli Barbosa Moreira(matr. 150.135) a partir de 29.07.2014
Rosilda Aparecida de Almeida(matr. 150.903) a partir de 31.07.2014
Rosilene Orosimbo de Oliveira(matr. 150.164) a partir de 17.07.2014
Sandra Lucia de Almeida(matr. 150.871) a partir de 29.07.2014
Simone Fernandes de Sousa Soares(matr. 150.799) a partir de 30.07.2014
Sueli Aparecida Gomes Hilario dos Santos(matr. 150.142) a partir de 12.07.2014
Tatiana Karina da Hora Freitas(matr. 150.743) a partir de 25.07.2014

De: Cozinheiro 04 B
Para: Cozinheiro 04 C
Izilda Neto de Moura(matr. 150.987) a partir de 02.07.2014
Odette Camargo de Proença Barbosa(matr. 150.688) a partir de 02.07.2014
Rafaela Ferraz Felix Silva(matr. 150.901) a partir de 12.07.2014

De: Cozinheiro 04 C
Para: Cozinheiro 04 D

Rosaria Maria Batista(matr. 151.337) a partir de 28.07.2014	150.449) a partir de 31.07.2014	de 13.07.2014	
De: Cozinheiro 04 F Para: Cozinheiro 04 G Lindalva Ferreira dos Santos Reis(matr. 32.064) a partir de 13.07.2014	Fabiana Gonçalves Seki Gava(matr. 150.414) a partir de 08.07.2014 Felipe Jose Rodrigues(matr. 150.542) a partir de 19.07.2014 Fernanda Antoniasse Batista(matr. 150.712) a partir de 23.07.2014 Gretha Ferreira da Silva(matr. 150.685) a partir de 26.07.2014 Helen Costa Souza(matr. 150.441) a partir de 11.07.2014 Jean Robson Lima Sousa(matr. 150.436) a partir de 11.07.2014 Jhenyfer Cabral Gomes dos Santos(matr. 150.692) a partir de 23.07.2014 José Aparecido da Silva(matr. 150.486) a partir de 29.07.2014 Kelson Janses Fonseca E Silva(matr. 150.545) a partir de 14.07.2014 Lourdes da Conceição Sousa(matr. 150.765) a partir de 26.07.2014 Lucia Regina de Sousa(matr. 150.670) a partir de 21.07.2014 Marcia da Silva Henrique(matr. 150.680) a partir de 24.07.2014 Marcilio de Souza Vidal(matr. 150.426) a partir de 11.07.2014 Marcio Bassani Correia(matr. 150.429) a partir de 15.07.2014 Marcos Cesar Moreira Marques(matr. 150.665) a partir de 21.07.2014 Marcos Wesley Silva(matr. 150.561) a partir de 27.07.2014 Maria Aurélia da Silveira Assoni(matr. 150.479) a partir de 12.07.2014 Maria do Socorro Silva(matr. 150.676) a partir de 21.07.2014 Maria José Moraes Braga(matr. 150.483) a partir de 26.07.2014 Maria Jucilene Silva Moura Rodrigues(matr. 150.675) a partir de 21.07.2014 Marilyn Ribeiro dos Santos Rudes(matr. 150.484) a partir de 22.07.2014 Paloma Andrade de Moraes(matr. 150.488) a partir de 13.07.2014 Patricia Cristina Barreira(matr. 150.674) a partir de 29.07.2014 Rosenil Martins Sardinha(matr. 150.485) a partir de 12.07.2014 Sabrina de Fátima Oliveira Caetano Fregulia(matr.150.504)a partir de 13.07.2014 Sandra de Godoy da Silva(matr. 150.506) a partir de 13.07.2014 Sheila Maria Macedo Vidal(matr. 150.519) a partir de 13.07.2014 Simone Busto(matr. 150.588) a partir de 21.07.2014 Soeli Alves Machado(matr. 149.967) a partir de 22.07.2014 Tais Brigatti de Freitas Moura(matr. 150.856) a partir de 27.07.2014	Terry William Durvalino Alves(matr. 150.188) a partir de 19.07.2014 Valdemir Ledo da Silva(matr. 150.000) a partir de 09.07.2014 Verônica de Barros Lima(matr. 150.541) a partir de 14.07.2014	De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 F Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 G Jair Maciel Fidelis(matr. 18.430) a partir de 16.07.2014 Jose Vivaldo de Oliveira(matr. 34.138) a partir de 20.07.2014 Luis Antonio Freitas de Andrade(matr. 18.468) a partir de 09.01.2014
De: Dentista Diarista 01 H Para: Dentista Diarista 01 I Neusa Fernandes Silva(matr. 33.743) a partir de 25.07.2014		De: Enfermeiro 09 B Para: Enfermeiro 09 C Noêmia Nascimento dos Santos(matr. 151.767) a partir de 18.07.2014	De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 G Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 H Jailson Moreira de Andrade(matr. 18.458) a partir de 21.07.2014
De: Dentista Diarista 01 I Para: Dentista Diarista 01 J Célia Regina Czinczel Mancini(matr. 34.040) a partir de 24.07.2014		De: Enfermeiro 09 C Para: Enfermeiro 09 D José Dimas Fernandes Garcia(matr. 104.679) a partir de 22.07.2014	De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 H Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 I Marcio Luiz dos Santos(matr. 15.994) a partir de 22.07.2014
De: Dentista Diarista 01 J Para: Dentista Diarista 01 L Alberto Saba(matr. 34.028) a partir de 25.07.2014		De: Enfermeiro 09 F Para: Enfermeiro 09 G Mirella Silveira Gavira Manzi(matr. 90.996) a partir de 02.07.2014	De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 I Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 J Rogério Cinoti de Campos(matr. 16.000) a partir de 11.07.2014
De: Dentista Diarista 01 L Para: Dentista Diarista 01 M Djalma Roberto Palumbo(matr. 34.068) a partir de 16.07.2014		De: Enfermeiro 09 H Para: Enfermeiro 09 I Silvana Santa Bonatto E Silva(matr. 67.722) a partir de 01.07.2014	De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 I Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 J Rogério Cinoti de Campos(matr. 16.000) a partir de 11.07.2014
De: Enfermeiro 09 A Para: Enfermeiro 09 B Adriana Alves de Oliveira(matr. 151.583) a partir de 15.07.2014 Adriana Rodrigues Alves Silveira(matr. 150.525) a partir de 14.07.2014 Alexandre Andre Menezes(matr. 150.398) a partir de 25.07.2014 Amelia Junko Tajiri(matr. 150.399) a partir de 08.07.2014 Andre Luis Costa Avanci(matr. 150.687) a partir de 30.07.2014 Ângela Alves Tavares(matr. 151.315) a partir de 01.07.2014 Ariane Peixoto Ribeiro Goes(matr. 150.401) a partir de 25.07.2014 Bruna Mazon E Souza(matr. 150.417) a partir de 19.07.2014 Camila Doris Rodrigues Farias(matr. 150.657) a partir de 20.07.2014		De: Fiscal Tributário - 1ª Classe 01 G Para: Fiscal Tributário - 1ª Classe 01 H Antenor Alves da Silva(matr. 27.908) a partir de 29.07.2014	De: Inspetor de Aluno 04 B Para: Inspetor de Aluno 04 C Maria de Fátima de Sá Neiva Araújo(matr. 134.931) a partir de 11.07.2014 Maria José Monteiro Silva(matr. 141.372) a partir de 25.07.2014
De: Enfermeiro 09 A Para: Enfermeiro 09 B Carmem Ines Tavares de Oliveira Silva(matr. 150.540) a partir de 14.07.2014 Cristiane Aparecida Leal(matr. 149.991) a partir de 04.07.2014 Daiana Alves de Lacerda(matr. 150.420) a partir de 09.07.2014 Eduardo Alberto França(matr. 150.648) a partir de 21.07.2014 Elaineide Ribeiro Nascimento(matr. 150.422) a partir de 14.07.2014 Elizangela da Silva Koga(matr.		De: Fonoaudiólogo 09 G Para: Fonoaudiólogo 09 H Cristiana Garcia Mattei(matr. 33.569) a partir de 28.07.2014	De: Inspetor de Aluno 04 C Para: Inspetor de Aluno 04 D Dorotea Ribeiro Dias(matr. 128.476) a partir de 09.07.2014
	De: Enfermeiro 09 A Para: Enfermeiro 09 B Telma Kasuko Marakami Sebastião(matr. 150.511) a partir	De: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Feminino 01 A Para: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Feminino 01 B Fernanda Santos da Silva(matr. 150.249) a partir de 02.07.2014 Shirley Porfírio dos Santos(matr. 150.459) a partir de 26.07.2014	De: Jardineiro 01 G Para: Jardineiro 01 H Reginaldo da Silva Rios(matr. 32.255) a partir de 15.07.2014
		De: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Feminino 01 D Para: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Feminino 01 E Denise Aparecida dos Santos(matr. 142.429) a partir de 12.07.2014	De: Jardineiro 01 I Para: Jardineiro 01 J Humildo de Freitas Diogo(matr. 35.536) a partir de 26.07.2014
		De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 E Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 F João Maria Monteiro Rozalio(matr. 16.018) a partir de 21.06.2014	De: Médico Clínico Geral Diarista 01 E Para: Médico Clínico Geral Diarista 01 F Marcelo Alexandre Francato(matr. 95.500) a partir de 19.07.2014

De: Médico Clínico Geral Plantonista 01 H Para: Médico Clínico Geral Plantonista 01 I Fernando Antonio Rodrigues Ramos(matr. 34.285) a partir de 24.07.2014	Marivaldo José de Jesus(matr. 150.647) a partir de 21.07.2014 De: Motorista de Transportes Pesados 12 A Para: Motorista de Transportes Pesados 12 B João Francisco de Oliveira(matr. 150.700) a partir de 22.07.2014 De: Nutricionista 09 B Para: Nutricionista 09 C Irena Vibly Teixeira de Araújo(matr. 129.635) a partir de 14.07.2014 Márcia Braz Heigasi(matr. 129.641) a partir de 08.07.2014 De: Oficial Administrativo 06 F Para: Oficial Administrativo 06 G Adriana Barreto de Souza Fernandes(matr. 44.708) a partir de 24.07.2014 Eliana Budocs do Nascimento Perrucci(matr. 64.033) a partir de 06.04.2014 Josué Ferreira da Hora(matr. 45.178) a partir de 16.07.2014 Lucinéia de Oliveira Silva(matr. 44.632) a partir de 17.07.2014 De: Oficial Administrativo 06 G Para: Oficial Administrativo 06 H Audrin Dias Martins(matr. 27.242) a partir de 31.07.2014 Charles Alexandre Pires(matr. 25.867) a partir de 19.07.2014 Luiz Carlos de Mambro(matr. 26.894) a partir de 19.07.2014 Silvana Guedes de Lima(matr. 30.809) a partir de 17.07.2014 Paulo Sergio Rego(matr. 25.873) a partir de 30.07.2014 Rosemeire Bendinelli(matr. 26.736) a partir de 28.07.2014 Edison João Nascimento(matr. 27.309) a partir de 28.07.2014 De: Oficial Administrativo 06 H Para: Oficial Administrativo 06 I Eliana Aparecida Dias da Silva(matr. 44.561) a partir de 08.07.2014 Eliana Fonseca(matr. 31.081) a partir de 04.07.2014 Luis Carlos Toniolo(matr. 20.874) a partir de 19.07.2014 De: Oficial Administrativo 06 I Para: Oficial Administrativo 06 J Adilson Bragante(matr. 25.878) a partir de 20.07.2014 Marlene Aparecida Ribeiro(matr. 20.930) a partir de 01.07.2014 De: Oficial Administrativo 06 J Para: Oficial Administrativo 06 L	Romeu de Paula Araújo Filho(matr. 20.768) a partir de 18.12.2011 De: Oficial de Escola 07 B Para: Oficial de escola 07 C Ana Maria Lizardo(matr. 157.362) a partir de 03.07.2014 De: Oficial de Escola 07 C Para: Oficial de escola 07 D Márcia Valeria Sanches de Moura(matr. 138.954) a partir de 08.07.2014 Paula Oliveira Porpino(matr. 95.826) a partir de 10.07.2014 Sergio Aparecido Rodrigues Preto(matr. 133.796) a partir de 01.07.2014 Sirlene Andrade de Oliveira(matr. 139.984) a partir de 10.07.2014 De: Pajem 01 C Para: Pajem 01 D Karina Amaral Martins(matr. 104.821) a partir de 04.07.2014 Rosineide Godoi Vieira(matr. 104.764) a partir de 16.07.2014 De: Pajem 01 G Para: Pajem 01 H Maria da Soledade da Silva Monteiro(matr. 30.791) a partir de 04.07.2014 De: Procurador do Município – Classe III 03 G Para: Procurador do Município – Classe III 03 H Jeanette Masutti Massa(matr. 19.094) a partir de 13.07.2014 De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Alexsandra Vincentini Santos(matr. 105.811) a partir de 22.07.2014 Iris Braga da Silva Nascimento(matr. 104.700) a partir de 16.07.2014 Maylla de Jesus Rizzi(matr. 104.828) a partir de 12.07.2014 Michele Zeferino Santana(matr. 104.761) a partir de 04.07.2014 Rosemeire Lopes Lima(matr. 104.745) a partir de 06.07.2014 Telma Lucia Borba de Leles(matr. 104.766) a partir de 19.07.2014 De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 H Maria Rita de Souza(matr. 31.005) a partir de 20.07.2014	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 B Olivia Maria Conceição Barbosa de Sousa(matr. 150.507) a partir de 16.07.2014 Ruth Ventura Gomes(matr. 150.562) a partir de 16.07.2014 De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D Ana Alice da Silva Oliveira Novais(matr. 106.160) a partir de 29.07.2014 Aureni Felipe da Silva Oliveira(matr. 99.789) a partir de 13.07.2014 Cacilda Lucia Matias dos Santos(matr. 104.812) a partir de 21.07.2014 Cintia Pereira(matr. 104.855) a partir de 29.07.2014 Cristiana Aparecida Roque Oliveira(matr. 104.838) a partir de 25.07.2014 Cristina Nunes da Costa(matr. 104.796) a partir de 23.07.2014 Daniela Medeiros Pinheiro Gomes(matr. 105.782) a partir de 07.07.2014 Denise de Alvarenga Gomes da Silva(matr. 105.799) a partir de 31.07.2014 Fabiana Cristina da Silva(matr. 104.846) a partir de 24.07.2014 Gicelia Santos Ribeiro(matr. 106.142) a partir de 14.07.2014 Giseuda Batista de Moura(matr. 104.727) a partir de 04.07.2014 Gislene Aparecida Gonçalves(matr. 104.789) a partir de 02.07.2014 Helena Sonia de Moraes Fachini(matr. 105.818) a partir de 15.07.2014 De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D Marcelina Cristina da Silva(matr. 105.801) a partir de 13.07.2014 Margarida Gomes de Oliveira(matr. 104.859) a partir de 26.07.2014 Maria Aparecida Gomes de Paula(matr. 92.145) a partir de 17.07.2014 Marilene Barbosa dos Passos(matr. 105.822) a partir de 21.07.2014 Marlene Hellensberger da Silva(matr. 104.853) a partir de 04.07.2014 Naira Toledo Candido(matr. 104.867) a partir de 04.07.2014 Noelma Sousa Rodrigues(matr. 104.775) a partir de 22.07.2014 Paula da Silva Carrico(matr. 104.777) a partir de 23.07.2014 Regiane de Queiroz Kasawa(matr. 104.703) a partir de 26.07.2014
---	--	---	---

Sebastiana Santos Gonçalves(matr. 104.790) a partir de 04.07.2014	de 29.07.2014	Adriana Mantegazza Nunes(matr. 80.033) a partir de 14.07.2014	I M 02 J
Simaura Rosa Costa(matr. 104.818) a partir de 03.07.2014	Michela Morales da Fonseca Almeida(matr. 130.745) a partir de 16.07.2014	Eliana dos Santos Barboza(matr. 105.553) a partir de 05.07.2014	Maria Cristina Maximo Ferreira Melo(matr. 8.682) a partir de 29.07.2014
Terezinha de Jesus Garcia Martins(matr. 105.804) a partir de 19.07.2014	Suely Kushiyama(matr. 104.060) a partir de 30.07.2014	Mauricio Machado Ferronato(matr. 96.799) a partir de 22.07.2014	Sandra Regina Gonçalves do Carmo(matr. 8.782) a partir de 09.07.2014
Valdeilda Gonçalves Silva Pinheiro(matr. 104.732) a partir de 05.07.2014	De: Professor de Educação Básica I M 01 D	De: Professor de Educação Básica I M 02 D	Selma Siqueira(matr. 41.041) a partir de 28.07.2014
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G	Para: Professor de Educação Básica I M 01 E	Para: Professor de Educação Básica I M 02 E	Vanda Souza de Lima Pina(matr. 81.204) a partir de 19.07.2014
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H	Claudia Regina Ribeiro David(matr. 80.753) a partir de 16.07.2014	Deise Cristina Evangelista dos Santos(matr. 80.259) a partir de 30.07.2014	De: Professor de Educação Básica I M 02 J
Claudite de Matos Aguilar(matr. 30.639) a partir de 23.07.2014	De: Professor de Educação Básica I M 01 E	Fernanda Correia Ferreira Vieira(matr. 80.488) a partir de 29.07.2014	Para: Professor de Educação Básica I M 02 L
Hélia Moura Cavalcanti(matr. 37.886) a partir de 17.07.2014	Para: Professor de Educação Básica I M 01 F	Márcia Cristina Ferreira de Oliveira(matr. 83.014) a partir de 30.07.2014	Marlene Aparecida Cintra Lisboa(matr. 1.018) a partir de 23.07.2014
Maria de Lourdes Oliveira(matr. 30.850) a partir de 23.07.2014	Sueli Aparecida Cardinali Oliveira(matr. 105.562) a partir de 06.07.2014	Maria Cecília da Silva(matr. 80.029) a partir de 01.07.2014	De: Professor de Educação Básica I M 03 C
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 H	De: Professor de Educação Básica I M 01 F	Mariza do Socorro Teixeira(matr. 80.221) a partir de 30.07.2014	Para: Professor de Educação Básica I M 03 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 I	Para: Professor de Educação Básica I M 01 G	Simone Marques Verrone(matr. 80.235) a partir de 31.07.2014	Hebe Alves Feitosa Grillo(matr. 105.558) a partir de 26.07.2014
Rosana Alves Silva(matr. 31.030) a partir de 23.07.2014	Adriana Fasanaro Spitalleti(matr. 93.294) a partir de 13.06.2012	Valquiria Aparecida de Almeida Raphael(matr. 80.049) a partir de 31.07.2014	De: Professor de Educação Básica I M 03 D
De: Professor de Educação Básica I M 01 A	De: Professor de Educação Básica I M 01 H	De: Professor de Educação Básica I M 02 E	Para: Professor de Educação Básica I M 03 E
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B	Para: Professor de Educação Básica I M 01 I	Para: Professor de Educação Básica I M 02 F	Renata Moreira da Silva(matr. 80.152) a partir de 05.07.2014
Alexandra Regina Sampaio(matr. 153.455) a partir de 29.07.2014	Eliane da Silva Teixeira(matr. 28.384) a partir de 20.07.2014	Andrea Cristina Alves da Silva(matr. 80.173) a partir de 19.07.2014	Tomoko Otsuru Hara(matr. 80.238) a partir de 10.07.2014
Lais Julia Theodoro de Carvalho(matr. 153.474) a partir de 04.07.2014	De: Professor de Educação Básica I M 01 I	Iraci Ribeiro da Silva(matr. 93.444) a partir de 04.05.2014	Virginia Valéria Aparecida de Almeida Freitas(matr. 80.665) a partir de 29.07.2014
Leilane Maria da Costa Carvalho(matr. 154.691) a partir de 31.07.2014	Para: Professor de Educação Básica I M 01 J	Luciana Feres Marques(matr. 80.815) a partir de 31.07.2014	De: Professor de Educação Básica I M 03 E
Cássia Alcântara da Silva(matr. 153.441) a partir de 12.07.2014	Ângela Remedi Markarian(matr. 28.382) a partir de 04.07.2014	Marília Fiuza Teles Christensen(matr. 103.866) a partir de 02.07.2014	Para: Professor de Educação Básica I M 03 F
Iris Braga da Silva Nascimento(matr. 153.790) a partir de 15.07.2014	De: Professor de Educação Básica I M 02 B	De: Professor de Educação Básica I M 02 G	Inês Oliveira Miranda de Andrade(matr. 50.496) a partir de 25.05.2014
Izeuda Ferreira de Lima Rosa(matr. 160.288) a partir de 04.02.2013	Para: Professor de Educação Básica I M 02 C	Para: Professor de Educação Básica I M 02 H	De: Professor de Educação Básica I M 04 C
De: Professor de Educação Básica I M 01 B	Daniela Domingos Forte(matr. 130.208) a partir de 17.07.2014	Maria Valda Pinheiro Silva(matr. 49.316) a partir de 15.07.2014	Para: Professor de Educação Básica I M 04 D
Para: Professor de Educação Básica I M 01 C	Daniela Oliveira Silva(matr. 130.904) a partir de 22.07.2014	Nadia Pinto da Silva Aquino(matr. 17.659) a partir de 30.07.2014	Maria Aparecida Bertolini Ferreira(matr. 80.723) a partir de 12.07.2014
Andrea Teixeira Vanderley Nascimento(matr. 154.074) a partir de 21.07.2014	De: Professor de Educação Básica I M 02 B	Vera Cherbeluka Gadioli(matr. 31.534) a partir de 24.07.2014	De: Professor de Educação Básica II M 01 B
Nadir Sanches Silva(matr. 153.554) a partir de 28.07.2014	Para: Professor de Educação Básica I M 02 D	De: Professor de Educação Básica I M 02 H	Para: Professor de Educação Básica II M 01 C
Sheyla Rodrigues Soares Martins(matr. 130.250) a partir de 15.07.2014	Ivone de Fátima Irene Mendes(matr. 131.482) a partir de 14.07.2014	Para: Professor de Educação Básica I M 02 I	Ilka Fernanda de Sousa Carvalho(matr. 121.462) a partir de 12.07.2014
De: Professor de Educação Básica I M 01 C	De: Professor de Educação Básica I M 02 C	Elisabete Rodrigues Fam(matr. 80.501) a partir de 31.07.2014	Leandro Queiroz Luz(matr. 121.467) a partir de 27.07.2014
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D	Para: Professor de Educação Básica I M 02 D	Francisca Ivone de Souza(matr. 36.792) a partir de 13.07.2014	De: Professor de Educação Básica
Maria de Lourdes Gonçalves de Castro Rocha(matr. 153.563) a partir		De: Professor de Educação Básica I M 02 I	
		Para: Professor de Educação Básica	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DA 07ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I****PROCESSO SELETIVO Nº 016/2014**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação - Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 1215 ATÉ 1403 - DIA 27/08/2014 ÀS 08:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 1405 ATÉ 1593 - DIA 27/08/2014 ÀS 13:30 h

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco/SP., para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 1215 ATÉ 1244 - DIA 01/09/2014 ÀS 13:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 1245 ATÉ 1284 - DIA 02/09/2014 ÀS 08:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 1285 ATÉ 1324 - DIA 02/09/2014 ÀS 13:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 1325 ATÉ 1364 - DIA 03/09/2014 ÀS 08:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 1365 ATÉ 1404 - DIA 03/09/2014 ÀS 13:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 1405 ATÉ 1444 - DIA 04/09/2014 ÀS 08:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 1445 ATÉ 1484 - DIA 04/09/2014 ÀS 13:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 1485 ATÉ 1524 - DIA 05/09/2014 ÀS 08:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 1525 ATÉ 1564 - DIA 05/09/2014 ÀS 13:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 1565 ATÉ 1593 - DIA 08/09/2014 ÀS 08:30 h

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO EMPREGO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
- l) Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- m) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para com-

- provação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- n) Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar, do curso de Magistério em Nível Médio na modalidade Normal; (cópia simples acompanhada do original);
- o) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de agosto de 2014

Marisa Elizabeth da Silva

Secretária de Administração

EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO - PEB II - (SUBSTITUTO) - DEFICIENCIA MENTAL.**PROCESSO SELETIVO Nº 017/2014**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação - Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP..

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIENCIA MENTAL

CLASSIFICAÇÃO: DE 65 ATÉ 81 - DIA 26/08/2014 ÀS 11:00 H.

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco, para a participação em curso de integração, realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIENCIA MENTAL

CLASSIFICAÇÃO: DE 64 ATÉ 81

DATA: 27/08/2014 ÀS 08:30 H.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO EMPREGO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno

- cópia simples;

e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;

g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;

h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;

i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;

k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;

l) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;

m) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

n) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando houver.

Documento de Escolaridade:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA MENTAL: Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar - Licenciatura Plena em Pedagogia, com especialização reconhecida em Deficiência Mental.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de agosto de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital da 4ª Convocação - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Processo Seletivo Nº 026/2014

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação - Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 372 ao 487 - DIA 26/08/2014 Às 08:30 h
CLASSIFICAÇÃO: DE 488 ao 603 - DIA 26/08/2014 Às 13:30 h

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco/SP., para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉ-

DICO PRÉ ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 372 ATÉ 391 - DIA 27/08/2014 das 13:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 392 ATÉ 431 - DIA 28/08/2014 das 08:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 432 ATÉ 471 - DIA 28/08/2014 das 13:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 472 ATÉ 511 - DIA 29/08/2014 das 08:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 512 ATÉ 551 - DIA 29/08/2014 das 13:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 552 ATÉ 591 - DIA 01/09/2014 das 08:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 592 ATÉ 603 - DIA 01/09/2014 das 13:30 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

a) 02 (duas) fotos 2X2;

b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;

e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;

g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;

h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;

i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;

k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;

l) Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

m) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;

n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

Documento de Escolaridade:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar, com Habilitação para o Magistério em nível médio na modalidade normal ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

(CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS OU CÓPIA AUTENTICADA RECENTE)

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de agosto de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº 029/2014

No Edital de 3ª Convocação dos Candidatos do Processo Seletivo acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de

Osasco – IOMO, Edição nº 1055, de 15 de agosto de 2014, retifica-se.

ONDE SE LE:

...

1. Cronograma de apresentação para entrevista:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS TÉCNICAS:

Secretaria de Saúde - Departamento de Atenção Básica.

Rua Virgínia Crivilari, 29, 2º Andar, Sala 24 Centro-Osasco/SP.

DATA: 26/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Guilhermina Nóbrega Abreu (Metalúrgicos):

CLASSIFICAÇÃO DO 6º e 7º

HORÁRIO: 13:30 hs

DATA: 26/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Santa Maria:

CLASSIFICAÇÃO: 11º AO 14º

HORÁRIO: 14:00 hs

DATA: 26/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Luciano Rodrigues Costa (Jardim Roberto):

CLASSIFICAÇÃO: 08º ao 13º

HORÁRIO: 14:00 hs

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

LOCAL: Departamento de Administração de Recursos Humanos

END. : Rua Saudade nº 62 – Bela Vista – Osasco- SP

DATA: 26/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Guilhermina Nóbrega Abreu (Metalúrgicos):

CLASSIFICAÇÃO DO 6º e 7º

HORÁRIO: 13:30 hs

DATA: 27/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Santa Maria:

CLASSIFICAÇÃO: 11º AO 14º

HORÁRIO: 08:30 hs

DATA: 27/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Luciano Rodrigues Costa (Jardim Roberto):

CLASSIFICAÇÃO: 08º ao 13º

HORÁRIO: 08:30 hs

LEIA-SE

1. Cronograma de apresentação para entrevista:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS TÉCNICAS:

Secretaria de Saúde - Departamento de Atenção Básica.

Rua Virgínia Crivilari, 29, 2º Andar, Sala 24 Centro-Osasco/SP.

DATA: 26/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Santa Maria:

CLASSIFICAÇÃO: 11º AO 13º

HORÁRIO: 14:00 hs

DATA: 26/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Luciano Rodrigues Costa (Jardim Roberto):

CLASSIFICAÇÃO: 08º ao 10º

HORÁRIO: 14:00 hs

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

LOCAL: Departamento de Administração de Recursos Humanos

END. : Rua Saudade nº 62 – Bela Vista – Osasco- SP

DATA: 27/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Santa Maria:

CLASSIFICAÇÃO: 11º AO 13º

HORÁRIO: 08:30 hs

DATA: 27/08/2014

Candidatos Classificados na UBS Luciano Rodrigues Costa (Jardim Roberto):

CLASSIFICAÇÃO: 08º ao 10º

HORÁRIO: 08:30 hs

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 049/2014

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio das Portaria 872/13, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = MEDICO NEFROLOGISTA ADULTO DIARISTA

VAGAS = 01

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MEDICO NEFROLOGISTA ADULTO PLANTONISTA

VAGAS = 01

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 3.800,00

- REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ensino Superior Completo em Medicina;

- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

- Residência Médica Completa em Nefrologia, em serviço reconhecido pela CNRN ou Título de Especialista em Nefrologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Nefrologia.

EMPREGO = MEDICO NEFROLOGISTA PEDIATRICO DIARISTA

VAGAS = 01

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MEDICO NEFROLOGISTA PEDIATRICO PLANTONISTA

VAGAS = 01

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 3.800,00

- REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
- Residência Médica Completa em Nefrologia Pediátrica, em serviço reconhecido pela CNRN ou Título de Especialista em Nefrologia Pediátrica fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização)

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

- Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;
- Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no PERÍODO 25/08/2014 A 28/08/2014, no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

- a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou
- b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos

por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

b) Certificado de Escolaridade(Diploma);

c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas:

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

e) CRM e Certificado de Especialização ou Título de Especialista.

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 4 pontos para Residência médica concluída, na área, reco-

nhecida pelo órgão competente

- b) Será atribuído 3 pontos a cada Título de Especialista concluído, na área, a que concorre
- c) Será atribuído 2 pontos a cada Curso de Especialização ou estágio, na área, mínimo de 02 (dois) anos
- d) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento, na área, com duração mínima de 360 horas.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (seis) meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

m) Residência Médica Completa em Nefrologia Pediátrica, em serviço reconhecido pela CNRN ou Título de Especialista em Nefrologia Pediátrica fornecido pela Sociedade Brasileira.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 22 de agosto 2014

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Comissão do Processo Seletivo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO REF. EDITAL Nº 39/2014

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 872/2013, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no

item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 39/2014, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

AJUDANTE GERAL.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 25/08/2014, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de Agosto de 2014

Marisa Elizabeth da Silva

Comissão do Processo Seletivo

AJUDANTE GERAL

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 183316 21430095-X RUBENS AUGUSTO
 2 183711 19888052-5 LUIS CARLOS PEREIRA
 3 183129 8729842-9 LAERCIO LADEIRA
 4 183839 23757980-7 BENEDITO BONIFERO
 5 183530 133882408 ANTONIO MARCOS DA SILVA
 6 183640 125012378 ANTONIO BENEDITO ALVES BARRETO
 7 183189 331428830 ANTONIO GOMES MACHADO
 8 183830 191319600 LUIZ CARLOS DE SOUZA BALBINO
 9 182420 11658612 GENTIL DOS SANTOS
 10 182074 13389538-5 PAULO PINHEIRO DA SILVA
 11 183559 6577139-4 FRANCISCO GONÇALVES PASSOS
 12 182589 9275484-3 GERVASIO MARTINS DOS SANTOS
 13 182970 8712548-1 JOSE FRANCISCO SANTOS
 14 183323 15591341 LEONIDAS ALEXANDRE SOARES
 15 183060 213124014 MANOEL TEIXEIRA DE SOUSA
 16 183694 28667240-6 WILSON ALVES DE BRITO
 17 183331 84971046 OBARDINO FORTUNATO
 18 183799 4469289 ANTONIO PIRES
 19 183063 187625803 ANTONIO CARLOS PRUDENTE DE MORAES
 20 183464 153975763 LUIS GONZAGA FERREIRA
 21 182422 237945939 JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
 22 183568 182852167 ISRAEL LEITE DA SILVA
 23 182096 53897839-7 ANTONIO LIMA RIBEIRO
 24 183815 17123982-9 JOSIAS NASCIMENTO DA SILVA
 25 182997 20195168-X RONALDO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 26 183798 216802775 VALTER RIBEIRO DO NASCIMENTO
 27 182320 321746636 SANDRO ROGERIO DE MORAIS
 28 183852 35651693-3 ITAMAR ROGERIO MANOEL
 29 183474 228343082 PIERRE BORGES DE AGUIAR
 30 183452 427404484 ALEX EDUARDO DOMINGUES BORHI
 31 183467 011856524 ERIBALDO COELHO DOS SANTOS
 32 183569 12964417-1 JOSE ANTONIO DA SILVA
 33 182059 88296672 OSVALDIR FERREIRA LIMA
 34 183558 25182569-3 ACACIO GABRIEL CIPOLINI
 35 183638 333751772 ROGERIO APARECIDO GONCALVES
 36 182880 24581663X LUCIANO RODRIGUES COSTA DO VALE
 37 183643 230815765 LUCIANO BRITO DOS SANTOS
 38 182984 427149629 LEANDRO DE OLIVEIRA KALAR
 39 183516 19282909-9 WASHINGTON LUIZ THOMÉ
 40 183964 377766100 JOSE CARLOS ALVES VIANA
 41 183963 94204688 ISAIAS GERALDO GOMES
 42 183555 110914375 RAIMUNDO CAMARGO RIBEIRO
 43 182968 18175973-1 JOSÉ AMERICO DE MELO
 44 183619 527701178 ARMANDO SILVA MAERO

45 183206 372888823 JOAO SOARES DO NASCIMENTO FILHO
 46 183703 105818306 EDINALDO DA SILVA ALMEIDA
 47 183837 21303167X VALDEY DA SILVA
 48 183625 19724432 DIRCEU FAGUNDES
 49 183702 16278054-0 JOSE DIONISIO DA SILVA
 50 183808 107543813 JONEVIR PARANHOS DA SILVA
 51 182307 26260951-4 ALDO ALVES DE MELO
 52 182500 23889957-3 VANDERLEI BENEDITO
 53 182431 14592175X VICENTE CABRAL NETO
 54 183932 29907691X RAIMUNDO NONATO FERREIRA
 55 183818 175451420018 DEUSDETE ARAUJO VIANA
 56 182299 192826098 DANIEL FELIZ BISPO DOS SANTOS
 57 182300 178026220 FLAVIO DE DEUS
 58 182986 526037490 GEORGE JOSÉ DA SILVA
 59 183940 10830303-2 ERNANI LINO DE OLIVEIRA
 60 183825 329728782 MARCOS ANTONIO DA SILVA
 61 182894 17123436S SILVANO GOMES OLIVEIRA
 62 182733 279692948 SANDRO AMARO DOS SANTOS
 63 182498 000879289 GILSON FERREIRA NUNES
 64 183128 40481636-8 MARCOS BRAZ
 65 183314 23048268-5 MARCELO FERNANDES
 66 182602 21825701-6 EDIVALDO GOMES BENICIO
 67 183121 192808813 OSVALDO DA SILVA PEREIRA
 68 183934 28286707-7 JOSE JANIELE DA SILVA
 69 183814 025684723 GENIVALDO PEDRO DE SOUZA
 70 182893 199150461 APARECIDO BIANCUSSI FILHO
 71 183068 155916038 JOSE LUIS DE ABREU
 72 183277 20074933X MARCELO ROSA BARBOSA
 73 183076 33611693-7 MARCIO APARECIDO SILVEIRA LEITE
 74 182735 16963004-3 MANOEL SANTOS DA INVENCAO
 75 183931 20075535-3 ALEXANDRE GARCIA DE SOUZA
 76 183279 448085422 ADALTO SANTOS PEREIRA
 77 183451 39801227-1 MARCIO NASCIMENTO SANTOS
 78 182608 012563834-6 JAIME ERMITAO DOS SANTOS
 79 183194 79926216 ZULMIRO RABELO DE SÁ
 80 183453 335647790 RICARDO LUIS BATISTA LIMA
 81 182712 144980513 SIDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
 82 183312 37499878-4 JULIO DAS VIRGENS FERREIRA
 83 183205 11012146-6 CLAUDIO FREITAS DE AMORIM
 84 183059 429790296 FERNANDO SERGIO DA SILVA
 85 183321 432676673 TIAGO SANCHO PEREIRA
 86 182526 162800551 JOSE CARLOS SOUZA DE LIMA
 87 183827 137314577 OTAVIO MANOEL DOS SANTOS
 88 182512 89893086 ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS
 89 182719 405429794 GETULIO FRAN PRATTIS
 90 183055 47255315 WILSON HENRIQUE CINTRA
 91 182973 280474076 EVANDRO ALVES SANTOS
 92 182891 017123219 JOSUE BATISTA FERREIRA
 93 183470 448118154 WELLINGTON BORGES DA COSTA
 94 183862 36630640-6 OSÉAS DE SOUZA
 95 183188 8730387-5 ALTAMIRO FABIANO ALVES
 96 183065 24976755-7 ESPEDITO JOSE FERREIRA DA SILVA
 97 178731 16598389-9 ANTONIO BENTO DE CARVALHO
 98 183697 158463389 CICERO ALVES DA SILVA
 99 183590 347844819 ORLANDO DOS SANTOS FERREIRA
 100 183002 16813366858 RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
 101 183536 419303601 TIAGO MARQUES DA SILVA
 102 182734 29878001X WILLIANS DE SOUZA
 103 183637 262667770 ENEAS MASSERA
 104 183334 84980308 ANISIO MARTINS DE OLIVEIRA
 105 183521 34899058 ANDERSON BARBOSA VIERA
 106 183820 33805019-X EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS
 107 183523 545417028 SALVADOR DOS SANTOS
 108 182305 278755501 ANDERSON PEREIRA MELO
 109 183047 113968413 ROBERTO SANTOS
 110 183840 214298619 JOEL DE SOUZA DIAS
 111 182754 003965618 JOSE SILVA DOS SANTOS
 112 183447 294182 ZILDO FIGUEIREDO DE LIMA
 113 183832 192835622 VALDEMIR DE JESUS MAZZARO

114 183629 35312189-7 MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	183 183326 169596655 JOSE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
115 183732 27834853 QUINTINO FERNANDES DE OLIVEIRA	184 182882 16760026 EDVALDO FERREIRA DE SOUZA
116 183468 556571723 ROBERTO JOSE DOS SANTOS	185 183217 17486902-2 CELSO SILVA
117 182304 55672242-5 DAMIÃO BADU DA SILVA	186 183183 171658747 NELSON JOSE DE CARVALHO JR
118 182418 61178470 ARLINDO RAMOS	187 183550 179703341 EDUARDO HERNANDES PERES
119 183398 17972374-1 DULCIVAL FERREIRA DA SILVA	188 183216 208589934 AGUINALDO DE ARAUJO
120 183692 9130601 WALTER MARTINS	189 183119 973937 JOSUE VITORIO DA COSTA
121 182102 43481789 ELIO FELISBINO CAPANEMA	190 183177 37608778 GERALDO DOS SANTOS
122 183657 74297697 JOSE DIAS DA ANUNCIAÇÃO	191 183842 183539588 WILSON JOSE TUNIN
123 182755 12646774-2 SIRNALDO CORREIA DOS SANTOS	192 183540 22522351X GILBERTO SOARES SANTANA JUNIOR
124 183318 15595776 MARCOS GOLÇALVES LIMA	193 183645 17754747-9 JEFERSON LUIZ LUZ
125 182990 426476356 ROGERIO AMORIM RODRIGUES	194 182525 25123977-9 SILVIO ANTONIO SANCHES
126 182522 230478980 CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	195 182058 278753954 ANTONIO MARCIO FERREIRA
127 183518 200407385 CLAUDECI JOSUE ALVES	196 183620 25606238-9 ANTONIO CARLOS RAMIRO
128 182103 66583718 SIDNEI PEREIRA	197 183201 28259729-3 ZACARIAS BARROS DA SILVA
129 183653 72783680 GILDASIO ANDRADE DUTRA	198 182425 30287222X ANDERSON GOMES QUIRINO
130 182306 145927556 SEBASTIAO ANTONIO DE ARAUJO	199 182506 30243351X MARCO AURELIO SIMIAO
131 182599 389537676 AMAURI BATISTA DA SILVA	200 182315 30117643-7 MARIO AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO
132 183058 50622794-7 DANILO HENRIQUE GOMES MOREIRA	201 182521 450633019 JULIANO RODRIGUES
133 183520 3345488133 ALDINEI MARQUES DA SILVA	202 182072 41586321-1 ALEX MORAES NUNES
134 183913 3565155837 SERGIO RICARDO DA COSTA MENDONÇA	203 182100 386838240 HUGO SOUSA DOS REIS
135 182711 41585973-6 FAGNER ALVES DA SILVA	204 183844 418002800 JOAO CARLOS BATISTA DE PAULA
136 183127 253620259 JOSE EDSON ARAUJO DE LIMA	205 183207 336115489 ELVIS BARBOSA SANTIAGO DE OLIVEIRA
137 183829 492382141 BRUNO DA SILVA SANATANA	206 183202 421816703 SIDINEY MESSIAS CORREIA
138 183634 226873158 AILTON PEREIRA DOS SANTOS	207 183901 40700951-6 HERALDO ALVES MACHADO
139 183210 534599023 LUIS VICENTE FERREIRA AZEVEDO	208 182499 44890556-5 HUMBERTO ARANTESDE OLIVEIRA CANDIDO
140 183859 77852011 DONIZETTI VIEIRA FURTADO	209 183945 46645622-0 HELIOMAR TOLEDO CAVALCANTE
141 183631 564001806 FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA	210 183713 448413528 LEANDRO YURI TERAMATI
142 183707 252122458 CAETANO ROSA DA SILVA NETO	211 183125 46861591-X ALEX JOSÉ DA SILVA
143 183052 24724428-4 EDSON LUIS PRADELA	212 183902 2715676 PLINIO LIMA DA SILVA
144 182518 368652579 OSNI AMORIM DE PAULA	213 183644 46612945-2 MICHEL ROSA DOS SANTOS
145 182731 396367537 ETEMILSON JESUS DOS SANTOS	214 183958 543447856 JOAO MARCOS VIEIRA BARBOSA
146 182593 229044864 JORGE ANTONIO DA SILVA SANTOS	215 183175 330166839 LUCAS SANTOS FONSECA
147 183067 25512398X SERGIO JOSE ALVES	216 182433 494764132 DEIVISON SANTOS FARIAS
148 182598 157136279 FABIO MIRANDA DA SILVA	217 183898 473590633 HEBERT DANTAS DA COSTA
149 183819 423582525 LEANDRO SERAFIM DO NASCIMENTO	218 183123 47431509-5 EDSON MACHADO DE SANTANA
150 183734 301472208 ERIVALDO DE SOUSA MOURA	219 183970 485906296 JEFFERSON TEIXEIRA NEVES
151 183626 539829390 JAILSON GONCALVES DA SILVA	220 183577 49122625-1 CARLUCIO FARIAS PONTES
152 183854 465519593 ABEL JOSE DE AMORIM JUNIOR	221 183005 492911071 PAULO BATISTA DOS SANTOS SILVA
153 182892 370746703 ADAO PEREIRA MARQUES	222 182314 49215044-8 RODRIGO MEDEIROS SOARES
154 182888 2008837336-8 FRANCISCO GOMES TEIXEIRA	223 183959 41723661X JEFFERSON SOUZA DOS SANTOS
155 183313 343936070 ERALDO CAETANO VAZ	224 183861 41688359X ADAMIL DONIZETE DA SILVA JUNIOR
156 182732 256488113 RONALDO BORGES	225 183532 459105486 ROBSON FERREIRA CREPALDI
157 183950 4127455525 WILLIAN JOSEMAR DE OLIVEIRA	226 183529 451325345 CHRISTIAN CLARO BISPO DE JESUS
158 183172 139722750 JOSE RIBEIRO DO VALE	227 183899 526569293 WEVERTON DA SILVA SANTANA
159 183847 15398010-2 ELISEU RUDINEI MARQUES	228 182716 44904046 EDSON SALES BEZERRA
160 183320 190159923 MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	229 182895 19889335-8 ROBERVAL DOS SANTOS
161 183733 44874602-5 CASSIO MARCELO DA PAIXÃO	230 183821 289958488 JOSE RONALDO DE SOUZA SILVINIO
162 182600 5668177 JOSE SILVA TUMAZ	231 183524 54065677-X LUIS GONÇALVES MOREIRA
163 183632 395888116 VENILSON SANTOS OLIVEIRA	232 183811 116492995 GETULIO JORGE DE OLIVEIRA
164 182885 22163265-7 ISAC OLIVEIRA	233 183215 11703400-9 GILBERTO MARQUES DE SOUZA
165 183280 466452524 FABRICIO MOREIRA SANTOS	234 182964 44839531 DENIZAR PEREIRA DA SILVA
166 183955 40314074-2 JANDER DA SILVA MEDEIROS	235 183628 1097259X GILBERTO CRISTOVAM DA SILVA
167 183546 013391760 ANTONIO DONIZETTI FERREIRA	236 182066 302435244 REGINALDO MARTINS MACIEL
168 183448 46652616 LICOLN OLIVEIRA ALMEIDA MOREIRA	237 182972 353384732 VAGNER BEZERRA LOLA
169 183203 24720362-2 VANDERLEI NEVES FERNANDES	238 182511 472352878-0 ROGER DA SILVA FRANÇA
170 183333 41518457-5 RONALDO BARBOSA EVANGELISTA	239 183853 257646838 JOÃO DA SILVA CERQUEIRA
171 183196 304705895 NORMAN MARON MORAES DA SILVA	240 183710 020085198 ANDERSON DE ALMEIDA PONTES
172 183712 464551201 LEANDRO MACIEL VAZ	241 182603 45019348-2 ALEXSANDRO DA SILVA FRANÇA
173 183736 332745776 ADRIANO DE JESUS OLIVEIRA	242 183180 167576586 ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
174 182596 47994968-2 RAFAEL FALCONIER CANUTT	243 182597 255629825 MAURICIO PEREIRA DE SILVA
175 182301 432423606 LEANDRO JOSE DA SILVA	244 183937 347845241 MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
176 182311 19131819X FRANCISCO DE ASSIS GOMES	245 183810 29777984-9 MARCOS VENTURA DOS SANTOS
177 182105 6185002 JOSÉ DE SOUZA BARBOSA	246 183721 84966403 FRANCISCO BELMIRO ALVARENGA
178 183851 7168366-5 HELIO COSTA BRAGA	247 182998 11746751-0 ITARMO DE SOUSA
179 183834 105814994 ROMUALDO SANTANA DA SILVA	248 182510 325682537 MALVINO BARBOSA LIMA
180 182309 11224725-8 JOAO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	249 182071 12478128-7 ESPEDITO SOUSA FILHO
181 182303 17165368 WANDERLEY JOSE DOS SANTOS	250 183924 39901181-X JOSÉ MARTINS ROCHA
182 183925 50798075-X SEVERINO JOSE DA SILVA	251 182097 21558144 REINALDO PEREIRA DIAS

252	183719	458026025	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	321	182318	158864803	JOSE MESSIAS DE SOUZA
253	183322	42850219-2	RODRIGO OLIVEIRA LIMA	322	182501	57862641	EDIVALDO DE JESUS SANTANA
254	183338	49509763-9	JEFFERSON GOMES GUTIERREZ	323	183805	271042643	LUIZ CARLOS DA SILVA
255	182590	1571377296	RANILSON BARBOSA	324	183211	432449036	WENDEL RODRIGUES VALDEVINO
256	183846	433692832	EDUARDO OLIVEIRA DE MORAES	325	183850	484337671	DOUGLAS DA SILVA CORREA
257	182421	2000150241	FRANCISCO ALEXSANDRO COSTA DA SILVA	326	182967	6241541-4	JOÃO CAETANO ROCHA
258	183564	228369903	APARECIDO DE ALENCAR	327	183575	416859264	RAFAEL SEBASTIANO TELES
259	183824	481155946	DIEGO SANTOS RODRIGUES DE MELO	328	182104	471844287	RAMIRES OLIVERIA DOS SANTOS
260	183539	543471160	VINICIUS DE JESUS DE OLIVEIRA	329	183050	30020999X	ALEXANDRE APARECIDO MIGUEL
261	183656	197236224	APARECIDO FERREIRA DE LIMA	330	183173	15713445-3	AILTON CESAR DE ANDRADE
262	182507	367672765	JORGE ALVES	331	183639	433360835	DANILO GOLCALVES M FERREIRA
263	182595	432957649	GILBERTO EDUARDO DA SILVA JUNIOR	332	182887	110110730	DOMINGOS BARBOSA DOS PASSOS
264	183048	472344997	LEANDRO NASCIMENTO FREITAS	333	183836	402254107	EDERSON LUCIANO
265	183843	18439490-9	AUGUSTINHO GOMES DA SILVA	334	183649	359845666	CRISTIANO GASPAR DA SILVA
266	182610	253621938	EPTACIO TENORIO DOS SANTOS	335	182717	448100290	RONALD DE SOUZA CASTRO
267	182965	107545147	CARLOS ALBERTO MIRANDA	336	182427	5216592-9	RICARDO DOS REIS THEODORO
268	183704	276572117	ISAIAS PEREIRA DOMINGUES	337	182974	251505388	MARCOS DE SOUZA BARBOSA
269	183915	15221316-8	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	338	183957	216792174	EVANDRO SILVA MAXIMO
270	183630	465519714	DIEGO RAMOS DE ALMEIDA	339	183943	42313615-X	JULIANO BARBARA FERNANDES
271	182979	24976975X	GILDEVAN FERREIRA NOVAIS	340	183056	322013598	FABIO MORENO BORBA
272	183535	589134772	ANTONIO DOS SANTOS SOUSA FILHO	341	183551	21721130	JOSE SIL
273	183967	472679740	ALAN HENRIQUE GIANGIARDI MOLINA	342	183570	58100398	JOSE CARLOS MENDES DA SILVA
274	183079	2003027120344	JOSE ROBERTO MOREIRA ALVES	343	183953	0039057434	ANTONIO BRITTO
275	183064	371191257	MARCELO THIAGO DA SILVA DIAS	344	182992	20343006-2	JOSE BARBOSA DA SILVA
276	183822	420018773	TEMOTEO GOMES FERREIRA	345	183198	16136235-7	VALDOMIRO ALVES
277	182313	540865138	LUSIMAR RODRIGUES BARBOSA	346	183193	55470873-5	PAULO DOMINGOS RODOLFO
278	183519	174641096	MARIO CARLOS BONAZZA	347	183633	1661663-7	LAURO CORREA DOS SANTOS
279	182756	343934978	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	348	183572	12581497-5	JOSE TENORIO SOBRINHO
280	183124	481537739	DIOGO SILVA COSTA	349	182609	15549600-1	JOSE FERREIRA ALVES FILHO
281	183828	20566909-8	VALMIR SILVA PINHEIRO	350	183727	6577273	MARCO ANTONIO FARO
282	182991	425560454	LEANDRO RODRIGUES	351	183340	127565802	CICERO FERREIRA DA SILVA
283	183548	178024594	LUIZ CARLOS DA SILVA	352	183728	38743902-X	JOSE JUSTINO NETO
284	183686	020680247-X	JOSE EDVALDO ANGELO DA SILVA	353	183556	9017756-3	FRANCISCO DE ASSIS TORRES
285	182423	2658333090	WALDEMI SERGIO MENDES	354	183126	9057717-6	OSVALDO BARRETO DOS SANTOS
286	182889	287792912	FERNANDO CANDIDO DA SILVA	355	183061	8311865-2	WILSON DE ALMEIDA
287	182064	35383685-0	JOAO BATISTA DA SILVA MARQUES	356	182983	84971459	GERALDO CARDOSO MACEDO FILHO
288	182056	30516191	JOSE CRISTIANO LEITE	357	182519	152214136	VANDERLEY PEREIRA
289	183816	427150504	MESSIAS RODRIGUES COSTA	358	183646	380245887	VALTEMARIO BETO DOS SANTOS
290	183057	49177819-3	WAGNER ROCHA SILVA	359	183576	7430278-4	OSVALDO DE SOUSA RIBEIRO
291	183001	46188216-4	MARCIO AFONSO TORRES	360	183200	10306743-7	JOSE PEREIRA
292	182966	362048411	DANILO RIOS DE CAMARGO	361	183462	17972868-4	LUIZ BEMVINDO DA SILVA
293	182975	49214567-2	EDUARDO PAULO	362	182720	83123751	ADILSON RIBEIRO DA SILVA
294	183929	422344394	RONALDO RODRIGUES	363	183936	119246120	CLAUDIO MARQUES
295	183317	444097776	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA SANTOS	364	183627	163544219	EDNILSON DIAS DA SILVA
296	183049	53898543-4	LEONARDO SANTANA THOME	365	182416	129632582	SAMUEL RICARDO
297	183939	50472556-7	DHELHIDY WALDEHAIM SILVA DE ARAUJO	366	183709	157833689	CARLOS MAGNO CAMARA SILVA
298	182302	340682437	DELCI RUAS DE ABREU	367	183565	34802687-0	VANDERCI LUCIO DE AZEVEDO
299	183849	321248016	TIAGO DA SILVA SALES	368	183725	14963737	MARIO RIBEIRO
300	183857	346267274	FRANCISCO SANTOS LOPES	369	183327	015590356	JOSE OLIVEIRA NEVES
301	182605	333750421	DIEGO SARDELA DE MORAES	370	183647	239731311	JORGE MARTINS
302	183531	13733767X	JOSE LUIZ FERREIRA	371	183218	153954310	GIOVANE SOARES DE LIMA
303	183574	476981281	ROBSON DECAMINI VIERA	372	183855	158862971	OSVALDO LEONARDO DA SILVA
304	182993	016136463	EDMUNDO BRAZ GONCALVES	373	183545	243351550	SIDMILSON DE SOUZA FIRMINO
305	183622	14234794-2	ADALBERTO JOSE FRANCISCO DE BARROS	374	183078	58315524-8	MANOEL DA CONCEIÇÃO GONÇALVES SOARES
306	183624	483047120	WILLIAN RENAN ALBUQUERQUE SEBASTIAO	375	183382	162801580	LUIZ CARLOS DA SILVA
307	183204	13734084-9	RAIMUNDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	376	183324	166001909	GILBERTO MANZOLLA GOMES
308	183549	428425859	MICHEL APARECIDO DE PAULA	377	183941	20568900	LUIZ CARLOS DA SILVA
309	183534	35665748-6	VLADIMIR CAMPELO RODRIGUES	378	183319	16597696-2	EDMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
310	183591	34754577-4	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	379	182057	232720484	ANTONIO CARLOS PEREIRA
311	183930	456885122	REGINALDO DE SOUZA LIMA	380	183543	186438424	OSVALTER VIEIRA DA SILVA
312	183522	20568290	EDUARDO SOARES AMORIM	381	183903	15395098-5	JOAO FAGUNDES NETO
313	183171	219895338	MARCOS ANTONIO TOMAZ DA SILVA	382	183635	18926243-6	EDSON DOS REIS XAVIER
314	183000	006005847	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	383	182509	368220151	ANTONIO CARLOS BARRETO NEVES
315	183199	148954583	NILTON ROSA DE ANDRADE	384	183693	993400687	CARLINHO ANTONIO DE ARAUJO
316	183533	198657638	MARCO ANTONIO DO AMARAL MARCONDES	385	183739	174661794	PAULO ROGERIO FORNAGERO
317	183946	326245662	CLAUDINEI VIEIRA DE LIMA	386	183809	20007780	SERGIO DE OLIVEIRA
318	183695	108442305	JORGE VITENA BARBOSA	387	182316	17970719-X	DARCY DA SILVA COSTA
319	183730	492311890	JOAO ELIAS NUNES LOPES JUNIOR	388	183823	1797300202	CARLOS ROBERTO SILVA
320	183537	47735869-X	RICARDO DE PAULA MAERO	389	183904	17124815-6	ANTONIO LIBANIO DA CONCEIÇÃO

390	183190	198881241	JOSUE ABRANTES DOS SANTOS
391	183465	22325345-5	EDMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
392	183472	260282601	EDVALDO DOS SANTOS NEVES
393	183737	366306406	FRANCISCO ERMITÃO DOS SANTOS
394	183928	209921857	ALAIR NASCIMENTO DOS SANTOS
395	183118	194053593	CLAUDEMIR CORDEIRO
396	182523	215579033	BENEDITO APARECIDO NASCIMENTO
397	183051	194311843	DAMIAO ROCHA DE SOUZA
398	183578	245836573	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO
399	182976	20075166-9	YALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
400	183698	18326377-7	FABIO DA SILVA SANT ANNA
401	182429	20195154X	MARCOS DE SOUZA SILVA
402	183817	256059561	RICARDO MENDES VIEIRA
403	183077	22649173-0	JERRI OLIVEIRA DOS SANTOS
404	183700	225225323	ISAIAS BEVENUTO BELO
405	183471	36946890-9	ADELMIRO FERREIRA GUEDES
406	182310	26725616-4	ALEXSANDRE VINICIUS DE SOUZA
407	183636	21557645-7	JOSÉ WILTON RODRIGUES DOS SANTOS
408	183473	235825335	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
409	182417	23911286-6	EDMILSON DA SILVA APOLINARIO
410	182101	26884690-X	EMERSON BROCHADO
411	183623	246119937	GIASIS EDNEI CANDIDO DA SILVA
412	183705	272864365	CHARLES DEGOULE RIBEIRO DE SOUZA
413	183573	391480510	JOAO LOPES DA SILVA
414	183567	270725908	SANDRO LUIS MAGALHAES DA SILVA
415	182308	32068793-4	MIHAIL BERETCA NETO
416	182971	27596286-6	FABIO MARCELINO DOS SANTOS
417	183938	301951782	RENATO KOHLER ALVES
418	183910	07132791-68	VLADIMIR SOUZA DE JESÚS
419	183858	287789949	ERASMO BEZERRA GONÇALVES
420	182709	27597693-2	RICARDO CORREA PIMENTA
421	182879	291510802	ALEX EDUARDO FREITAS DE MORAIS
422	183800	27836260-3	PAULO FERNANDES DOS REIS
423	183213	54362398-1	ADIMAILDE PEREIRA DA SILVA
424	183469	324496953	RICARDO TELES
425	183337	332750036	WAGNER FEITOSA DO NASCIMENTO
426	183654	29151991X	GILBERTO SERAFIM S FILHO
427	183911	32920779-9	ALEXANDRO LIMA DOS SANTOS
428	183701	383455777	ALISON FERNANDO DE MELO
429	183966	34556129-6	HILDEBRANDO RODRIGO LOPES
430	183922	34942021X	RAFAEL DE LIMA NUNES
431	183332	326421798	EDUARDO DA SILVA CARVALHO
432	183699	333687140	CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
433	182714	42617057	ADRIANO FERNANDO SANTOS BRITO
434	182718	408448088	EVERTON CAVALCANTE DA SILVA
435	183054	45127764-8	REGINALDO FREIRE
436	182724	56370215-X	CARLOS GILBERTO COSTA VIANA
437	183450	41370329-0	VALDIR PONSIANO SANTANA CORREIA
438	182996	346595770	ANDERSON GALDINO MIGUEL
439	182107	429568472	EVERTON HIGINO
440	182426	386290817	ORDILEI OLIVEIRA SOUZA
441	182513	41156237X	GEORGE PRINCE TARGINA DA SILVA
442	183120	44839925-8	LEANDRO NASCIMENTO SOARES
443	182524	42647347-4	WELLINGTON SANTOS SOUSA BRITO
444	183566	43370813-X	LEANDRO ROGERIO DE ALMEIDA ROQUE
445	183385	43370781-1	RAFAEL ROQUE MARQUES
446	183738	452794365	ROBSON FERNANDO BARBOSA
447	183841	495519121	JOAO PAULO DA SILVA
448	183652	432950370	DIEGO FELIPE DA SILVA
449	182312	46690327-3	VALDECI LUIZ DA SILVA JUNIOR
450	183935	455715889	ANDERSON GABRIEL DOS REIS
451	182424	466904216	JEFERSON RODRIGO NERIS DOS SANTOS
452	183706	448825843	JEFFERSON DA SILVA
453	182319	449035700	WILLIAM MACHADO RAYMUNDO
454	183954	377448795	EDER ALVES SILVA
455	182065	448405672	BRUNO SANTOS DE ANDRADE
456	183075	44839848-5	LUIS HENRIQUE DE PRADO SOUZA
457	183062	461961210	RONILDO DE JESUS GENEROSO
458	183387	44903971-7	BRUNO VIANA DA SILVA
459	183907	465350951	RAFAEL BATISTA SOARES
460	183197	46462597-X	DENIR DE LIMA
461	183466	48438266-4	FELIPE ANDRADE CASTRO DA CRUZ
462	183944	437127540	TIAGO DOS SANTOS GAMA
463	183053	47309031X	ANDERSON FIRMES DE ASSUNÇÃO
464	183802	473350701	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA
465	182721	482103747	JONATHAN DA SILVA MARTINS
466	183960	47717288	RAFAEL AUGUSTO SOARES
467	183801	479879102	DIEGO HENRIQUE SILVA PINTO
468	183803	50417499X	LEANDRO RAFAEL FONSECA DUARTE
469	183517	484445479	WARLEI PEREIRA DA SILVA
470	183965	480564875	DENIS COSME MIRANDA DE ASSUNCAO
471	182722	482100485	DIEGO DOS SANTOS SILVA
472	183971	48797024-X	PAULO HENRIQUE DO VALE SILVA
473	182989	47985094X	JHONATAN DA SILVA SANTOS
474	183191	485286221	RODRIGO DE FREITAS JANUARIO
475	183571	573944386	WILLIAN FLORENCIO DUARTE
476	182604	490488857	DARIO PAULO PEREIRA
477	183073	48249364-1	LEANDRO CORREA DOS REIS
478	183476	495567395	EZEQUIEL CASTRO MOURA
479	183381	585283540	ANDERSON DE SOUZA
480	182988	488287388	MIKE LUIS FERREIRA DA SILVA
481	183209	487826991	FELIPE SIMIAO IGNACIO
482	183845	371048576	KAIQUE DA SILVA ALVES
483	183554	492451588	HYAGO BERTANHA DA SILVA
484	182606	494035602	DANILO BERTUNES MACHADO
485	182108	42236443-5	DIEGO LEITE VIOLADA
486	182982	53146135-X	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA
487	182884	362048447	BRUNO RIOS DE CAMARGO
488	182886	44812256-X	CLAUDIO CESAR SANTANA THOME
489	183527	430697843	LUCAS EUCLIDES BAKANICKAS
490	183804	439939732	CAIQUE MARQUES SOARES
491	183541	508194386	ED ROGERIO FERRAZ DE OLIVEIRA
492	183080	541269197	LUCAS GOMES MARTINS
493	183463	42167886-0	CAIQUE MARQUES DE LIMA
494	183212	436471528	MARCELO DE FREITAS JUNIOR
495	183813	422322532	RICHARD FELIPE DOS SANTOS AMORIM
496	182099	457470070	JEFERSON RODRIGUES DA SILVA
497	182419	45906370-4	MARCOS BRUNO BEZERRA ONORIO
498	182505	420559164	ALEX DA SILVA ROCHA
499	183812	567623063	JAIR GONÇALVES DA SILVA
500	183856	459093265	WILLIAN RIBEIRO DA SILVA
501	183069	527689865	VITOR DE JESUS DE OLIVEIRA
502	182592	4533928304	EDUARDO SALES DE FREITAS
503	183927	19799364	TIAGO GONÇALVES SILVA
504	183714	34068758-7	NILSO MEDINA
505	183281	23272735-1	MAURICIO DE OLIVEIRA VIEIRA
506	183046	457891269	ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA
507	182069	5914919X	JOSE DE ARAUJO
508	183658	234897673	SERGIO JOSE GOMES
509	183722	396752457	MANOEL SILVA DE LIMA
510	182068	37523890-6	ANTONIO DA COSTA DINIZ
511	183315	11376446-7	PAULO OTAVIO DA SILVA
512	182430	22723077-2	MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
513	182515	13864707-0	VAGNER BERGAMINI
514	182098	45352858-2	LIVALTER SANTANA DOS SANTOS
515	182527	35964076-X	MANOEL SOARES DO NASCIMENTO
516	183553	37351477-3	FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA JUNIOR
517	182095	35945588	JOAO RAMOS DA TRINDADE
518	183806	4619626-2	ROQUE FELICIANO DA COSTA
519	183560	12965300-7	JOSE BARBOSA EVANGELISTA
520	183926	15886021	FRANCISCO DE ASSIS LIMA
521	183185	103927761	ARNOBE FERREIRA COSTA
522	182883	5810022-2	GILDO MARIM NETO
523	182776	7734505-8	JOSE AMANCIO ARAUJO FILHO
524	183339	54128910X	AMADEU JOSÉ DE MEDEIROS
525	182607	10393642-7	VALDIR PROCIDELLI
526	183454	28329373-1	SEVERINO ALVES DE BARROS
527	183176	5307791X	LOURIVAL BARBOSA

528 183195 245866826 MARCIO FLORENTINO DE SOUZA
529 182757 11115117 ABDIAS ALBERTO DUARTE
530 183831 169621911 RICARDO MACEDO DOS SANTOS
531 183525 20859016 JOSE PAULO DA SILVA
532 182878 292415886 FABIO DA SILVA
533 182601 256741475 JOAO CARLOS MIRANDA
534 183278 3915746-5 BENEDITO BATISTA DE CARVALHO
535 183335 25017102-8 CESARIO ANTUNES DE CARVALHO
536 182594 302012114 ANTONIO SANTOS DA SILVA
537 183691 10754182 JOSE ANTONIO VIANA
538 183552 21220535-3 FRANCISCO ALVES OLIVEIRA
539 183336 36973600X ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
540 183475 433883777 JOÃO SOARES DA LARANJEIRA JUNIOR
541 183735 35193353-0 HUDSON ROBERTO DA SILVA
542 183182 6658547-8 JOSÉ MARIA DOS REIS
543 183683 30287754X EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS
544 183948 402616650 OSÉIAS ZINELIO DE SOUSA
545 182715 41930991-3 SERGIO MARQUES DE SOUZA
546 182591 13731072-9 EDISON VALENTIM
547 183969 131863150 HELIO DIAS FARIAS
548 183642 231255743 JOAO LUIZ DE LIMA
549 183449 5673390-2 ORLANDO SILVERIO MELCHIOR
550 182995 235541680 GENIVAL GABRIEL DA SILVA
551 183933 247211977 CLOVIS APARECIDO DE ARRUDA FILHO
552 182713 16960584-X RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA
553 182963 235499584 JOSE CLAUDIO BASILIO
554 183797 36151163-2 WAGNER SILVA NASCIMENTO
555 183621 272864407 ROBSON RENATO MACHADO
556 182969 145827549 JOSE GONCALVES DE SOUZA
557 183004 103936397 ANTONIO APARECIDO DA SILVA
558 183860 127563751 PAULO EGIDIO MARIANO
559 183072 455425358 MARCELO SANTOS PEREIRA
560 183383 24142240-1 MARCO AURELIO DA SILVA
561 182428 20077640X CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA
562 183192 385666585 JOAO BATISTA ALVES
563 183003 3824538-3 EDMUNDO PEREIRA DA COSTA
564 182070 237563617 AFONSO MARIA DO NASCIMENTO
565 183916 7623454X JOÃO CARLOS THEODORO
566 183690 82377418 ANTONIO CARLITO DA CRUZ
567 183949 29720306X RICARDO SAPATINI PEREIRA
568 182981 228791480 ANTONIO DE SALES PINHEIRO
569 182890 131876247 ADEMAR DE LIMAS
570 183184 7480084X JOSE RODRIGUES DA SILVA
571 183181 404521939 ALEXSANDRO BIBIANO VILELA
572 183214 374724945 ANTONIO ARRUDA SOBRINHO
573 183755 21732918-4 PEDRO APARECIDO MORAES VILLAS BOAS
574 182063 20076677-6 GIVALDO SALES ALVES
575 183731 252111564 FERNANDO DIAS RAMOS
576 183544 252316125 PAULO JOSE DOS SANTOS
577 182978 370112544 EDILSON LESSA SANTOS
578 183563 51829848 ARY BERNARDO AFFONSO
579 183179 492743125 KAIQUE GOMES MONTEIRO
580 182710 214304486 LEONILDO SILVA
581 182881 157148737 FRANCISCO AGOSTINHO DOS SANTOS
582 183726 260103238 JOSE AUGUSTO ANGELO DA SILVA
583 183908 104730936 EUDES GRIGORIO RIBEIRO
584 182532 21557516-7 JOSE IVAN MONTEIRO
585 183446 65052894 JOSE ROBERTO CARNEIRO
586 183914 288342409 BENEDITO DA COSTA PINTO
587 183741 001820581 EXPEDITO ANTONIO DA SILVA
588 183968 214283057 ALDECI DUARTE MAIA
589 183561 54346351-5 FRANCISCO INACIO DO NASCIMENTO
590 183687 19595859-7 IDENILTON COUTO LOPES
591 183942 43370813X LEANDRO ROGERIO DE ALMEIDA ROQUE
592 183650 372041437 ERINALDO DA SILVA
593 183952 47483589-3 LUCAS DE MELO LEAL
594 183187 43296070-3 HELTON SALOMÃO PEREIRA BRAGA ALONSO
CROCHE DE OLIVEIRA
595 183186 426701161 DANIEL QUERINO DE SOUZA

596 183912 466199934 MARCIO VINICIUS LOPES DOS SANTOS
597 182987 216794523 SERGIO BATISTA DA CRUZ
598 183826 56905056X GERALDO FELIX DIAS
599 182980 21956014-6 ANTONIO NUNES BARRETO
600 183066 16963070-5 ANTONIO DE JESUS FERREIRA
601 183906 152219584 IVAN CARLOS DE ANDRADE
602 183900 12965274X IRSO SINHORELLI
603 183276 208592441 PAULO FERREIRA DA CUNHA
604 183951 6053811-9 NELSON PERES
605 183557 86034868 RAIMUNDO BATISTA DA CRUZ
606 183655 143346829 JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
607 182106 89426186 GENTIL JOSÉ RIBEIRO
608 183174 110123943 APARECIDO INACIO DA SILVA
609 182514 374460991 ANTONIO DOMINGUES DE ARAUJO
610 182503 332751806 VICENTE DA SILVA
611 183562 003832841 GENIVALDO PEDRO DA PAZ
612 183397 20567251-6 LICARIAO DIAS FERREIRA
613 183720 20089133-9 VICENTE CARDOSO FERREIRA
614 183897 074303107 JOSE APARECIDO PINHEIRO
615 182432 297124407 ADENOALDO AUGUSTO DOS SANTOS
616 183526 537630715 ERICO FERNANDES ROCHA
617 183178 167591678 ARNALDO THOMAZ DE AQUINO
618 183723 29149110-8 CARLITO SANTOS DA SILVA
619 183681 27683642-X ADEILDO ILARIO TAVARES
620 182317 187640658 PAULO CESAR LOUREIRO DE MELO
621 183074 139723250 JAILTON BRITO DOS SANTOS
622 183328 11224026-4 JOSÉ SANTANA FILHO
623 183684 21679934X CICERO DONIZETE IGNACIO
624 182723 33444986-8 ANDRÉ BRITO DOS SANTOS
625 183122 18645772-8 JOAO CARLOS BONAZZA
626 183962 22326172-5 JOSÉ PAULO LESSA
627 183696 16284338 JOSE MARIA DOS SANTOS
628 183330 272750293 JOSÉ CARLOS DE JESUS REIS
629 183848 121305867 CARLOS ROBERTO DOS REIS
630 182999 11925346X PEDRO FERNANDES DA SILVA
631 183956 19085615-4 JOSÉ QUIRINO DA LUZ
632 182062 545429869 DANIEL ALVES DA SILVA
633 183651 22080946X EDSON PEDROSO TEIXEIRA
634 183905 20.194.827-8 ELIZEU BEZERRA DA SILVA
635 183538 91300666 EDITO LOPES DE SOUSA
636 183461 13509602 OLIVEIRA ROSA DA SILVA
637 182775 13509880 JOAQUIM ALVES DOS SANTOS
638 183909 15883947X GERSON DELFINO RODRIGUES
639 182985 66577895 JOSUE URBANO DA SILVA
640 182977 30470690-5 PAULO ALESSANDRO GOMES
641 183070 18177486 ROMUALDO JOSE BORGES SIMOES
642 182588 52603810X WALDECK PESSOA DA CRUZ
643 183325 66253986 DORIVAL VICENTE DA SILVA
644 183838 243356134 JOSE FERNANDO DA SILVA
645 183384 24721303-2 SEVERINO RAMOS FERREIRA BARROS
646 183729 197255164 EUCLIDES SIDNEI GOMES
647 182531 30470457X FABIO FRANCISCO AMERICO DA SILVA
648 183329 429566980 RODRIGO BISPO DOS SANTOS
649 183547 219560018 WAGNER BATISTA GALE
650 183923 6965808-0 CARLOS ROBERTO CANDIDO
651 182994 181764842 LUIZ DE FREITAS SILVA
652 183961 135101670 CARLOS EDUARDO DA SILVA
653 183708 213239334 VANILDO ANTONIO DE OLIVEIRA
654 182508 507254752 ODALIO DE ALMEIDA
655 183528 332745788 DIOCLECIO GOMES DOS SANTOS
656 183947 89423306 GENESIO INACIO PRATTIS
657 183682 21824479-4 JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
658 182073 264068786 AGNALDO APARECIDO PEREIRA

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014**EDITAL 16ª CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA, TESTE PRÁTICO E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista e teste prático, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação

EMPREGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE LEVE
CLASSIFICAÇÃO: 149º e 150º

DATA : 29/08/2014
Horário: 09:00 hs

2. Local de realização do Teste Prático/Entrevista Técnica:
End.: Praça Alberto Cortez – ANTIGO SETOR VISTORIA CIRETRAN
Secretaria de Administração – Sr. Vagner Teles

Cronograma de Apresentação para Realização de Exame Médico Pré Admissional e Entrega de Documentos

DATA : 10/09/2014
Horário: 8:30 hs

4. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

5. Nessa fase não cabe recurso.

6. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de agosto de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

EDITAL DA 5ª CONVOCAÇÃO - PEB II - (SUBSTITUTO) - INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA**PROCESSO SELETIVO Nº 022/2014**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação - Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

1. CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Inglês
CLASSIFICAÇÃO: 18 até 20 - DIA 26/08/2014 ÀS 11:30 H.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Educação Física
CLASSIFICAÇÃO: 38 até 42 - DIA 26/08/2014 ÀS 11:30 H.

2. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Inglês
CLASSIFICAÇÃO: 18 até 20 - DIA 27/08/2014 ÀS 13:30 H.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Educação Física
CLASSIFICAÇÃO: 38 até 42 - DIA 27/08/2014 ÀS 13:30 H.

3. PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO EMPREGO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
- l) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- m) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;
- n) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando houver.

Documento de Escolaridade:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA:
Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar - Licenciatura Plena em Educação Física, devidamente reconhecido.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS: Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar - Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês, devidamente reconhecido.

4. O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

5. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de agosto de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO ATO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TÉCNICA, DE PREÇOS E DA HABILITAÇÃO**

RDC PRESENCIAL Nº 001/2014

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, às 14:30 horas, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Especial de Licitação, Srs(as). MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY, Presidente, Sr. IVAN MADEIRA, ROSEMARIE DUWE SANTOS, CARMEM CECÍLIA DE OLIVEIRA e JÉSSICA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA, membros abaixo assinados, encarregada, nos termos do Processo Administrativo nº 02.708/2014, de dirigir e julgar a Licitação no Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC nº **001/2014**, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA/AV. SPORTE CLUBE CORINTHIANS PAULISTA, MUNICÍPIO DE OSASCO/SP**, pelo regime Empreitada por Preço Global, com finalidade de divulgar o resultado após julgamento da Proposta Técnica, de Preços e dos Documentos de Habilitação. A Sra. Presidente convocou os representante das licitante presente a assinar a lista de presença, na qual foi registrada a presença do seguinte consórcio:

Nº	LICITANTE
1	CONSÓRCIO PLANOVA – RUAL - ARC

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente informou que a Comissão, após período de análise, decidiu aprovar a Proposta de Preços apresentada pelo **CONSÓRCIO PLANOVA – RUAL - ARC** – COMPOSTO PELAS EMPRESAS PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.383.971/0001-21, RUAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.216.759/0001-63 e ARC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.565.706/0001-63.

Licitante	Preço Final	NPP	NPT	NF
CONSÓRCIO PLANOVA – RUAL - ARC	R\$ 147.900.000,00	100,00	99,00	99,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Em seguida, a Sra. Presidente informou que a Comissão, após análise dos Documentos de Habilitação enviados, decidiu julgar HABILITADO o **CONSÓRCIO PLANOVA – RUAL - ARC**. A Sra. Presidente indagou ao consórcio presente o interesse de interpor recurso contra os atos praticados até a presente sessão e este manifestou não ter interesse. A Sra. Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos por **dez minutos** para a lavratura da presente Ata. Reabertos os Trabalhos, a Sra. Presidente determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada, em uma via.

Mônica Cristina Pereira de Godoy
Presidenta

Ivan Madeira
Membro

Rosemarie Duwe Santos
Membro

Carmen Cecília de Oliveira
Membro

Jéssica Carla S.R.Silva
Membro

Empresas	Representante	Assinatura
CONSÓRCIO PLANOVA – RUAL - ARC	Jehovah Teixeira Porto Filho	

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 1918/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 16248/14
DL nº. 006. DCLC. 007.2014.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI
CONTRATADA: MARLIANA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ: 19.464.256/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.
ASSINATURA: 12/08/2014
VALOR: R\$ 4.099,92 (QUATRO MIL NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS REAIS)
PRAZO: 10 DIAS.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 02723/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 13999/2014
CARTA CONTRATO nº. 016/2014
CV nº. 004. DCLC. 013.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEH DU
CONTRATADA: SN AR CONDICIONADO LTDA- EPP.
CNPJ: 01.329.222/0001-15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.
ASSINATURA: 17/07/2014
VALOR: R\$ 22.632,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
PRAZO: 12 MESES

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 5175/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 13996/2014
CARTA CONTRATO nº. 015/2014
CV nº. 007. DCLC. 020.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SECONTRU
CONTRATADA: DIGITAL SUPPLY COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA- ME
CNPJ: 07.003.096/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COPIADORA, IMPRESSORA E MATERIAL DE IMPRESSÃO (CARTUCHO, TONER, REVELADOR E CILINDRO).
ASSINATURA: 17/07/2014
VALOR: R\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
PRAZO: 12 MESES

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 5602/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 16546/2014
CV nº. 027. DCLC. 009.2014.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
CONTRATADA: AMK BRASIL EVENTOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME.
CNPJ: 08.681.529/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS EM TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS EM GERAL.
ASSINATURA: 15/08/14
VALOR: R\$ 78.030,30 (SETENTA E OITO MIL TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)
PRAZO: 10 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 06477/2014

NOTA DE EMPENHO nº. 14993,14994,14996 e 14997/2014
CV nº. 028. DCLC. 009.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS.
CONTRATADA: POLO SUL LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 03.272.600/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO.
ASSINATURA: 06/08/2014
VALOR: R\$ 78.458,00 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 7812/2014**

NOTA DE ENCOMENDA nº. 15948/14
CV nº. 036. DCLC. 009.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS.
CONTRATADA: HAPPY DAY'S EVENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 05.968.633/0001-01.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, CADEIRAS, E OUTROS.
ASSINATURA: 12/08/2014
VALOR: R\$ 42.099,50 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO: CONF. PROG. DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 8967/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 16245/2014
DL nº. 007. DCLC. 014.2014.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAPS
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA EPP.
CNPJ: 03.668.066/0001-42.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA PARA UNIDADES PERTENCENTES A ESTA SAPS.
ASSINATURA: 11/08/2014
VALOR: R\$ 7.603,40 (SETE MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 8969/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 13276/2014
DL nº. 003. DCLC. 014.2014.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SAPS
CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 10.372.062/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAL, FERMENTO E FARINHA DE TRIGO PARA UNIDADES PERTENCENTES A ESTA SAPS.
ASSINATURA: 07/07/2014
VALOR: R\$ 1.878,00 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 9178/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 16600, 16601/2014
CV nº. 021. DCLC. 014.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SAPS
CONTRATADA: INFO MATEC COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 18.530.668/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS.
 ASSINATURA: 18/05/2014
 VALOR: R\$ 78.500,00 (SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
 PRAZO: 30 dias.

**EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO N.º 9580/2014**

NOTA DE EMPENHO n.º. 14823/2014
 CARTA CONTRATO n.º. 022/2014
 CV n.º. 015. DCLC. 006.2014.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SA
 CONTRATADA: MELO & BRAGA SERVIÇOS LTDA- ME
 CNPJ: 05.452.372/0001-72
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPARAÇÃO POR EMPRESA E POR EXERCÍCIOS, ORGANIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DE RESULTADOS DE PARTE DO ARQUIVO GERAL.
 ASSINATURA: 01/08/2014
 VALOR: R\$ 75.165,00 (SETENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS)
 PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO N.º 9655/2014**

NOTA DE EMPENHO n.º. 14390 E 14391/2014
 DL n.º. 002. DCLC. 009.2014.01
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
 CONTRATADA: COMERCIAL SEGOVIA LTDA - EPP
 CNPJ: 19.580.863/0001-03
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUXOMETROS, RÉGUA, OXIGENOTERAPIA E OUTROS.
 ASSINATURA: 25/07/2014
 VALOR: R\$ 7.446,13 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS).
 PRAZO: 10 dias

**EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO N.º 9656/2014**

NOTA DE EMPENHO n.º. 15198, 15199, 15200, 15201, 15320, 15321, /2014
 CV n.º. 026. DCLC. 009.2014.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
 CONTRATADA: COMERCIAL SEGOVIA LTDA - EPP
 CNPJ: 19.580.863/0001-03
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETROELETRONICOS E MOVEIS DE ESCRITORIO.
 ASSINATURA: 14/08/2014
 VALOR: R\$ 71.264,56 (SETENTA E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
 PRAZO: 10 dias

**EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO N.º 09961/2014**

NOTA DE EMPENHO n.º. 14041/2014
 CARTA CONTRATO n.º. 017/2014
 CV n.º. 015. DCLC. 007.2014.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI.
 CONTRATADA: NOVA ITA-WAG LTDA - EPP.
 CNPJ: 01.816.004/0001-05.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS
 ASSINATURA: 15/07/2014
 VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
 PRAZO: 30DIAS.

**EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO N.º 10.174/2014**

NOTA DE EMPENHO n.º. 14205/2014
 CV n.º. 015. DCLC. 019.2014.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SETRAN
 CONTRATADA: ORION VISION- COMERCIAL LTDA- EPP.
 CNPJ: 15.414.986/0001-13.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MICROESFERAS.
 ASSINATURA: 23/07/2014
 VALOR: R\$ 78.136,25 (SETENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS).
 PRAZO: 30 DIAS.

**EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO N.º 10359/2014**

NOTA DE EMPENHO n.º. 16243/2014
 CV n.º. 024. DCLC. 008.2014.02
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SE
 CONTRATADA: CLEUSA ABRIL NUNES - ME
 CNPJ: 05.687.469/0001-64
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETA PROERD.
 ASSINATURA: 12/08/2014
 VALOR: R\$ 51.847,00 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).
 PRAZO: IMEDIATO.

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA
 CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE
 PREÇOS N.º 004/2014**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.456/2013
 OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pela Portarias n.ºs. 666/2014 e mais o representante da Secretaria de Saúde, senhor Maurício Rosa, nomeado pela portaria n.º 1069/2013, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações - DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando início aos trabalhos, constatou-se que vinte e nove empresas adquiriram a pasta do edital e dezoito empresas entregaram os envelopes, no horário informado no Edital convocatório, a saber: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.124.669/0001-46, neste ato representada pelo senhor Rodrigo Bruno Dias RG n.º 43.686.344-3; ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.992.682/0001-48, neste ato representada pela senhora Ivone Cristina Romano da Silva RG n.º 23.144.703; MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.918.288/0001-27, neste ato representada pelo senhor Luiz Gustavo Nunes Dias RG n.º 15.777.463.-6; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.202.744/0001-92, neste ato representada pela senhora Ana Cristina Bueno de Godoy Lagazzi RG n.º 93.155.68; HEALTHECNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.905.769/0001-84, neste ato representada pelo senhor Leandro Nascimento Gomes RG n.º 24.592.564.-8; CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.515.873/0001-50, neste ato representada pelo senhor Marcos Eduardo Liberato RG n.º 27.613.502-7; WOODMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.222.565/0001-08, neste ato representada pelo senhor João Paulo de Castro Sanches RG n.º 23.627.547-1; FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EP., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.955.937.000/-46, neste ato representada pelo Senhor

Orlando Ivon RG n.º 155.199; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.610.283/0001-88, neste ato representado pelo senhor Edgar Lucas de Brito RG n.º 19.538.126-9; COMERCIAL 3 ALBE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 74.400.052/0001-91, neste ato representada pela senhora Adriana Rodrigues Flores RG n.º 20.464.258-29; PONTUAL COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.854.654/0001-45, neste ato representada pelo senhor Eber Eduardo Ragusa RG n.º 9.234.430-6; MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.939.276/0001-66, neste ato representada pelo senhor Carlos Alberto dos Santos RG n.º 21.617.045-X; INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.595.732/0001-66, neste ato representada pelo senhor Roberto Sá Rocha RG n.º 5.145.140-2; JÚPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.793.185/0001-52, neste ato representada pelo senhor Douglas de Almeida Matos RG n.º 23.383.285-3; ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.062.455/0001-55, neste ato representada pela senhora Neide da Silva Vieira RG n.º 19.755.267-5; CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.791.685/0001-68, neste ato sem representante legal; CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.611.125/0001-14, neste ato sem representante legal; INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.309.302/0001-99, neste ato sem representante legal; A seguir foram rubricados os ENVELOPES DE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e de N.º 02 - PROPOSTA COMERCIAL, sendo em seguida aberto os envelopes de n.º 01 - Documentos de Habilitação, e após vistos pela Comissão e pelos presentes nesta sessão, foi perguntado pela senhora Presidente, se os representantes presentes tinham alguma observação a fazer, e todos responderam que não. Ato contínuo foram lacrados os envelopes de n.º 02, e rubricados pelos licitantes presentes que ficarão sob a custódia da Comissão. A Comissão decidiu, então, suspender o certame para análise dos documentos de habilitação, comunicando aos presentes que as deliberações serão comunicadas através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

MONICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jéssica Carla dos santos Rodrigues Silva _____

Membro Excepcional: Maurício Rosa _____

Empresas Participantes representadas em sessão:

Tecno4 Produtos Hospitalares Ltda.

Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda.

Medic Center Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

Healthecnica Produtos Hospitalares Ltda.

Ciruruoma Comercial Ltda. Me

Woodmed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – Epp

Formed Br Materiais Médicos e Hospitalares Ltda. – Epp

Vital Hospitalar Comercial Ltda.

Comercial 3 Albe Ltda.

Pontual Comercial Eireli

Medi House Indústria e Comércio De Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.

Investmar de Intercambio Comercial Ltda.

Júpiter Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda-Epp

Alpharad Comércio Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda

EXTRATO DE CONTRATOS E NOTAS DE ENCOMENDA

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2014

REGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.148/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MILTON JESUS DE ARAÚJO COM'PERCIO E EVENTOS ME

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Locação (Incluindo Montagem, Operação e Desmontagem) de Estruturas de Palco, Iluminação e Som em Eventos da Municipalidade nas Seguintes Quantidades Estimadas:- 12 Eventos de Grande Porte e 24 Eventos de Médio Porte.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2014

REGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.148/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CAROLINA ANDREZA DOS SANTOS EVENTOS ME.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Locação (Incluindo Montagem, Operação e Desmontagem) de Estruturas de Palco, Iluminação e Som em Eventos da Municipalidade nas Seguintes Quantidades Estimadas:- 58 Eventos de Pequeno Porte e 01 (um) Evento Desfile em Via Pública.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2014

REGÃO PRESENCIAL N.º 024/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.831/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento de Ração.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses

CONTRATO N.º 52/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.121/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PROVENCE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços Gerais de Manutenção, Adequação, Reforma em Próprios Públicos Municipais e em Prédios Próprios, Logradouros e Con-

venidos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.560/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.681/2014

DATA: 22/08/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica

VALOR: R\$ 699.873,45 (Seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.946/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.092/2014

DATA: 22/08/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis

VALOR: R\$ 560.272,45 (Quinhentos e sessenta mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.992/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.092/2014

DATA: 22/08/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis

VALOR: R\$ 560.272,45 (Quinhentos e sessenta mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.068/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.476/2014

DATA: 22/08/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CARLOS MENDONÇA DE CARVALHO ME

OBJETO: Aquisição de Faixas e Banners

VALOR: R\$ 39.039,75 (Trinta e nove mil, trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.728/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.161/2014

DATA: 22/08/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Água Mineral.

VALOR: R\$ 2.313,00 (Dois mil, trezentos e treze reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.097/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.399/2014

DATA: 22/08/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

OBJETO: Aquisição de Café

VALOR: R\$ 4.438,20 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.098/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.399/2014

DATA: 22/08/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Açúcar

VALOR: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.219/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação de multiplicadores na temática de prevenção da violência doméstica e sexual.

Órgão Requisitante: Secretaria de Relações Institucionais.

DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Presencial 013/2014, para contratação de empresa especializada em capacitação de multiplicadores na temática de prevenção da violência doméstica e sexual, à empresa:

* NEVAL CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.109.629/0001-49, para o único item, com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 18 de agosto de 2014.

WALDYR RIBEIRO FILHO

Secretário de Relações Institucionais

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora / DCLC

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4760/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ÁREA FECHADA TIPO SÍTIO, CHÁCARA OU ESTÂNCIA, COM MEIO AMBIENTE PRESERVADO E ATUAÇÃO EM CONTEXTO ECOLÓGICAMENTE CORRETO, ESTRUTURA PARA O RECEBIMENTO DE APROXIMADAMENTE 25.000 ALUNOS (EME/EMEF) POR SEMESTRE, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

• SÍTIO ECOLÓGICO MAR MAR LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.545.758/0001-54, pelo menor preço global, no valor total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais).

Osasco, 21 de agosto de 2014.

Hamilton Espejo

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

PROCESSO Nº 4.005/2014 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PMO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS / AJARDINADAS / PRAGUEJADAS E EM SEU ENTORNO E PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES, ATRAVÉS DE EQUIPES, conforme as especificações e condições previstas no edital e seus anexos. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, estando disponível a partir do dia 25/08/2014 das 8 às 16 horas. - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 05 DE SETEMBRO DE 2014 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 20 de agosto 2014.

Mônica Cristina Pereira de Godoy
Diretora DCLC

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014

PROCESSO Nº 21.215/2013 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM, ÁUDIO, VÍDEO E SOM, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.osasco.sp.gov.br. Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/08/2014 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2014 às 09h00min.

Osasco, 22 de agosto de 2014.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
-Diretora DCLC-

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014

PROCESSO Nº 21.215/2013 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM, ÁUDIO, VÍDEO E SOM, a DIRETORA comunica que fica SUSPENSO “sine die” o envio das propostas pelo site www.comprasnet.gov.br, bem como sua abertura no dia 21/08/2014 às 09h00min para adequação do Edital. O novo Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 20 de agosto de 2014.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
-Diretora DCLC-

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº. 11663/2014

NOTA DE EMPENHO nº. 14825/2014
CARTA CONTRATO nº. 021/2014
CV nº. 017. DCLC. 006.2014.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SA
CONTRATADA: MELO & BRAGA SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 05.452.372/0001-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE EMPRESA POR ATIVIDADE DE FUNCIONÁRIOS POR EMPRESAS E DIGITALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO FGTS DE PARTE DO ARQUIVO GERAL.
ASSINATURA: 01/08/2014
VALOR: R\$ 70.485,00 (SETENTAMIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
PRAZO: 30 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº. 32159/2013

NOTA DE EMPENHO nº. 6977/14
DL nº. 005. DCLC. 007.2014.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SDTI
CONTRATADA: MARLIANA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ: 19.464.256/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERIFÉRICO DE INFORMÁTICA.
ASSINATURA: 28/04/2014
VALOR: R\$ 4.277,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
PRAZO: 10 DIAS.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS:

Processo: 08.931/2014; Contrato: 066/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; Assunto: Aquisição emergencial de medicamentos para abastecimento da Rede de Saúde, conforme as quantidades, especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 08.931/2014; Valor Total: R\$ 588.530,76 (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta reais, setenta e seis centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 08.931/2014; Contrato: 067/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Assunto: Constitui-se objeto do presente instrumento a aquisição emergencial de medicamentos para abastecimento da Rede de Saúde conforme as quantidades, especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 08.931/2014: valor total: R\$ 110.373,84 (cento e dez mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 08.931/2014; Contrato: 068/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: CENTER DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; Assunto: Constitui-se objeto do presente instrumento a aquisição emergencial de medicamentos para abastecimento da Rede de Saúde conforme as quantidades, especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 08.931/2014: Valor Total: R\$ 2.041,122 60 (dois milhões, quarenta e um mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 08.372/2010; Contrato: 073/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: MARIA COLUNA DA CONCEIÇÃO BAPTISTA; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, do imóvel de propriedade da Locadora, sito à Rua rio são Francisco, nº 326, IAPI, Osasco-SP, destinando-se ao funcionamento do 4º Distrito Policial de Osasco; Valor Mensal: R\$: 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais); Vigência: 36 (trinta e seis).

Processo: 08.372/2010; Contrato: 076/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratado: FERNANDO MARQUES BRANDANI; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, do imóvel de propriedade da Locadora, sito à Praça Professor Anésio Cabral, 87, Jardim Rochdale, Osasco-SP, destinando-se ao funcionamento do Instituto de Criminalística; Valor Mensal: R\$ 8.500,76 (oito mil e quinhentos reais); Vigência: 36 (trinta e seis).

Processo: 08.931/2014; Termo: 107/2014 Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Conveniada: PROJETO LAR - LIDER NA ARTE DE REEDUCAR; Assunto: Aditamento para alteração do número de beneficiários do Convênio nº 032/2013, passando a atender 30 (trinta) crianças e/ou adolescentes, bem como prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014 e acréscimo em R\$ 219.666,66 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) no valor inicial do Convênio, devido à atualização do valor “per capita”, pelo Decreto Municipal nº 10.957/2014, referente aos serviços prestados pela entidade de acolhimento institucional de crianças e/ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Osasco; Valor Total: R\$ 588.530,76 (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta reais, setenta e seis centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

SECRETARIA DE FINANÇAS**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Pauta de Julgamento dos recursos da Nona Seção Ordinária a ser realizada às 13h30min. de 27/08/2014, na Sala de Reuniões da Secretaria de Finanças, sita na Rua Narciso Sturlini, 201, Sala 11, Vila Campesina, Osasco, SP.

OBSERVAÇÕES: Serão julgados posteriormente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão não tenha ocorrido em razão de adiamento da reunião, pedido de vista de conselheiro, não comparecimento do conselheiro-relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do colegiado.

Recursos Ordinários a serem julgados na reunião:

Relator: Fábio Sérgio Negrelli –

1) Proc. Adm. 018343/2013 – Recorrente: Energia Oeste Transportes e Distribuidora Ltda. EPP

Relatora: Maria Isabel do Amaral de Paula Souza

2) Proc. Adm. 01548/2014 – Mello Laboratório Médico de Análises Ltda.
3) Proc. Adm. 03732/2014 – Mello Laboratório Médico de Análises Ltda.

Relator: José Augusto Corchog de Vasconcelos

4) Proc. Adm. 019073/2013 – Lepton Automação e Sistemas Industriais Ltda.
5) Proc. Adm. 000692/2007 – Comercial Supermega Estrela Ltda.

Relator: Amaury Maciel

6) Proc. Adm. nº. 020646/2009 – RCN e Godoi Construtora Ltda.
7) Proc. Adm. nº. 005241/2013 – Luiz Carlos Ono

Relatora: Ana Paula Braga

8) Proc. Adm. nº. 014082/2013 – Rosangela dos Santos Anselmo Farmácia ME
9) Proc. Adm. nº. 025463/2013 – Farma Adrian's Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda.

Osasco, 22 de agosto de 2014

Oswaldo Luís Soares de Oliveira

Coordenador do Conselho de

Contribuintes do Município de Osasco

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO****DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DE USO DO SOLO****ATOS DO DIRETOR**

COMUNIQUE-SE CI 3029

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
16053/2014	22777/2013	10259/2014
8130/2012	15185/2014	13518/2014
12218/2014	17114/2014	16389/2014
16922/2014	33373/2011	6100/2013
1210/2010	9646/2013	7672/2012
18134/2014	450/2010	31352/2013
15033/2014	12901/2014	13886/2014
17610/2014	14905/2014	32212/2013
10025/2014	13418/2014	20243/2007
8092/2014	11759/2014	15887/2014
17115/2014	17892/2011	23206/2013
12265/2012	9749/2014	16209/2014
17645/2014	10622/2014	18162/2014
16559/2013	29392/2013	7389/2014
16200/2014	28943/2010	23402/2013
33998/2006	15470/2014	32355/2013
17675/2014	9171/2014	9230/2014
17370/2014	16464/2014	11717/2007
6719/2014	10259/2014	4853/2014
17716/2014	13279/2014	20051/2009
8951/2014	10823/2014	6259/2013
14977/2014		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (90 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
1134/2009	15240

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
8018/2014	17424

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
23123/2003	16150

OSASCO, 20 DE AGOSTO DE 2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
17632	21/07/2014	TANIA MARIA LEONIDAS P. CRUZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º e 345 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
17189	29/07/2014	MARCELO DE CERQUEIRA CESAR
17956	27/07/2014	DAURO SOARES
17951	28/07/2014	FRANCISCO DA ROCHA F.BATISTA
17727	28/07/2014	LOBER EMP.PARTICIPAÇÕES S/C LTDA
17543	25/07/2014	JOSÉ NELSON M. DE AZEVEDO
17593	21/07/2014	JOSÉ MESSIAS A. DE OLIVEIRA
17663	18/07/2014	JOÃO DE FREITAS
17635	28/07/2014	LUIZ XAVIER DOS SANTOS
16646	23/07/2014	HOSPITAL REGIONAL DE OSASCO
17959	27/07/2014	ADILSON DE ARAÚJO ALVES
17811	25/07/2014	SCA DO BRASIL IND.COM.LTDA
17644	11/08/2014	RENILDO PAULO DA SILVA
17621	07/07/2014	JOSÉ R. AMORIM
17579	03/07/2014	MYRIAN PEREIRA DA SILVA
15730	14/07/2014	ESP. ATHÁIDE LOPES
17323	26/06/2014	JACYRA SEZEFREDO
16886	04/06/2014	TEREZINHA PEREIRA DE ANDRADE
17235	07/08/2014	ANTONIO CORDEIRO OLIVEIRA
17234	06/08/2014	ADEMIR SBRAVATTI
17960	27/07/2014	NELSON ROSA DA SILVA
17629	17/07/2014	CON. RES. DAS ACÁCIAS
17440	16/07/2014	PAULO DE OLIVEIRA
17539	28/07/2014	SILVIO APARECIDO J. DE SOUZA
16648	23/07/2014	WAGNER PEREIRA DE SOUZA
17600	24/07/2014	HEBE THAIS PEREIRA DIAS
17472	23/07/2014	GUIOMAR BIZARRO CASTRO
17595	29/07/2014	SILVIO AP. JOSÉ DE SOUZA
17449	23/07/2014	MARIANO BAEZA
17768	25/07/2014	JOSÉ B. FERRAZ
17471	23/07/2014	ADALGISA JULIA NAS.SILVA
17598	24/07/2014	RAQUEL CAMARGO DE SOUZA GIMENEZ
17813	28/07/2014	NEIDE DE SOUZA AZEVEDO
17814	28/07/2014	CURIA METROPOLITANA
17439	16/05/2014	SANDRA BENTO CIRINO RODRIGUES
17631	17/07/2014	JOSÉ MOSSATO
17628	16/07/2014	URBANO RIBEIRO
17804	23/07/2014	MARIA ANTONIETA DE PAULA
17807	24/07/2014	ALCIDES CAMPOS BARBOSA
17808	24/07/2014	MARIA APARECIDA DA SILVA
17809	24/07/2014	JOSÉ ARISTIDES RAZZO
17467	23/07/2014	VEIGA JUNIOR EMP.IMOB.LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12ºe 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
17476	28/07/2014	MARIA V.S.MANZINI
17475	28/07/2014	MARIA V.S.MANZINI
17474	28/07/2014	MARIA V.S.MANZINI

17473	28/07/2014	MARIA V.S.MANZINI
17591	21/07/2014	PAULO ROMILDO VERRI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º,12ºe 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
17803	23/07/2014	MARIA DO C. LIMA
17909	29/07/2014	INDIANA PART. E REP. LTDA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, 372,VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
17955	27/07/2014	DAURO SOARES
17529	18/07/2014	CARLOS CESAR VALERIO
17437	16/07/2014	OSMAR PEREIRA DA SILVA
17901	23/07/2014	CLAUDIO ALBANO
16645	23/07/2014	HOSPITAL REGIONAL DE OSASCO
17659	14/07/2014	LUIZ JOSÉ DE LIMA
17545	29/07/2014	ADERLINDO ROLINS DE MOURA
17542	29/07/2014	OLINDO SCALON
17193	29/07/2014	IZABELA C. DOS SANTOS
17531	18/07/2014	IGREJA EV.AVIVAMENTO DA FÉ
16647	23/07/2014	WAGNER PEREIRA DE SOUZA
17662	22/07/2014	KLEBERSON FABIO ALVES
17805	23/07/2014	JAIR NAVARRO ALBA
17773	29/07/2014	STEFANO ZACHARY FILHO
17438	16/07/2014	AUTELINA DA SILVA OLIVEIRA
17465	21/07/2014	GEMINI LUIZ DE FRANÇA
17716	21/07/2014	UNASCO UN.NEFROLOGIA DE OSASCO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo1º, 4º,12ºe 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
17767	23/07/2014	ROMÃO VIEIRA
17766	23/07/2014	ROMÃO VIEIRA
17657	14/07/2014	ANTRANIK KAMALAKIAN
17660	17/07/2014	OLIMPIA DA S. RAMOS
17589	15/07/2014	MARIA DE FATIMA MIGUEL RAMOS
17764	15/07/2014	OSCAR F. DE PAULA
17470	23/07/2014	EDSON VICTOR SANTOS BARBOSA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
17957	27/07/2014	ISABEL NASCIMENTO ACEBEDO
17239	11/08/2014	MAURO C. DE SOUZA DIAS
17907	29/07/2014	ESP. LOURIVAL BISPO DE ALMEIDA
17627	15/07/2014	ESP. ARTHUR BORGES

OSASCO, 20 DE AGOSTO DE 2014

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA Nº 08/ 2014

GELSO APARECIDO DE LIMA, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura de Osasco, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Ficam transferidas as matrículas e inscrições abaixo relacionadas, nos termos da Lei complementar nº 145, de 25 de maio de 2006.

MATR	INSCR.	PERMISSIONARIO	PARA	RAMO	MET R.	PROCESSO
758	51.575	RIBAMAR ALEXANDRE DE LIMA	VALÉRIA DA SILVA AGUIAR TAKAKI	FRUTAS	4 X 1	000733/2010
381	32.483	AGUEDA FERRAZ DE CAMPOS	JOSÉ GABRIEL SOBRINHO	FRUTAS	4 X 1	025812/2011
208	29.739	JOSEFA DA MATA	PAULO CESAR DOS SANTOS MENDONÇA	VERDURAS	4 X 1	016251/2012
911	87.562	HELENA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA	EMANUEL TIAGO MENDONÇA	VERDURAS	4 X 1	009784/2012
910	87.572	JOSÉ MANUEL MENDONÇA	ALEXANDRE FERNANDO MENDONÇA	VERDURAS	4 X 1	011920/2012
539	81.098	DOMINGOS CASEMIRO DA SILVA	ILSON ALTAMIRO ALVES	CALDO DE CANA	5 X 2	017818/2012
870	29.993	ROZANA BEZERRA DE LIMA	EDUARDO HENRIQUE MARTINS	FRUTAS	4 X 1	022544/2012
111	29.413	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	SÉRGIO TADEU PAOLIELO	VERDURAS	4 X 1	025626/2012
164	29.583	JOSÉ RODRIGUES NETTO	ROSEMERY LOPES SANTANA	VERDURAS	4 X 1	025628/2012
799	85.584	LIENICE TRAQUETTA DE FARIA	PEDRO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	CALDO DE CANA	5 X 2	002571/2013
661	29.823	JOSEFA JORDÃO BARBOSA LOPES	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	VESTUÁRIO	4 X 2	003747/2013
130	29.469	ISAMU HISATSUGO	SUELY TANCREDO HISATSUGU	VERDURAS	4 X 1	004949/2013
518	29.544	MARIA HELENA JUTTEL	VALÉRIA JUTTEL CORDEIRO	OVOS	4 X 1	005129/2013
449	29.861	MARIA DO AMPARO MADUREIRA DE OLIVEIRA	ERIK PEIXINHO TEIXEIRA	VESTUÁRIO	4 X 2	005386/2013
946	93.652	MARCIANA RODRIGUES DE LIMA	CLEITON CRISPIN DE ARAUJO	FLORES	4 X 1	005465/2013
117	29.438	JOÃO GATTINI	DORIVALDO GATTINI	VERDURAS	4 X 1	005555/2013
172	29.611	FLORISVALDO GATTINI	ANDRÉ ALBERTO GATTINI	VERDURAS	4 X 1	005557/2013
422	77.260	WILLIAM DOS SANTOS BELMIRO	ERIK WILLIAM CARACIO BELMIRO	FRUTAS	4 X 1	005581/2013
605	30.045	LEVY BARBOSA DE SOUZA FILHO	MARCELO BARBOSA DE SOUZA	EMPÓRIO	4 X 1	006321/2013
614	30.072	IGNES GAVINELLI DE SOUZA	MARIA MARGARIDA ALVES DE SOUZA	EMPÓRIO	4 X 1	006323/2013
495	29.681	LOURDES ALVES DE ALMEIDA	JOSÉ DA SILVA FILHO	BATATAS	4 X 1	006725/2013
594	29.960	JOSELINA RIBEIRO GOMES	GRACIETE MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA	EMPÓRIO	4 X 1	006775/2013
692	29.359	IRACEMA ARRUDA MACHIDA	JOSÉ ANTONIO PETRONI	UTIL. DOM.	8 X 2	006860/2013
880	86.982	ELINALDO JORGE DE SOUZA	JOSÉ OLIVEIRA DE FREITAS	PASTEL	4 X 3	008033/2013
253	49.617	HORTÊNCIO LUCAS JUNIOR	ODAIR IGNÁCIO SOUZA	VERDURAS	4 X 1	008534/2013
255	49.640	HORTÊNCIA FÁTIMA DE LUCAS	LUIZA RODOLFO DE SOUZA	VERDURAS	4 X 1	008535/2013
654	29.566	MALAHO MIADY	ELIANA ROSEMEIRE DE SOUZA	VERDURAS	4 X 1	008536/2013
367	30.144	MARIA DAS GRAÇAS SIMEÃO	ROBERTO DA SILVA	FRUTAS	4 X 1	009008/2013
402	48.333	CRISTIANO ELIAS BRAZ	ALEX ALEXANDRE PAIVA	FRUTAS	4 X 1	009012/2013
66	49.166	KEISHIQUE KISHIMOTO	ALEXANDRE HIROSHI OSIRO	PASTEL	4 X 3	009159/2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

82	29.340	MARIA DE LOURDES MELGES NAKAGAMI	LEONARDO RODOLFO DE SOUZA	VERDURAS	4 X 1	009283/2013
277	29.522	HELENA YOSHIRO AMANAI	MARIA DE FÁTIMA SILVA	VERDURAS	4X 1	009318/2013
294	29.722	MARIA ADELAIDE LOPES BARBARA	VALDECI DA SILVA	VERDURAS	4 X 1	009280/2013
400	47.085	ANGELA MARIA ASSAKO AKUTAGAWA NISHI	CANDIDO PEREIRA LEITE	FRUTAS	4 X 1	009279/2013
657	29.768	HATUE TEREZA MIADY	WANDERLEY IGNÁCIO JUNIOR	VERDURAS	4 X 1	009284/2013
658	29.773	MARTIN AKIRA MIADY	ROSELI ALVES IGNÁCIO	VERDURAS	4 X 1	009282/2013
659	30.154	SHISAI TAKAHASHI MIADY	PAULO ROBERTO IGNÁCIO DE SOUZA	VERDURAS	4 X 1	009281/2013
755	29.767	VITORIO CHOITI MIADY	MARIA LUZIA RODOLFO IGNÁCIO	VERDURAS	4 X 1	009311/2013
105	29.391	PAULO SHIOTSUKI	WANDERLEY IGNÁCIO	VERDURAS	4 X 1	009322/2013
282	29.696	RICARDO MASSAYOSHI IHOVE	LUCIMEIRE IGNÁCIO DA SILVA	VERDURAS	4 X 1	009321/2013
252	47.084	JULIANO CESAR GARCIA MANTOVANI	MARIANE CLEMENTINO SANTOS	VERDURAS	4 X 1	009693/2013
289	37.005	ANGELA MARGARIDA LOPES BARBARA	MICHEL LOMBARDI	VERDURAS	4 X 1	009694/2013
120	29.443	LINDA UEMURA	ELIANY EMY DOS SANTOS UEMURA	VERDURAS	4 X 1	011352/2013
557	29.429	PAULO GIAQUINTO	MARIA MARTINS DEL CAMPO GIAQUINTO	VÍCERAS	7 X 3	015877/2013
202	29.711	MARIA LOPES BARBARA	AUBNAI GONÇALVES ALVES	VERDURAS	4 X 1	017803/2013
147	29.510	KAZUNORI UTINO	IVANETE MENDES UTINO	VERDURAS	4 X 1	017898/2013
727	30.009	HELENA MARIA DA SILVA	FÁBIO JOSÉ DA SILVA	VESTUÁRIO	4 X 2	019866/2013
837	85.516	FRANCISCA LUCIANO DE OLIVEIRA	VICENTE ALEXANDRE FERREIRA	VESTUÁRIO	4 X 2	023909/2013
274	29.956	MARCO ANTONIO QUINI	LUCAS MONTEIRO RODRIGUES	CEBOLAS	4 X 1	025984/2013
722	29.402	MANUEL PEDRO DE GOUVEIA	MARIA DOLORES GOMES DE GOUVEIA	CEBOLAS	4 X 1	028417/2013
14	29.461	MARIA FRANCESCA RUSSO	JORDANO FERRAREZI RUSSO	BANANAS	6 X 1	030262/2013
425	77.622	TAKASHI SHIMOYAMA	THAYNA MIEKO SHIMOYAMA	FRUTAS	4 X 1	005667/2014
446	29.850	JOÃO MAURÍCIO DA SILVA	JOÃO MAURÍCIO DA SILVA NETO	VESTUÁRIO	4 X 2	006193/2014

Osasco, 19 de Agosto de 2014.

GELSO APARECIDO DE LIMA
 Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 4192 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 35.820.448/0069-24
Atividade: Cantina
Nº Protocolo: 043.642/2011
Data do Deferimento: 08/08/2014
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Antonio Luiz Di Giorgio
Responsável Técnico: Soraia Francisco
Nº CEVS: 353440110-562-000032-1-2
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: METALSA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO AUTOPEÇAS
Endereço: Avenida Presidente Médice, 939 – Mutinga – Osasco
CNPJ / CPF: 11.352.784/0001-33
Atividade: Cantina
Nº Protocolo: 023.426/2011
Data do Deferimento: 28/07/2014
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Marcelo Duarte
Responsável Técnico: Elei Batista de Lima
Nº CEVS: 353440110-562-000094-1-5
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: AUTONOMISTA SUPER LANCHES LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomista, 2564 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 00.478.277/0001-24
Atividade: Restaurante e similares
Nº Protocolo: 021.632/2010
Data do Deferimento: 14/04/2014
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Claudio Yukio Terada
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-561-000729-1-9
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Parque Industrial Anhanguera – Osasco
CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37
Atividade: Cantina
Nº Protocolo: 019.794/2012
Data do Deferimento: 31/07/2014
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Cirlei Aparecida Chiconato
Responsável Técnico: Gabriela Marques da Silva
Nº CEVS: 353440110-562-000029-1-7
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: CENTRO MEDICO SALUTARIS LTDA
Endereço: Rua General Bittencourt, 45 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 86.595.160/0001-54
Atividade: Atividade medica ambulatorial
Nº Protocolo: 032.256/2013
Data do Deferimento: 28/07/2014
Data da Validade: 28/07/2015
Responsável Legal: Antonio Marcos Arcanjo
Responsável Técnico: Luiz Jorge Ferreira
Nº CEVS: 353440110-863-000524-1-8
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: DROGADOTTO LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2470 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 46.615.471/0001-31
Atividade: Comercio varejista de produtos farmacêuticos
Nº Protocolo: 013.688/1999
Data do Deferimento: 20/05/2014
Data da Validade: 20/05/2015
Responsável Legal: Silvio Cesar de Souza
Responsável Técnico: Eliete Farias de Oliveira
Nº CEVS: 353440110-477-000145-1-6
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA EM RADIOLOGIA EIRELI
Endereço: Rua Dionysia Alves Barreto, 678 – Vila Osasco – Osasco
CNPJ / CPF: 08.204.029/0001-05
Atividade: Serviço de diagnostico
Nº Protocolo: 035.754/2006
Data do Deferimento: 17/07/2014
Data da Validade: 17/07/2015
Responsável Legal: Marcelo Alvarez Mateos
Responsável Técnico: Marcelo Alvarez Mateos
Nº CEVS: 353440110-864-000287-1-1
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: BABY PASSINHO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA ME
Endereço: Rua Doutor Carlos de Moraes Barros, 685 – Vila Campesina – Osasco
CNPJ / CPF: 11.143.790/0002-61
Atividade: Educação infantil
Nº Protocolo: 027.751/2013
Data do Deferimento: 20/05/2014
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Sabrina Carmona Meneses
Responsável Técnico: Erika Carolina Gomes Pereira
Nº CEVS: 353440110-851-001303-2-0
Tipo de solicitação Deferida: Cadastro Inicial.

Razão Social: ARINOS QUIMICA LTDA
Endereço: Rua Arinos, 15 – Parque Industrial Água Vermelha, Osasco
CNPJ / CPF: 17.222.560/0001-75
Atividade: Cantina
Nº Protocolo: 022.005/2013
Data do Deferimento: 30/07/2014
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Jorge Cintra Backup
Responsável Técnico: Erika Tiburcio Faria
Nº CEVS: 353440110-562-000034-1-7
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: RODOLUKI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço: Avenida Lourenço Belloli, 1539 – Parque Industrial Mazzei – Osasco
CNPJ / CPF: 06.136.001/0001-11
Atividade: Transporte rodoviário de cargas
Nº Protocolo: 005.347/2007
Data do Deferimento: 08/08/2014
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Charalamos Christos Tsaldaris
Responsável Técnico: Deise Cristina Miranda Silva Honório
Nº CEVS: 353440110-493-000014-1-4
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: CMKT CLINICA ODONTOLOGICA LTDA- EPP
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 247 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 19.351.357/0001-42
Atividade: Atividade odontológica
Nº Protocolo: 003.851/2014
Data do Deferimento: 31/07/2014
Data da Validade: 31/07/2015
Responsável Legal: Cleber Magno de Oliveira
Responsável Técnico: Mariana Bresseane Campos Heyden
Nº CEVS: 353440110-863-000883-1-5 – Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000882-1-8 – Equipamento
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: FLAVIA MOLICA BUENO
Endereço: Avenida dos Autonomista, 896 – Vila Yara – Osasco
CNPJ / CPF: 110.843.038-4-1
Atividade: Atividade odontológica
Nº Protocolo: 030.362/2013
Data do Deferimento: 08/08/2014
Data da Validade: 08/08/2015
Responsável Legal: Flávia Molica Bueno
Responsável Técnico: Flávia Molica Bueno
Nº CEVS: 353440110-863-000880-1-3
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Endereço: Avenida Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, 185 – Jardim Santa Fé – Osasco
CNPJ / CPF: 47.869.078/0004-53
Atividade: Comercio atacadista de mercadorias em geral
Nº Protocolo: 014.382/2003
Data do Deferimento: 31/07/2014
Data da Validade: 31/07/2015
Responsável Legal: Erich Sinjerote Pontoldio
Responsável Técnico: Rafaela Beazin
Nº CEVS: 353440110-869-000060-1-7
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: ELIAS E ELIAS CLINICA MEDICA LTDA ME
Endereço: Rua Ana Pereira Melo, 121 – Vila Campesina – Osasco
CNPJ / CPF: 19.608.489/0001-07
Atividade: Atividade medica ambulatorial e serviço de vacinação.
Nº Protocolo: 002.292/2014
Data do Deferimento: 28/07/2014
Data da Validade: 28/07/2015
Responsável Legal: Elisiane Elias Mendes Machado
Responsável Técnico: Elisiane Elias Mendes Machado
Nº CEVS: 353440110-863-000527-1-0 – Estabelecimento / Serviço de vacinação
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: ELIAS E ELIAS CLINICA MEDICA LTDA ME
Endereço: Rua Ana Pereira Melo, 121 – Vila Campesina – Osasco
CNPJ / CPF: 19.608.489/0001-07
Atividade: Atividade medica ambulatorial e serviço de vacinação.
Nº Protocolo: 002.292/2014
Data do Deferimento: 28/07/2014
Data da Validade: 28/07/2015
Responsável Legal: Elisiane Elias Mendes Machado
Responsável Técnico: Elias Booch Abduch
Nº CEVS: 353440110-863-000519-1-8 – Estabelecimento / Unidade ambulatorial
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: SILVER CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Endereço: Rua Frei Caneca, 05 – Piratininga – Osasco
CNPJ / CPF: 09.208.878/0001-91
Atividade: Fabricação de cosméticos
Nº Protocolo: 006.022/2008
Data do Deferimento: 24/07/2014
Data da Validade: 24/07/2015
Responsável Legal: Gleidy Marini de Mello França
Responsável Técnico: Roserval Santos Ferreira
Nº CEVS: 353440110-206-000029-1-7 – Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-206-000013-1-7 – Estabelecimento
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Razão Social: MEDIC CENTER DISTR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, 185 – Jardim Santa Fé – Osasco
CNPJ / CPF: 07.918.288/0001-27
Atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral
Nº Protocolo: 015.100/2009
Data do Deferimento: 04/08/2014
Data da Validade: 04/08/2015
Responsável Legal: Luiz Gustavo Nunes Dias
Responsável Técnico: Marcos Vinicius Nova
Nº CEVS: 353440110-469-000056-1-4
Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença 2014

Osasco, 19 de Agosto de 2014.

Dr. José Amando Mota
Secretario de Saúde

PORTARIA N° 027/14

“Dispõe sobre a criação de Grupo Técnico de Mobilização para Combate à Dengue.”

DR. JOSÉ AMANDO MOTA, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Constituir Grupo Técnico de Mobilização para Combate à Dengue para elaboração de planejamento e estratégias para prevenção e combate à doença que será composta pelos membros abaixo relacionados:

* Fabio de Souza Cardoso – Matrícula 105.829 – Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica;

* Carlos Eduardo Saltini – Matrícula 165.023 – Médico Veterinário;

* Flavia Kelli Alvarenga Pinto – Matrícula 162.765 – Enfermeira;

* Josefa Maria Lopes da Silva – Matrícula 40.652 – Biologista;

* Lilia de Paula Faria – Matrícula 27.847 – Coordenadora;

* Magda Ferreira Batista Pedroso – Matrícula 33.995 – Médica Veterinária;

* Marilu Aparecida Lourenço – Matrícula 166.041 – Enfermeira;

* Milena Vieira de Carvalho – Matrícula 93.693 – Gestora de Núcleo ;

* José Tavares de Oliveira Junior – Matrícula 98.813 – Coordenador da VISA.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 19 de agosto de 2014.

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO CMS 121, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei n°. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de Julho de 2014

RESOLVE:

1 Aprovar Eleição do Presidente do CMS

Sr. Benedito André Costa

2 Aprovar Nome do Secretário Executivo do CMS

Sr. Rafael Loriato

3 Aprovar Criação da Comissão Eleitoral, composta por:

4 Representando Segmento Usuários

Sr. Júlio Carlos Schmidt – (Presidente)

Sr. Dorival Faquini

Sr. Pasquale Quattrone

2 Representando Segmento Servidor:

Sra. Valdilene Aragão dos Santos

3 Representando Segmento Poder Executivo:

Sr. Júlio Rezende Lopes – (Secretário)

Sr. André Cordeiro de Moraes

4 Representando Segmento Prestadores de Serviços:

Sr. Marcio Augusto de Moura.

4 Aprovar Realização do Fórum de Capacitação de Conselheiros.

5 Aprovar Ata da Reunião Ordinária n° 221 de 05 de Junho de 2014.

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Ao quinto dia do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze, às 09 horas e 10 minutos, no Auditório do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, sito a Av. Getulio Vargas, n°1260 – Piratininga – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Sr. Presidente agradece a presença de todos que atenderam a convocação, convida o Secretário de saúde Dr. José Amando Mota e o Superintendente da Maternidade Dr. Cury para formar a mesa, em seguida passa a palavra ao Sr. Secretário de saúde do Município de Osasco para que faça uma breve explanação sobre a situação atual da Secretaria de saúde. O Presidente Sr. Benedito André Costa agradece a fala do Secretário e diz que o Secretário é comprometido com a saúde e que estamos caminhando no rumo certo. O Sr. Secretário se despede, o Conselheiro Sr. Júlio Rezende Lopes solicita inversão nos pontos de pauta, O Sr. Presidente Benedito André Costa coloca em votação e é aprovado pelo pleno, em seguida passa para o 2° Ponto de Pauta: Esclarecimentos sobre o funcionamento da Maternidade e suas dificuldades, e passa a palavra ao Superintendente da Maternidade Amador Aguiar Dr. Faisal Cury que faz a apresentação dos serviços prestados e de toda a Maternidade e pede ajuda ao Conselho para que juntos possamos oferecer uma saúde de melhor qualidade aos nossos Municípios. O Sr. Presidente Benedito André Costa abre para perguntas. A Sra. Lucineide da comunidade Jd. Açúcará fala sobre ações desenvolvidas na comunidade, diz ser uma região carente de políticas voltadas à saúde e ressalta a necessidade da construção de uma UBS, reclama que levou uma criança para ser atendida no HMCO e o mesmo mandou procurar a Maternidade porque a criança tinha menos de 28 dias. Dr. Faisal Cury responde que a criança após nascida não pode retornar para a Maternidade para atendimento e que deve procurar o Pronto Socorro infantil, até mesmo pelo risco de infecção das outras crianças. A Dra. Ana Cláudia reclama dos laboratórios Biofast e Ghelfontd, fala que os exames estão demorando muito. O Sr. Presidente solicita para que o Sr. Conselheiro Márcio Moura comunique a Conselheira Sra. Roberta Alvarenga e marque uma reunião com a Dra. Ana para que juntos possam resolver as questões referentes aos exames. O Sr. Presidente agradece o Superintendente da Maternidade Dr. Cury e todos os servidores e passa para o 1° Ponto de pauta: Leitura da Ata extraordinária número 158 e pede para que o Conselheiro Sr. Júlio Rezende faça a leitura, que após lida e corrigida é aprovada por unanimidade. O Sr. Júlio Rezende Lopes pede para que o 4° Ponto de pauta: Prestação de contas 2013 do CEREST seja retirado da pauta, o Sr. Presidente faz o encaminhamento e coloca em votação que é aprovado por unanimidade, em seguida passa a palavra ao Sr. Presidente do Conselho Intersindical Sr. José Elias Góis que faz uma explanação sobre a importância da valorização dos Servidores e pede melhor empenho nas questões que envolve a saúde do trabalhador, parabeniza o Conselho pela bela atuação que está realizando. O Sr. Presidente passa para o 3° Ponto de Pauta: Apresentação do Plano Plurianual do CEREST e solicita a Dra. Soleny que faça a Apresentação, o qual é apresentado e após vários questionamentos inclusive pelo Conselheiro Sr. Júlio Schmidt que é Coordenador da Comissão de Finanças o Sr. Presidente coloca em votação, o Plano Plurianual do CEREST é aprovado por unanimidade. O Presidente Sr. Benedito André Costa passa para o 5° Ponto de pauta: Informes. Após informar sobre ações futuras do Conselho e ressaltar a importância dos trabalhos realizados, solicita o empenho de todos para que juntos possamos construir uma saúde de melhor qualidade aos nossos Municípios, e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Sr. Benedito André Costa Agradece a presença de todos e às 12:48 h declara encerrada a reunião e eu Rafael Loriato, redigi e lavrei a presente ata.

Conselheiros titulares presentes na reunião.

Benedito André Costa

Julio Rezende Lopes
 Júlio Carlos Schmidt
 Dorival Faquini
 Marcio Augusto de Moura
 Pasquale Quattrone
 Sidney Baldo
 Roberto de Alvarenga
 José Amando Mota
 Rafael Loriato
 Edna Maria Brasil
 Assil Aparecido Kraide
 Francisco Rodrigues de Araujo

Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 121, de 12 de Agosto de 2014, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO **Nº 002/2014**

A SECRETARIA DA SAÚDE torna público que as seguintes entidades qualificadas como organizações sociais manifestaram interesse em firmar parceria, mediante a celebração de Contrato de Gestão, tendo por objeto o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Central de Osasco (Hospital Municipal Antonio Giglio), quais sejam:

- 1) Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, CNPJ nº 24.232.886/0001-67, sediada na Rua Guaicurus, 563, São Paulo - SP.
 - 2) Fundação do ABC – Organização Social de Saúde, CNPJ nº 57.571.275/0001-00, sediada na Avenida Príncipe de Gales, 821, Santo André – SP.
 - 3) SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, sediada na Rua Diogo de Faria, 1036, São Paulo – SP.
- Informamos às interessadas que permanece aberta a visitação ao Hospital Central de Osasco mediante agendamento.

Osasco, 18 de agosto de 2014.
JOSÉ AMANDO MOTA
Presidente da Comissão Especial de Seleção

RESOLUÇÃO CMS 122, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Agosto de 2014

RESOLVE:-

* Aprovar Ata da Reunião Ordinária nº 222 de 03 de Julho de 2014

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE

Ao terceiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e vinte minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito a Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº330 – Centro – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados,

Suplentes e Convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Sr. Presidente agradece a presença de todos que atenderam a convocação, informa que a reunião está sendo gravada e faz a leitura da Pauta; 1º Ponto de Pauta: Leitura de ATA 2º Ponto de Pauta: Secretário de Saúde esclarecer as ações efetivadas referente reclamações e falta de reparos no Pronto Socorro Santo Antônio e HMCO 3º Ponto de Pauta: Esclarecimentos sobre o Funcionamento das Unidades de Dispensação de Medicamentos do Nosso Município. 4º Ponto de Pauta: Esclarecimentos Sobre o Funcionamento das Unidades Básicas de saúde 5º Ponto de Pauta: Informes. 1º Coordenador da Comissão de Finanças Sr. Júlio Schmidt.

O Conselheiro Sr. Rafael Loriato solicita que retire o Primeiro ponto de pauta, o Presidente Coloca em votação e o pleno aprova, O Presidente faz o encaminhamento de seguir para o 5º Ponto de pauta, novamente o Pleno aprova e passa a palavra ao Coordenador de Finanças Sr. Júlio Schmidt que relata que a Comissão se reuniu dia 27/06/2014 onde foram analisados documentos cedidos pelo Fundo Municipal de Saúde, a fim de emitir parecer conclusivo sobre a Prestação de contas referente ao 1º Quadrimestre de 2014 da Secretaria de Saúde do Município de Osasco, Sr. Júlio Carlos Schmidt lê a Ata da Reunião da Comissão de finanças onde cita os processos analisados, e diz que a Comissão aprova a documentação analisada e faz o pedido de Pauta para Apresentação da prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2014, diz que foi feita uma análise técnica da prestação de contas. O Conselheiro Sr. Sidney Baldo fala que foi analisado muito pouco documento e que seria preciso uma análise melhor. O Conselheiro Sr. Pasquale Quattrone relata que o questionamento sobre a quantidade de lanches comprados foi verificados e constataram que foi devido às ações em conjunto com outras Secretarias, Sr. Pasquale Quattrone diz que estão sendo muito bem atendidos pela Sra. Loraine Malagueta do Fundo Municipal de Saúde. Sr. Júlio Rezende Lopes solicita que passamos para o 4º Ponto de Pauta, o Presidente coloca em votação e o Pleno aprova, O Presidente relata que tivemos uma reunião com o Conselho Gestor e funcionários da UBS José Groff no Jardim Aliança e que a Diretora do DAB Sra. Gilma Rossafa esteve presente para que juntos possamos buscar melhores condições para a unidade. Agradece a Presença da Sra. Gilma Rossafa e passa a palavra para que fale sobre a Atenção Básica. Sra. Gilma Rossafa diz que existem muitos desafios e que está motivada e confiante, diz já ter conseguido alguns resultados e diz que vai nos deixar uma síntese bem resumida sobre o Departamento, faz uma apresentação da estrutura da atenção básica, relata que vem buscando uma gestão descentralizada e participativa junto aos pólos de saúde, diz estar seguindo a política nacional de atenção básica instituído pela portaria do MS nº2488 onde dá todas as diretrizes para o funcionamento da Atenção básica, diz que os pólos realizam reuniões mensais e que é acompanhado por uma equipe do Departamento. O Sr. Júlio Schmidt relata da importância dos Conselhos gestores participarem das reuniões dos pólos. Sra. Gilma Rossafa relata que a Estratégia saúde da família vem para reformular o modo de funcionamento da atenção básica e que vai levar uma maior proximidade com os Municípios, diz que ainda está sendo implantado e que em breve deseja fazer esta apresentação para o Conselho visando garantir o princípio da universalidade estabelecido pelo SUS, diz que é preciso fazer um novo cadastramento da população para que possa ser melhor planejado as ações de saúde da atenção básica, diz que é preciso conhecer o território onde a UBS abrange. Diz que os contratos dos Agentes comunitários de saúde encerraram e que já existe um novo processo seletivo e que em breve as equipes já estarão reestruturadas. Relata que na criação do Conselho ela estava presente e lembra que o atual Secretário de Saúde Dr. José Amando Mota sempre foi um apoiador na construção da participação popular. Sr. Júlio Carlos Schmidt fala sobre o aumento de investimentos na atenção básica referente ao 1º Quadrimestre e menor repasse do Governo Federal, Dr. José Amando Mota relata que é devido a gastos com a contratação direta dos agentes de saúde pela folha de pagamento, diz que hoje existe um déficit e que precisou economizar para poder cumprir demandas da secretaria, inclusive o aumento dos salários dos funcionários, diz que a receita foi comprometida e que é preciso abastecer o sistema SIAB para que assim possamos faturar melhor, fala que é preciso treinar e preparar o funcionário, diz que não se pode gastar dinheiro público de forma equivocada e que hoje está fazendo tudo dentro da legalidade, diz que precisa ser mais competente na alimentação do SIAB. O Conselheiro Sr. Rafael Loriato fala da importância em informatizar o sistema de

abastecimento de informações junto ao SIAB para que assim possa faturar de melhor forma e que assim terá melhor agilidade no abastecimento de informações. O Secretário Dr. José Amando Mota relata que hoje todos os processos estão à disposição e solicita que o Conselho acompanhe de perto todas as ações da Secretaria de saúde, diz sempre ter elogiado o Conselho em público pelos bons trabalhos e contribuição na administração da saúde. O Presidente Sr. Benedito André parabeniza a Sra. Gilma Rossafa, solicita melhor empenho dos Consultórios de rua, Sra. Gilma Rossafa agradece o Conselho se coloca à disposição e pede licença por motivos de ter outros compromissos agendados. O Conselheiro Sr. Júlio Rezende Lopes solicita o cancelamento do 3º Ponto de Pauta desta reunião e comunica que o Diretor responsável Sr. Fábio Fuzishima Ribeiro está com o pai internado e que não pode comparecer, o Presidente coloca em votação e o pleno aprova, segue para o 2º Ponto de pauta e passa a palavra ao Secretário de saúde Dr. José Amando Mota que cumprimenta os Conselheiros fala da importância em tomarmos uma atitude referente ao Ps. Rochdalle para que se termine a reforma e passe o atendimento temporariamente para outra unidade, visando assim ofertar melhores condições de atendimento aos nossos Municípios, comunica que já conversou com o Prefeito Jorge Lapas e que existe sim uma falha na Secretaria de obras, diz que é preciso maior agilidade nas manutenções solicitadas, fala sobre a reestruturação das equipes médicas e que vamos ter avanços no quadro funcional em breve, diz estar em momento de transição e que é preciso melhorar o salário dos médicos, diz que vai conseguir economizar retirando o duplo vínculo e assim valorizar melhor, visando o melhor atendimento a população, relata que foi publicada uma portaria onde reestrutura a forma de dispensa de medicamentos, fala do HMCO e que é preciso pensar em um novo modelo de gestão, fala de questões questionadas pelo SINTRASP e que está acompanhando de perto para que possamos juntos construir uma saúde melhor, diz que os funcionários precisam ter condições dignas de trabalho, fala da importância em valorizar o ser humano em especial os idosos e crianças e sempre ver o lado humano da situação, fala que é inaceitável que um profissional médico trate o munícipe mal, assim como qualquer servidor público tem o dever de atender bem os Municípios, solicita que o Conselho continue o ajudando e que os apontamentos deste Conselho têm sido valiosamente recebidos e analisados e que se surpreende com a ajuda vinda deste Conselho, fala dos quadros afixados nas unidades e que é direito da população saber sobre os profissionais que ali estão, fala de mudança na estrutura das diretorias da Secretaria de saúde, em nome do Presidente Sr. Benedito André Costa agradece todos os Conselheiros e se coloca sempre à disposição deste Conselho. O Presidente ressalta a importância desta reunião, diz ter muito orgulho do desempenho do Conselho, agradece a Presença do Secretário Dr. José Amando Mota e relata que estamos no caminho certo pela construção de uma saúde melhor em nosso Município. E não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Sr. Benedito André Costa agradece a presença de todos e às 13:16 h declara encerrada a reunião e eu Rafael Loriato, redigi e lavrei a presente ata.

Conselheiros titulares presentes na reunião.

Júlio Carlos Schmidt
 Benedito André Costa
 Sidney Baldo
 Lúcia Regina da Silva
 Pasquale Quattrone
 Ione Margarete da Silva Bonfim
 André Cordeiro de Moraes
 Júlio Rezende Lopes
 Maria da Glória de Sousa
 Rafael Loriato
 Edna Maria Brasil
 Valdilene Aragão dos Santos
 Assil Aparecido Kraide
 Dorival Faquini
 Francisco Rodrigues de Araujo

* Aprovar Ata da Reunião Extraordinária nº 160 de 29 de Julho de 2014

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA 29 DE Julho de 2014

Ao vigésimo nono dia do mês de Julho do ano de dois mil e Quatorze, às nove horas e vinte minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito a Rua: Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº330 – Centro – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e Convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente agradece a presença de todos que atenderam a convocação, cumprimenta todos e em seguida lê a pauta da reunião: 1º Ponto de Pauta: Leitura de ATA. 2º Ponto de Pauta: Apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2014 da Secretaria de Saúde de Osasco. 3º Ponto de Pauta: Informes; Esclarecimentos sobre eleição do Conselho Gestor, Presidente do CMS e Realização do Fórum de Capacitação dos Conselheiros. O Conselheiro Sr. Júlio Schmidt solicita a inversão de pautas para que siga ao 3º Ponto de Pauta. O Presidente coloca em votação e o pleno aprova, O Presidente comunica que há necessidade de realizar eleição do nosso Presidente, explica que após este novo Presidente precisa constituir a comissão eleitoral, diz que até dia 06/09/2014 precisamos estar com esta comissão formada, quanto a realização do Fórum o Presidente comunica que as Conselheiras Sra. Valdilene Aragão dos Santos e Sra. Edna Maria Brasil estão a frente e assim que tiver novidades vai nos trazer a programação. O Conselheiro Sr. Júlio Schmidt relata que o Mandado de segurança prorrogou o mandato do CMS e não do Presidente e que para que fique dentro da legalidade, encaminha que o Conselho prorogue o mandato do Presidente e já nomeamos a Comissão eleitoral, O Presidente Sr. Benedito André Costa solicita ao Conselheiro Dr. André Cordeiro de Moraes que é advogado para que nos fale sobre o que é correto fazer, Dr. André Cordeiro de Moraes fala que o mandado de segurança prorroga o mandato do CMS por um ano e que é preciso realizar uma nova eleição de presidente, diz que pode até ser reeleito, mas que é preciso realizar a eleição do Presidente. O Secretário de saúde Dr. José Amando Mota diz que o Pleno sempre é soberano e que o bom senso seria eleger o novo Presidente, diz que podemos manter o Próprio Sr. Benedito André Costa se não houver interesse por parte de algum Conselheiro, diz que seria preciso nomear uma comissão eleitoral, e que o pleno do Conselho é sempre soberano sobre decisões, diz que qualquer Conselheiro é legítimo para ser presidente, fala que a Secretaria vai dar todo apoio para a Comissão eleitoral. Diante do exposto o Presidente Sr. Benedito André Costa diz que os assuntos envolvem o Presidente do Conselho e por este motivo passa a Presidência ao Conselheiro Dr. José Amando Mota para que realize os encaminhamentos. Neste momento assume na Presidência o Dr. José Amando Mota que faz o encaminhamento de prorrogação do Mandato para presidente do Sr. Benedito André Costa e coloca em votação onde é aprovado por unanimidade contado à partir do dia 06/03/2014 onde foi expedido o mandado de segurança que garantiu a prorrogação do mandato deste Conselho, Dr. José Amando Mota parabeniza o Sr. Benedito André Costa, deseja boa sorte nos trabalhos e agradece todo o apoio que tem dado a Secretaria, passa a Presidência ao Sr. Benedito André Costa que agradece todos pela confiança, neste momento o Presidente pergunta se todos concordam que fique mantido o Sr. Rafael Loriato como Secretário Executivo deste Conselho, todos se manifestam a favor que se mantenha o Sr. Rafael Loriato como Secretário Executivo do CMS. O Presidente segue para a formação da comissão eleitoral onde ficam eleitos os Senhores Júlio Carlos Schmidt, Sr. Júlio Rezende Lopes, Sra. Valdilene Aragão dos Santos, Sr. Dorival Faquini, Sr. Márcio Moura e Sr. André Cordeiro de Moraes, com a comissão formada é eleito como Presidente da Comissão o Sr. Júlio Carlos Schmidt e como Secretário o Sr. Júlio Rezende Lopes. O Presidente segue para assunto do Fórum de capacitação onde fica de marcarmos uma reunião para estipular o cronograma. O Secretário fala que temos muita gente de competência dentro da Secretaria e que podemos aproveitar para nosso fórum e fica uma data estipulada para 13/09/2014. O Presidente segue para o 1º Ponto de Pauta: Leitura de Ata, solicita ao Conselheiro Sr. Júlio Rezende que faça a leitura, Sr. Júlio Rezende faz a leitura da Ata de reunião ordinária número 221 que após correções é aprovada por unanimidade. O Presidente segue para o 2º Ponto de pauta e passa a palavra para a Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. Loraine Malagueta que em apresentação realizada com projetor Data-show apresenta a Prestação de contas do 1º Quadrimestre

de 2014 da Secretaria e Saúde do Município de Osasco. O Secretário de Saúde Dr. José Amando Mota faz uma explanação sobre os trabalhos realizados frente a Secretaria, diz que evoluiu muito na questão de legalidade, comunica que foi trocada a Diretoria responsável pelos Prontos Socorros. O Conselheiro Sr. Sidney Baldo novamente fala da importância da informatização dos Prontos Socorros, cita exemplos vividos no Japão e diz que com este controle é possível administrar melhor os recursos a faturar e o controle de todas as ações. Diante da apresentação da Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2014 realizado pela Sra. Loraine Malagueta e não restando nenhuma dúvida por parte deste pleno o Presidente Sr. Benedito André Costa coloca em votação onde é aprovado por unanimidade a Apresentação da Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2014 da Secretaria de Saúde de Osasco. O Coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças Sr. Júlio Carlos Schmidt faz a leitura da ata da reunião da comissão de finanças onde novamente comunica que aprova todos os documentos analisados, passando assim o parecer favorável sob a aprovação das Contas do 1º Quadrimestre de 2014 e passa a Ata as mãos do Secretário de Saúde Dr. José Amando Mota. O Presidente agradece a apresentação realizada pela Sra. Loraine, solicita ao Secretário para que marque uma reunião para tratar do Pronto Socorro do Rochdale, Dr. José Amando Mota diz que as portas estão abertas e solicita ao Conselho que fiscalize de verdade assim como vem fazendo e só assim vamos construir uma saúde melhor em nosso Município. O Presidente agradece o Conselho por a ele ter confiado a prorrogação do mandato para Presidente, parabeniza pela mudança no Departamento Secundário, agradece a comissão eleitoral e deseja que tenha um bom trabalho. Às 11:40h não havendo mais nada a tratar, o Presidente Sr. Benedito André Costa agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião e eu Rafael Loriato, redigi e lavrei a presente ata.

Conselheiros titulares presentes na reunião.

Julio Carlos Schmidt
Benedito André Costa
Valdilene Aragão dos Santos
Maria da Gloria de Sousa
Júlio Rezende Lopes
Dorival Faquini
Edna Maria Brasil
Rafael Loriato
José Amando Mota
Sidney Baldo

* Aprovar Ata da Reunião Extraordinária nº 161 de 01 de Agosto de 2014

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA PRIMEIRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e Quatorze, às nove horas e vinte minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito a Rua: Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº330 – Centro – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Rafael Loriato, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e Convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente agradece a presença de todos que atenderam a convocação, cumprimenta todos e em seguida lê a correspondência encaminhada pelo presidente efetivo Sr. Benedito André Costa, justificando sua ausência e apresentando o Sr. Rafael Loriato como seu substituto. Em seguida o presidente nomeia o conselheiro Júlio Rezende Lopes como secretário da reunião. Logo após, o presidente Rafael Loriato lê o único ponto de pauta: Apresentação pelos representantes dos Ministérios da Educação e Saúde sobre a implantação do curso superior de medicina por instituição privada do município de Osasco.

O presidente anuncia a presença dos representantes do Ministério da Educação, Sr. Oscar, e Professor Arnaldo, bem como o representante do Conselho Nacional de Saúde, Sr. Adriano. Também são convidados a participar dos trabalhos a presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Osasco, vereadora Karen Gaspar e o presidente do Conselho Intersindical, Sr. José Elias Góis. O

Sr. presidente passa a palavra ao Secretário de Saúde do Município Dr. José Amando Mota para que faça os esclarecimentos sobre a parceria de Osasco com o MEC. O secretário afirma que a vinda da Faculdade de Medicina para a cidade trará muitos benefícios, serão criados muitos empregos e uma melhor capacidade da cidade atender a população na área da saúde. De acordo com o secretário, a faculdade de medicina vem ao encontro das necessidades do município em formar médicos para o atendimento básico. Logo após o presidente Sr. Rafael Loriato franqueou a palavra aos senhores conselheiros, que indagaram os representantes sobre os prazos para a implantação da faculdade. Os representantes disseram que entregarão o relatório ao MEC e este passará pelo crivo do Conselho Nacional de Saúde e, após este procedimento, dentre os Municípios pré-selecionados, alguns serão escolhidos. O Conselheiro Sr. Pasquale Quattrone pergunta para a Vereadora e presidente da Comissão permanente em saúde Dra. Karen Gaspar sobre os trabalhos da comissão a qual ela é presidente, Dra. Karen Gaspar fala que todos os assuntos pertinentes a saúde tem sido discutidos dentro da comissão e que já há um encaminhamento para o Consórcio CIOESTE para a construção de outro Hospital Público na região de Osasco, relata que todos os estudos levaram a ver a real necessidade de um novo Hospital até mesmo pelo crescimento da população em nosso Município, relata também que o interesse pela saúde já vem de berço até mesmo porque seu pai é médico e sempre o viu tratando bem a população, cita que Dr. José Gaspar assim como Dr. José Amando Mota que são médicos antigos no Município e que conquistou este respeito devido o trabalho honesto, competente e humanizado, sobre a implantação da Faculdade de Medicina Dra. Karen Gaspar fala que é muito importante ao Município, pois vem trazer crescimento, credibilidade e geração de emprego, se coloca a inteira disposição deste Conselho. Após os esclarecimentos, o Sr. Presidente Rafael Loriato franquia novamente a palavra ao Secretário de Saúde Dr. José Amando Mota, para que faça as considerações finais. O secretário agradece a contribuição que os conselheiros vem dando à administração, principalmente, no que tange à fiscalização das ações do Governo. O Sr. presidente Rafael Loriato agradeceu a vinda dos representantes do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Saúde, colocou o Conselho Municipal de Saúde de Osasco à inteira disposição, em nome do Conselho Municipal de Saúde de Osasco agradeceu o Sr. Adriano do Conselho Nacional de Saúde, disse também que é uma honra para Osasco estar pré-selecionado para receber a faculdade de medicina. Às 11:00h não havendo mais nada a tratar, o Presidente Sr. Rafael Loriato agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião e eu Júlio Rezende Lopes, redigi e lavrei a presente ata.

Conselheiros titulares presentes na reunião.

Rafael Loriato
Ione Margarete da Silva Bonfim
Maria da Glória de Sousa
Rosangela Ap. Rolim da Silva
Julio Carlos Schmidt
Pasquale Quattrone
Dorival Faquini
Assil Aparecido Kraide
Sidney Baldo
Júlio Rezende Lopes
José Amando Mota
Francisco Rodrigues de Araújo

Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 122, de 12 de Agosto de 2014, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO

PORTARIA Nº. 053/DSUIGCM/DEFEI/2014

PAULO SIQUEIRA, Comandante da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto Federal nº 5.123 artigo 42, parágrafo III de 1º de Julho de 2004 e Decreto Municipal nº 9.550;

Considerando que a Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana, tem como competência a realização de aperfeiçoamento, formação permanente e continuada dos servidores lotados no Departamento de Segurança Urbana ou de outros órgãos públicos, quando relacionada às suas competências;

Considerando que o programa Crack, é possível vencer é coordenado pelo Ministério da Justiça que desenvolve em parceria com os Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, da Educação e da Secretaria de Direitos Humanos, ação integrada que envolve três frentes de atuação: prevenção, cuidado e autoridade, visando a oferecer aos grupos de risco irrestrito apoio em todas as suas necessidades, contribuindo, desta forma, para a redução dos índices de consumo de drogas;

Considerando que os profissionais de segurança para atuarem nessas áreas, necessitam de formação na doutrina de polícia de proximidade (comunitária), onde se busca desenvolver o fortalecimento das comunidades, principalmente de áreas vulneráveis, incentivando a participação comunitária na prevenção a violência e criminalidade;

Considerando que a formação do corpo docente no Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária do Programa Crack, é possível vencer, é composto por 02 fases sendo:

- 1ª - Curso "Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária";
- 2ª - Curso "Tópicos especiais em Policiamento e Ações Comunitárias – Rede de Atenção e Cuidado";

Considerando que a Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana, dentre outros, tem a responsabilidade de atender o princípio da Publicidade e divulgar os Cursos ministrados aos integrantes deste Departamento ou de outros órgãos públicos;

Resolve:

Tornar Público e divulgar os nomes dos guardas, graduados e oficiais das Guardas Civis das cidades de Osasco, Embu das Artes, Cotia, Itaquaquetuba e Barueri, que participaram do curso de Agentes Multiplicadores do programa, Crack é Possível Vencer, no período de 03/02/2014 á 21/02/2014 com a carga horária de 120 horas/aulas, perfazendo um total de 47 Alunos, realizado na sede da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal, como segue:

Nome	Graduação/Cargo	Instituição
Paulo Jair Siqueira Leite	Comandante/Inspetor	GCM Osasco
Ailton Rodrigues Santana	Inspetor Regional	GCM Osasco
Rildo Hernandes Freire	Inspetor Regional	GCM Osasco
Antônio Ferraz Pereira	Inspetor	GCM Osasco
Dalmo de Carvalho Ponciano	Inspetor	GCM Osasco
Etibere Freitas Enriquez	Inspetor	GCM Osasco
Jose Luís de Souza	Inspetor	GCM Osasco

Júlio Cesar Rodrigues Vaz	Inspetor	GCM Osasco
Raimundo Pereira Neto	Inspetor	GCM Osasco
Senilson Aparecido Madela	Inspetor	GCM Osasco
Antônio Marcos de Brito	GCM 1ª Classe	GCM Osasco
Edson Adriano Ubaldo	GCM 1ª Classe	GCM Osasco
Jefferson Rodilha	GCM 1ª Classe	GCM Osasco
Luciano Fasanaro	GCM 1ª Classe	GCM Osasco
Amanda de Andrade Oliveira	GCM 2ª Classe	GCM Osasco
Cristiane Freitas Henriquez	GCM 2ª Classe	GCM Osasco
Damaris Silva de Araújo	GCM 2ª Classe	GCM Osasco
Edneuzza André de Oliveira	GCM 2ª Classe	GCM Osasco
Evanir de Oliveira Quevedo	GCM 2ª Classe	GCM Osasco
Fernanda Fidelis de Figueiredo	GCM 2ª Classe	GCM Osasco
Giane Aparecida Xavier	GCM 2ª Classe	GCM Osasco
Gislene Barros Silva	GCM 2ª Classe	GCM Osasco
Jacqueline Lopes de Lima	GCM 2ª Classe	GCM Osasco
Adriano da Cruz Assis dos S. de Jesus	GCM 3ª Classe	GCM Osasco
Denise Aparecida dos Santos	GCM 3ª Classe	GCM Osasco
Elane Vieira dos Santos	GCM 3ª Classe	GCM Osasco
Hermesson Rocha Fagundes	GCM 3ª Classe	GCM Osasco
Noêmia Tenória da Silva Castro	GCM 3ª Classe	GCM Osasco
Veronica Bertagna	GCM 3ª Classe	GCM Osasco

Nome	Graduação/Cargo	Instituição
Agnaldo Diniz	Supervisor	GCM Barueri
Daniel Tadeu Reis de Melo	Classe Distinta	GCM Barueri
Magali Figueiredo Vieira R. Pereira	GCMF	GCM Barueri
Pedro Ernesto M. dos Santos	GCM	GCM Barueri
Tatiana Antonini	GCMF	GCM Barueri

Nome	Graduação/Cargo	Instituição
Antonio José Costa da Silva	GCM	GCM Cotia
Antonio Navarro	Classe Especial	GCM Cotia
Erik Aparecido da Silva	GCM 2ª Classe	GCM Cotia
Natalina de O. Rodrigues	GCM 1ª Classe	GCM Cotia
Osmar de Souza Kiihl	GCM 1ª Classe	GCM Cotia
Samuel Pereira Santos	GCM 2ª Classe	GCM Cotia

Nome	Graduação/Cargo	Instituição
Adriana de Freitas da Silva	GCM 3ª Classe	GCM Embu das Artes
Alexsandro R. Oliveira	GCM 3ª Classe	GCM Embu das Artes
Cristiana de Brito	GCM 3ª Classe	GCM Embu das Artes
Shirley Cardoso Souza	GCM 2ª Classe	GCM Embu das Artes
Tiago Luiz B da Cruz	Inspetor	GCM Embu das Artes
Alex de Freitas Silva	GCM	GCM Itaquaquetuba
Ramiro Garcia	GCM	GCM Itaquaquetuba

Nome	Graduação/Cargo	Instituição
Alex de Freitas Silva	GCM	GCM Itaquaquetuba
Ramiro Garcia	GCM	GCM Itaquaquetuba

Osasco, 11 de Agosto de 2014.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Departamento de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 054/DSUIGCM/DEFEI/2014

PAULO SIQUEIRA, Comandante da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto Federal nº 5.123 artigo 42, parágrafo III de 1º de Julho de 2004 e Decreto Municipal nº 9.550;

Considerando que a Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana, tem como competências a realização de aperfeiçoamento, formação permanente e continuada dos servidores lotados no Departamento de Segurança Urbana ou de outros órgãos públicos, quando relacionada às suas competências;

Considerando que o programa Crack, é possível vencer é coordenado pelo Ministério da Justiça que desenvolve em parceria com os Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, da Educação e da Secretaria de Direitos Humanos, ação integrada que envolve três frentes de atuação: prevenção, cuidado e autoridade, visando a oferecer aos grupos de risco irrestrito apoio em todas as suas necessidades, contribuindo, desta forma, para a redução dos índices de consumo de drogas.

Considerando que os profissionais de segurança para atuarem nessas áreas, necessitam de formação na doutrina de policia de proximidade (comunitária), onde se busca desenvolver o fortalecimento das comunidades, principalmente de áreas vulneráveis, incentivando a participação comunitária na prevenção a violência e criminalidade;

Considerando que a formação para os agentes operadores no Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária do Programa Crack, é possível vencer, é composto por 03 fases sendo:

- 1ª - Curso "Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária";
- 2ª - Curso "Tópicos especiais em Policiamento e Ações Comunitárias – Rede de Atenção e Cuidado";
- 3ª - Curso "Tópicos especiais em Policiamento e Ações Comunitárias – Abordagem Policial a Pessoas em Situação de Risco"

Considerando que a Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana, dentre outros, tem a responsabilidade de atender o princípio da Publicidade e divulgar os Cursos ministrados aos integrantes deste Departamento ou de outros órgãos públicos;

Resolve:

Tornar Público e divulgar os nomes dos guardas, graduados e oficiais da Guarda Civil Municipal da cidade de Osasco, que participaram do curso de Agentes Multiplicadores do programa, Crack é Possível Vencer, no período de 14/04/2014 à 16/05/2014 com a carga horária de 160 horas/aulas, perfazendo um total de 24 Alunos, realizado na sede da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal, como segue:

Nome	Graduação/Cargo	Instituição
Carlos Alberto Bálico	Inspetor	GCM Osasco
Edmilson Gama Brasileiro	Inspetor	GCM Osasco
Erivaldo Dos Santos	Inspetor	GCM Osasco
José Carlos Ubaldo	Inspetor	GCM Osasco
Marco Damiano Sampaio	Inspetor	GCM Osasco
Adilson Custódio Moreira	Classe Distinta	GCM Osasco
Geraldo Majela de Lima	Classe Distinta	GCM Osasco
Irineu Aparecido Joaquim	Classe Distinta	GCM Osasco
Marcos Batista dos Santos	Classe Distinta	GCM Osasco
Sidney Cabral	Classe Distinta	GCM Osasco
Benedito Alves Martins Neto	GCM 1ª Classe	GCM Osasco
Carlos Roberto de Almeida	GCM 1ª Classe	GCM Osasco
Claudemiro Aparecido Homero	GCM 1ª Classe	GCM Osasco
Eraldo Pedro do Nascimento	GCM 1ª Classe	GCM Osasco
Israel da Silva	GCM 1ª Classe	GCM Osasco
Jair Maciel Fidelis	GCM 1ª Classe	GCM Osasco
Joisson Gonçalves Damasceno	GCM 1ª Classe	GCM Osasco
José Aparecido Moraes	GCM 1ª Classe	GCM Osasco
José Raimundo D. de Azevedo	GCM 1ª Classe	GCM Osasco
Humberlindo Gomes Rabelo	GCM 1ª Classe	GCM Osasco
Valdecir Branco Ribeiro	GCM 1ª Classe	GCM Osasco
Josiane de Souza Nascimento	GCM 2ª Classe	GCM Osasco

Mariana Silva R. de Oliveira	GCM 3ª Classe	GCM Osasco
Shirley C. de Freitas Souza	GCM 3ª Classe	GCM Osasco

Osasco, 11 de Agosto de 2014.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

Diretor do Departamento de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 055/DSU/IGCM/DEFE/2014

PAULO JAIR SIQUEIRA, Comandante da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto Federal nº 5.123 artigo 42, parágrafo III de 1º de Julho de 2004 e Decreto Municipal nº 9.550;

Considerando que a Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana, tem como competências a realização de aperfeiçoamento, formação permanente e continuada dos servidores lotados no Departamento de Segurança Urbana ou de outros órgãos públicos, quando relacionada às suas competências;

Considerando que o programa Crack, é possível vencer é coordenado pelo Ministério da Justiça que desenvolve em parceria com os Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, da Educação e da Secretaria de Direitos Humanos, ação integrada que envolve três frentes de atuação: prevenção, cuidado e autoridade, visando a oferecer aos grupos de risco irrestrito apoio em todas as suas necessidades, contribuindo, desta forma, para a redução dos índices de consumo de drogas.

Considerando que os profissionais de segurança para atuarem nessas áreas, necessitam de formação na doutrina de policia de proximidade (comunitária), onde se busca desenvolver o fortalecimento das comunidades, principalmente de áreas vulneráveis, incentivando a participação comunitária na prevenção a violência e criminalidade;

Considerando que a formação para agentes operadores no Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária do Programa Crack, é possível vencer, é composto por 03 fases sendo:

- 1ª - Curso "Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária";
- 2ª - Curso "Tópicos especiais em Policiamento e Ações Comunitárias – Rede de Atenção e Cuidado";
- 3ª - Curso "Tópicos especiais em Policiamento e Ações Comunitárias – Abordagem Policial a Pessoas em Situação de Risco"

Considerando que a Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana, dentre outros, tem a responsabilidade de atender o princípio da Publicidade e divulgar os Cursos ministrados aos integrantes deste Departamento ou de outros órgãos públicos;

Resolve:

Tornar Público e divulgar os nomes dos guardas e oficiais da Guarda Civil da cidade de Osasco que participaram do curso de Agentes Multiplicadores do programa, Crack é Possível Vencer, no período de 10/06/2014 à 16/07/2014 com a carga horária de 160 horas/aulas, perfazendo um total de 28 Alunos, realizado na sede da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal, como segue:

Nome	Graduação/Cargo	Instituição
Paulo Henrique de Souza	Inspetor	GCM Osasco
Miguel Arcanjo Maidana	Inspetor	GCM Osasco
Milton Vanderlei de Araújo	Inspetor	GCM Osasco
Adenauer Vitalino Fialho de Araújo	Gcm 1ª Classe	GCM Osasco
Edgar Lopes Colhado	Gcm 1ª Classe	GCM Osasco

Nelson Rodrigues Moreno Junior	Gcm 1ª Classe	GCM Osasco
Alexandre Pereira	Gcm 1ª Classe	GCM Osasco
Nilson Camilo de Oliveira	Gcm 1ª Classe	GCM Osasco
Amauri de Araújo	Gcm 1ª Classe	GCM Osasco
Benedito da Silva Junior	Gcm 1ª Classe	GCM Osasco
Israel Messias da Silva	Gcm 1ª Classe	GCM Osasco
Ricardo Rodrigues da Silva	Gcm 1ª Classe	GCM Osasco
Valter Emídio de Moraes	Gcm 1ª Classe	GCM Osasco
Luiz Cesar da Silva	Gcm 1ª Classe	GCM Osasco
Marcelo Oliveira Barbosa	Gcm 1ª Classe	GCM Osasco
Cosmo Francisco Gomes	Gcm 1ª Classe	GCM Osasco
Luciane Regina de Lacerda	Gcm 2ª Classe	GCM Osasco
Jack Cinara Matos Marques	Gcm 2ª Classe	GCM Osasco
Erika Figueiredo	Gcm 3ª Classe	GCM Osasco
Edna Aleixo Coelho	Gcm 3ª Classe	GCM Osasco
Juliana De Cássia Marcolino	Gcm 3ª Classe	GCM Osasco
Maria Alves dos Santos	Gcm 3ª Classe	GCM Osasco
Mauro Sergio da Silva	Gcm 3ª Classe	GCM Osasco
Jaqueline de Cassia Peranzi Correa	Gcm 3ª Classe	GCM Osasco
Magda Aparecida Cassiano	Gcm 3ª Classe	GCM Osasco
Sibele Dala Zen	Gcm 3ª Classe	GCM Osasco

PAULO SIQUEIRA

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Departamento de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 056/DSUIGCMIDEFEI2014

PAULO JAIR SIQUEIRA, Comandante da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto Federal nº 5.123 artigo 42, parágrafo III de 1º de Julho de 2004 e Decreto Municipal nº 9.550;

Considerando que a Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana, tem como competência a realização de aperfeiçoamento, formação permanente e continuada dos servidores lotados no Departamento de Segurança Urbana ou de outros órgãos públicos, quando relacionada às suas competências;

Considerando que o programa Crack, é possível vencer é coordenado pelo Ministério da Justiça que desenvolve em parceria com os Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, da Educação e da Secretaria de Direitos Humanos, ação integrada que envolve três frentes de atuação: prevenção, cuidado e autoridade, visando a oferecer aos grupos de risco irrestrito apoio, em todas as suas necessidades contribuindo, desta forma, para a redução dos índices de consumo de drogas;

Considerando que os profissionais de segurança para atuarem nessas áreas, necessitam de formação na doutrina de policia de proximidade (comunitária), onde se busca desenvolver o fortalecimento das comunidades, principalmente de áreas vulneráveis, incentivando a participação comunitária na prevenção a violência e criminalidade;

Considerando que a Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana, dentre outros, tem a responsabilidade de atender o princípio da Publicidade e divulgar os Cursos ministrados aos integrantes deste Departamento ou de outros órgãos públicos;

Resolve:

Tornar Público e divulgar os nomes dos guardas e oficiais da Guarda Civil da cidade de Osasco que participaram, da 3ª Fase, do "PROGRAMA CRACK É POSSIVEL VENCER - Abordagem Policial a Pessoa em Situação de Risco" no período de 31/03/2014 á 04/04/2014, com a carga horária de 40 horas/aulas,,

realizado no Município de Guarulhos, com a participação de 03 GCMS, como segue:

Nome	Graduação/Cargo	Instituição
Jose Luís de Souza	Inspetor	GCM Osasco
Raimundo Pereira Neto	Inspetor	GCM Osasco
Edson Adriano Ubaldo	GCM 1ª Classe	GCM Osasco

Osasco, 11 de Agosto de 2014.

PAULO SIQUEIRA

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Departamento de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 057/DSUIGCMIDEFEI2014

PAULO JAIR SIQUEIRA, Comandante da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto Federal nº 5.123 artigo 42, parágrafo III de 1º de Julho de 2004 e Decreto Municipal nº 9.550;

Considerando que a Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana, tem como competência a realização de aperfeiçoamento, formação permanente e continuada dos servidores lotados no Departamento de Segurança Urbana ou de outros órgãos públicos, quando relacionada às suas competências;

Considerando que o programa Crack, é possível vencer é coordenado pelo Ministério da Justiça que desenvolve em parceria com os Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, da Educação e da Secretaria de Direitos Humanos, ação integrada que envolve três frentes de atuação: prevenção, cuidado e autoridade, visando a oferecer aos grupos de risco irrestrito apoio, em todas as suas necessidades contribuindo, desta forma, para a redução dos índices de consumo de drogas;

Considerando que os profissionais de segurança para atuarem nessas áreas, necessitam de formação na doutrina de policia de proximidade (comunitária), onde se busca desenvolver o fortalecimento das comunidades, principalmente de áreas vulneráveis, incentivando a participação comunitária na prevenção a violência e criminalidade;

Considerando que a Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana, dentre outros, tem a responsabilidade de atender o princípio da Publicidade e divulgar os Cursos ministrados aos integrantes deste Departamento ou de outros órgãos públicos;

Resolve:

Tornar Público e divulgar os nomes dos guardas da Guarda Civil da cidade de Embu das Artes, que participaram, da 3ª Fase, do "PROGRAMA CRACK É POSSIVEL VENCER - Abordagem Policial a Pessoa em Situação de Risco" no período de 10/07/2014 á 16/07/2014, com a carga horária de 40 horas/aulas,, realizado no Município de Osasco, na sede da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal, com a participação de 02 GCMS, como segue:

Nome	Graduação/Cargo	Instituição
Alexandro Rodrigo de Oliveira	GCM	Embu das Artes
Cristina de Brito	GCMF	Embu das Artes

Osasco, 11 de Agosto de 2014.

PAULO SIQUEIRA

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Departamento de Segurança Urbana*

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

ATOS DO SECRETÁRIO

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da redação do artigo 15 da Lei N.º 4.524/12, torna público o deferimento do Processo arrolado abaixo:

PROCESSO N °	NOME	PONTO/TÁXI
16.132/2014	Renato Vieira Gonçalves	09

Osasco, 21 de Agosto de 2014.

JOÃO GOIS NETO
SECRETÁRIO - SETRAN

PORTARIA Nº 018/2014 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

CLAUDENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

DESCREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) revogadas as disposições em contrário.

NOME	MATRÍCULA	RETROATIVO
Marcelo dos Santos	161000	02/08/2014

Osasco, 20 de agosto de 2014.

Claudenes Begnini
Autoridade de Trânsito

PORTARIA Nº 019/2014 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

CLAUDENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
Edivande da Silva Trindade	171700	01/08/2014
Eliane da Silva Trindade da Mata	171722	01/08/2014
José Eduardo Ribeiro da Silva	172153	01/08/2014
Julian Antônio de Sousa	171735	01/08/2014
Roberto Batista Gonçalo	171726	01/08/2014
Marcelo dos Santos	172596	02/08/2014

Osasco, 20 de agosto de 2014.

Claudenes Begnini
Autoridade de Trânsito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

Portaria nº 188/2014

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a PEDRO LINO DOS SANTOS, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo Eletricista/Manutenção, matrícula da PMO nº 36.201, proventos integrais e paridade, com grau/referência "01-G, nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 799/2014, a partir de 02.08.2014

Retificações:

Portaria nº 186/2014 – EDIRCE DA LUZ VIEIRA DE OLIVEIRA

Onde se lêMatricula da PMO nº leia-se ... Matrícula nº 30.645..... e não como foi publicado.

Osasco, 21.08.2014

Dr. Francisco Cordeiro da Luz Filho

Presidente – IPMO

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA

	SALDO EM 31/07/2014
NTN-B 2045	5.649.330,65
NTN-B 2045	2.210.607,65
NTN-B 2015	2.515.330,40
NTN-F 2017	39.068,26
NTN-B 2045	1.473.738,43
NTN-B 2017	5.534.547,86
BB PREVID RF IRF-M1	2.497.922,62
BRADESCO IRF-M 1TIT PUBL FI RF	841.707,51
BRADESCO FIC FI RF IMA-B 5+	2.052.382,06
SANTANDER FIC FI IMA-B TP RENDA FIXA	1.361.230,19
BB PREVID IKDA 2 TP FI	8.498.251,36
ATICO RF INSTITUCIONAL FI IMA-B 5	15.568.218,87
BTG PACTUAL IPCA FDO INVESTIM RENDA FIXA	8.886.451,05
BB PREVID RF FLUXO	373.373,70
BB PREVID RF PERFIL FIC DE FI	13.211.221,57
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	17.298.805,88
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	13.886.800,51
INCENTIVO FI EM DC MULTISSETORIAL II	4.462.716,41
FI EM DC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL	2.471.855,24
INCENTIVO MULTISSETORIAL I	2.942.365,08
PIATA FI PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	4.801.659,95
PERFIN LOG SHORT FIQ FIM	2.228.313,02
PERFIN LOG SHORT 15 FIQ FIM	2.005.756,79
HUMAITA EQUITY HEDGE FI MULTIMERCADO	3.283.987,39
FRANKLIN TEMPLETON IBX FI AÇÕES	4.877.925,11
HUMAITÁ VALUE FI AÇÕES	2.440.348,72
ASHMORE BRASIL AÇÕES FIC FIA	2.248.247,30
PERFIN INST FIC FIA	2.873.173,31
GUEPARDO INSTITUCIONAL FIC DE FIA	4.445.360,69
TOTAL MIX FI EM FIC EM AÇÕES	1.928.956,88
ATICO FIC FIP ATICO FLORESTAL	1.610.681,42
W7BZ FUNDO INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	6.145.897,85
ATICO IMOBILIÁRIO	7.451.871,23
FRANKLIN TEMPLETON VRL LIQ	1.511.473,58
HUMAITÁ ABSOLUTE FIA	990.342,35
TOTAL DA CARTEIRA	160.619.920,89



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



RESOLUÇÃO Nº 005/2014-CMP

Dispõe sobre a Publicidade dos Atos deliberados nas Reuniões Ordinárias do CMP - Conselho Municipal de Previdência.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do CMP - Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LC nº 124/2004 de 19 de Julho de 2004 e, de acordo com as deliberações da Reunião do CMP em 14.08.2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado a Contratação de empresa especializada para elaboração do estudo sobre Previdência Complementar e o processamento do Comprev.

Artigo 2º - Ratificar a Resolução nº 004/2014 de 25/06/2014.

Artigo 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Osasco, 18 de Agosto de 2014.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente - CMP

FCLF-160

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 568 de 01/08/14

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) EDUARDO DE OLIVEIRA PRADO, portador(a) do RG. 16.134.058-1, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 01 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 569 de 01/08/14

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) DAYANE PEREIRA, portador do RG nº 42.211.584-8, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 01 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 570 de 01/08/14

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) EDER RAIMUNDO DE SOUZA, portador(a) do RG. 41.338.666-1, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 01 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 571 de 01/08/14

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) JESSICA TAMARA LEONEL, portador do RG nº 47.237.798-X, do cargo de Coordenador Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 01 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 572 de 01/08/14

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) LUCITANIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) do RG. 30.487.760-8, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 01 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 573 de 01/08/14

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) MARIA APARECIDA MANOEL FRANCISCO TEGEDO, portador do RG nº 7.523.690-4, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 01 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 574 de 01/08/14

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) MAURO APARECIDO CARNELOSSO, portador(a) do RG. 19.594.600-5, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 01 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 575 de 01/08/14

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) JAIRO SEBASTIÃO MARTINS, portador do RG nº 8.497.725-5, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 01 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 578 de 01/08/14

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) FERNANDO ANTONIO PEREIRA CAVALCANTI FILHO, portador(a) do RG. 17.971.972-5, do cargo de Assessor de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 04 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 579 de 01/08/14

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) JOSÉ FONTENELE MARTINS NETO, portador(a) do RG. 21.303.913-8, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 04 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 580 de 01/08/14

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) JOSÉ LUIZ SHOUGA MENDES, portador(a) do RG. 12.129.298-8, do cargo de Secretário da Presidência, de provimento em comissão, a partir de 04 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 581 de 01/08/14

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) PAULO SERGIO DA SILVA, portador(a) do RG. 11.224.701-5, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 04 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 582 de 01/08/14

I - NOMEAR, o(a) senhor (a) VALDECI ANDRADE PEREIRA portador(a) do RG nº 33.772.953-0, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 05 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 583 de 01/08/14

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) SONIA MARIA DA SILVA BRITO, portador(a) do RG. 36.113.165-3, para o cargo de Assessor(a) Legislativo(a), de provimento em comissão, a partir de 07 de agosto 2014.

PORTARIA Nº 584 de 01/08/14

I - NOMEAR, o(a) senhor (a) JANAINA DE OLIVEIRA COSTA, portador(a) do RG nº 55.248.323-0, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 07 de agosto 2014.

PORTARIA Nº 585 de 01/08/14

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) KARINE ANGELICA GOMES NAVARRO, portador(a) do RG. 25.524.964-0, para o cargo de Assessor(a) Legislativo(a), de provimento em comissão, a partir de 07 de agosto 2014.

PORTARIA Nº 586 de 01/08/14

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) JESSE SOARES DA CRUZ, portador(a) do RG. 19.593.272-9, para o cargo de Assessor Técnico Contabil, de provimento em comissão, a partir de 08 de agosto 2014.

PORTARIA Nº 587 de 01/08/14

I - NOMEAR o(a) senhor(a) VANILTON PEREIRA DA SILVA, portador(a) do R.G. 35.651.467-5, para o cargo de Coordenador Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 08 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 588 de 11/08/14

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) DALVINA FIGUEIROA PASQUINI, portador(a) do RG. 34.931.251-5, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 11 de agosto 2014.

PORTARIA Nº 589 de 11/08/14

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) DÉBORA CORREIA DOS SANTOS, portador(a) do RG. 28.564.273-X, para o cargo de Assessor de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 11 de agosto 2014.

PORTARIA Nº 590 de 11/08/14

I - NOMEAR, o(a) senhor (a) VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 29.041.351-5, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 11 de agosto 2014.

PORTARIA Nº 591 de 11/08/14

I - NOMEAR, o(a) senhor (a) KELLI CRISTINA CARNELOSSO PINTO, portador(a) do RG nº 41.199.262-4, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 11 de agosto 2014.

PORTARIA Nº 592 de 11/08/14

I - NOMEAR, o(a) senhor (a) MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA COSTA PRADO, portador(a) do RG nº 10.707.072-8, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 11 de agosto 2014.

PORTARIA Nº 593 de 11/08/14

I - CONCEDER, à servidora THIELLY ROSA MORENO, licença maternidade, de acordo com o artigo 206 da Lei nº 836 de 17 de abril de 1969 – Estatuto do Funcionário Público de Osasco, no período compreendido entre 23 de junho de 2014 a 20 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 594 de 12/08/14

I - NOMEAR, o(a) senhor (a) MARIA INEZ DE PAULA OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 17.657.901-1, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 12 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 611 de 15/08/14

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) FERNANDA SHOUGA MENDES, portador (a) do R.G. 54.066.280-X, para o cargo de Secretário (a) da Presidência, de provimento em comissão, a partir de 14 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 612 de 15/08/14

I - NOMEAR o(a) senhor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA LIRA, portador(a) do R.G. 55.129.871-6, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 14 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 613 de 15/08/14

I – EXONERAR a pedido, o(a) senhor(a) ELIAS CONEGERO, portador do RG nº 48.639.508-X, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 14 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 614 de 15/08/14

I - NOMEAR, o(a) senhor (a) LETICIA EMELIN DA SILVA, portador(a) do RG nº 44.839.723-7, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 14 de agosto 2014.

PORTARIA Nº 615 de 18/08/14

I – CONCEDER, ao (a) servidor(a) DÉBORA DIAS, 08 (oito) dias de licença nojo, no período de 03/07/14 à 10/07/14, nos termos do item III do artigo 113 da Lei nº 836, de 17 de abril de 1969, conforme despacho que se encontra exarado no Processo Interno nº 5056/14.

PORTARIA Nº 616 de 18/08/14

I - NOMEAR o(a) senhor(a) ROBSON DE PAULA SILVA, portador(a) do R.G. 22.723.279-3, para o cargo de Coordenador Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 18 de agosto de 2014.

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RODRIGO DA SILVA OMENA, estado civil solteiro, profissão instalador, nascido em São Paulo-SP (27º Subd. Tatuapé), São Paulo SP no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (26/04/1985), residente e domiciliado na Rua Sancho Lucas Gomes, nº 158, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de GILVAN DUARTE OMENA, natural do Estado de São Paulo e de ANA DEISE DA SILVA OMENA, natural do Estado de São Paulo.

CRISTIANE SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão aux. de produção, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia oito de julho de mil novecentos e oitenta (08/07/1980), residente e domiciliada na Rua Sancho Lucas Gomes, nº 158, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS, natural do Estado da Bahia e de MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS, natural do Estado da Bahia.

DORVALINO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (30/04/1984), residente e domiciliado na Rua Avenida Dom Pedro I, nº335, Apto.51, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de DORVALINO MARQUES DE OLIVEIRA, natural do Estado de Minas Gerais e de MARIA DE FATIMA MESQUITA DE OLIVEIRA, natural do Estado de Minas Gerais.

CÍNTIA FERNANDES DE LIMA, estado civil solteira, profissão analista de RH, nascida em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia vinte de março de mil novecentos e oitenta e oito (20/03/1988), residente e domiciliada na Rua Avenida Dom Pedro I, nº335, Apto.51, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de GILBERTO RICARDO DE LIMA, natural de Barueri-SP e de MARIA EDILEUZA FERNANDES DA SILVA, natural de Caruaru PE.

WELLINGTON JOSÉ DOS PRAZERES, estado civil solteiro, profissão frentista, nascido em Cruzeiro-SP (Reg. em Areias-SP), Cruzeiro SP no dia sete de janeiro de mil novecentos e noventa e três (07/01/1993), residente e domiciliado na Rua Luciano Francisco da Silva, nº310, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE FRANCISCO DOS PRAZERES, natural de Areias-SP e de MARIA INES CAMARGO DOS PRAZERES, natural de Cruzeiro-SP.

FABIOLA BASTOS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (02ºSubd. Liberdade), São Paulo SP no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e cinco (25/05/1995), residente e domiciliada na Rua Luciano Francisco da Silva, nº310, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ADEMILTON ALMEIDA DOS SANTOS e de MARIA NILZA BASTOS DOS SANTOS, naturais do Estado da Bahia.

DELMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Osasco -SP (2ºSubd), Osasco SP no dia doze de março de mil novecentos e noventa e um (12/03/1991), residente e domiciliado na Rua Arthur Barca, nº84, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de DELMAR MARQUES DA SILVA, natural de Porto Alegre-RS e de IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA, natural de Itararé-SP.

JESSICA LOPES FEITOZA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Osasco-SP (Reg. Carapicuíba-SP), Osasco SP no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa e três (16/08/1993), residente e domiciliada na Rua Arthur Barca, nº84, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ MILTON FEITOZA, natural de Martinópolis-SP e de SANDRA MARA LOPES, natural de Maringá-PR.

CARLOS ALBERTO FREITAS, estado civil solteiro, profissão serralheiro, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP, 1º Subdistrito), São Paulo SP no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e setenta e sete (31/08/1977), residente e domiciliado na Rua Dr. Washington Pedro Lanzzelotti, nº 884, fundos, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de PAULO FREITAS, natural de Itamonte-MG e de REGINA FREITAS, natural do Estado de Pernambuco.

ALEXANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em Iguai-BA (Sede), Iguai BA no dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (28/01/1992), residente e domiciliada na Rua Dr. Washington Pedro Lanzzelotti, nº 884, fundos, Jardim Novo Osasco, Osasco,

Osasco, SP, filha de CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA SANTOS, natural de Itabuna-BA e de ROZENILDA CLEMENTE DOS SANTOS, natural de Iguai-BA.

RAFAEL NABEIROS LOPES, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em São Paulo-SP (13ºSubd. Butantã), São Paulo SP no dia dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (02/02/1991), residente e domiciliado na Rua Alice Manholer Piteri, nº136, Apto.135, Centro, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO DA SILVA LOPES, natural de Osasco-SP e de SIDNEIA APARECIDA NABEIROS LOPES, natural de São Paulo-SP.

DANIELLE MELISSA MESSIAS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em São Paulo-SP (34ºSubd. Cerqueira César), São Paulo SP no dia oito de novembro de mil novecentos e noventa e três (08/11/1993), residente e domiciliada na Rua Alice Manholer Piteri, nº136, Apto.135, Centro, Osasco, Osasco, SP, filha de GENIVAL JOSÉ DOS SANTOS, natural de São Paulo-SP e de JACIRA MESSIAS, natural de Ribeirão do Pinhal-PR.

JORGE LUIS FIDELIS, estado civil solteiro, profissão operador de retífica, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia seis de abril de mil novecentos e noventa e três (06/04/1993), residente e domiciliado na Rua Santa Marcela, nº 35, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de HELIO FIDELIS, natural de Osasco-SP e de ELISABETE TANIA VIEIRA FIDELIS, natural de Diamantina-MG.

MAYARA DENARDI DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de setembro de mil novecentos e noventa e três (02/09/1993), residente e domiciliada na Rua Pavão do Norte, nº 106, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de WAGNER JOSE DE ALMEIDA, natural de Osasco-SP e de ESTELA MARA DENARDI, natural de Osasco-SP.

RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão líder operacional, nascido em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (26/11/1986), residente e domiciliado na Rua Maria Moura de Melo Silva, nº13, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA HELENA DOS SANTOS, natural de Barueri-SP.

JÉSSICA REGINA SANTANA DE AZEVEDO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão conferente, nascida em Osasco-SP (2ºSubd.), Osasco SP no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (31/08/1989), residente e domiciliada na Rua Maria Moura de Melo Silva, nº13, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO RITO DOS SANTOS, natural de São Paulo-SP e de REGINA CLARA SANTANA DE AZEVEDO DOS SANTOS, natural de Santo Estevão-BA.

JAILÇO FELIX ALMINO, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em Macaúbas-BA, Macaúbas BA no dia vinte de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis (20/12/1966), residente e domiciliado na Rua Laranjeira, nº 151, bloco 05, apto. 24, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de LOURIVAL FELIX ALMINO, natural do Estado da Bahia e de RAIMUNDA LUCAS DA CONCEIÇÃO, natural do estado da Bahia.

JOSEFA MARQUES DA SILVA, estado civil divorciada, profissão autônoma, nascida em Itaíba-PE, Itaíba PE no dia treze de julho de mil novecentos e sessenta (13/07/1960), residente e domiciliada na Rua Laranjeira, nº 151, bloco 05, apto. 24, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL MARQUES DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco e de MARIA IDALINA DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco.

FRANCISCO ORIVONE DE MESQUITA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Moraújo - CE, Moraújo CE no dia onze de julho de mil novecentos e setenta e sete (11/07/1977), residente e domiciliado na Rua Francisco Sebastião Alves, nº 5, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL GONÇALVES DE MESQUITA e de MARIA DE JESUS ARRUDA MESQUITA, naturais do Moraújo-CE.

ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão conferente, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dez de agosto

de mil novecentos e oitenta e sete (10/08/1987), residente e domiciliada na Rua Francisco Sebastião Alves, nº 5, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de MANUEL ALVES DE OLIVEIRA, natural do Estado da Bahia e de GENI DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, natural do Estado de Minas Gerais.

TIAGO STROGENSKI DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ass. operacional, nascido em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (12/11/1987), residente e domiciliado na Rua Paulista, nº 310, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de MOISES ANTONIO DOS SANTOS, natural de Querenciado Norte - PR e de MARCIA DOS SANTOS STRONGENSKI, natural de São Paulo - SP.

LEANDRA DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão aux. de RH, nascida em Santana do Ipanema - AL (1º Distrito), Santana do Ipanema AL no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e três (23/01/1993), residente e domiciliada na Rua Paulista, nº 310, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de WILTON NERES SILVA e de VANUZIA MARIA DOS SANTOS SILVA, naturais do Estado de Alagoas.

EDUARDO VIEIRA DAVID, estado civil solteiro, profissão gerente, nascido em São Paulo-SP (17º Subd. Bela Vista), São Paulo-SP no dia seis de julho de mil novecentos e setenta e oito (06/07/1978), residente e domiciliado na Rua Antonio Russo, nº870, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ ANTONIO DAVID, natural de São Paulo SP e de MARIA REGINA VIEIRA DAVID, natural de São Paulo-SP.

BRISA VASCONCELOS PINTO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Rio de Janeiro-RJ (Reg. em Coruripe-AL), Rio de Janeiro RJ no dia dois de dezembro de mil novecentos e setenta e seis (02/12/1976), residente e domiciliada na Rua Antonio Russo, nº870, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de MIRIÁ VASCONCELOS PINTO, natural do Estado do Pernambuco.

DANILO DE JESUS SANTOS, estado civil solteiro, profissão coordenador de acesso, nascido em CANSANÇÃO - BA, Cansanção BA no dia quinze de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (15/08/1989), residente e domiciliado à Rua Pedro Ronda, nº 32, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de SIMPLICIO DE JESUS SANTOS e de ANALIA ROSA DE JESUS SANTOS, naturais de Cansanção-BA.

RENATA BRITO OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO - SP (REG. TABOÃO DA SERRA-SP), Osasco SP no dia quatorze de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (14/10/1988), residente e domiciliada à Rua Pedro Ronda, nº 32, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de LUCIO JOSÉ DE OLIVEIRA e de DORALICE MARIA DE BRITO OLIVEIRA, naturais de Cansanção-BA.

ADALTRO SILVA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão metalurgico, nascido em Itaetê-BA (Sede), Itaetê BA no dia sete de maio de mil novecentos e oitenta e três (07/05/1983), residente e domiciliado na Rua Clarice Lispector, nº 336, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JUVENAL DOS SANTOS, natural do Estado da Bahia e de IDALINA DOS SANTOS DA SILVA, natural do Estado da Bahia.

MICHELE RODRIGUES DE LIMA, estado civil solteira, profissão aux. de produção, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de março de mil novecentos e oitenta e quatro (02/03/1984), residente e domiciliada na Rua Clarice Lispector, nº 336, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de FILOMENA RODRIGUES DE LIMA, natural do Estado do Piauí.

ALEX DOS SANTOS SILVA, estado civil solteiro, profissão tecnico em TI, nascido em Carapicuíba - SP, Carapicuíba SP no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (01/12/1989), residente e domiciliado na Rua Penedo, nº 08, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ADASILIO FRANCISCO DA SILVA, natural de Canto do Buriti PI e de MARIA DA GRAÇA SANTOS, natural de Monte Alegre d Sergipe-SE.

CAROLINE RODRIGUES MATEUS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Diadema - SP (Reg. Osasco - SP, 1º Subdistrito), Diadema SP no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e três (28/04/1993), residente e domiciliada na Rua Penedo, nº 08, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de AMERICO MATEUS FILHO e de ANA CELIA RODRIGUES MEDEIROS, naturais de São Paulo-SP.

MARCELO TOSHIO DA COSTA EKEDA, estado civil solteiro, profissão assistente de logística, nascido em São Paulo - SP (34º Subdistrito Cerqueira Cesar), São Paulo SP no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (18/02/1984), residente e domiciliado na Rua José Timotheo da Silva, nº3000, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de SERGIO SHIGUEO EKEDA, natural de São Paulo - SP e de AISÔNIA ISMAEL DA COSTA EKEDA, natural de São

Paulo - SP.

FABIANE REGINA GOMES DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente de planejamento, nascida em São Paulo - SP (19º Subdistrito Perdizes), São Paulo SP no dia dezanove de julho de mil novecentos e oitenta e seis (19/07/1986), residente e domiciliada na Rua José Timotheo da Silva, nº3000, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de DEOCLETO GOMES DA SILVA, natural de Recife-PE e de MARINA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, natural de Palmital-SP.

PAULO RICARDO VIEIRA DO CARMO, estado civil divorciado, profissão funcionário público, nascido em São Paulo-SP (16º Subdistrito Múoca), São Paulo SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e oitenta e oito (28/03/1988), residente e domiciliado na Rua Anunciata de Lucia, nº 63, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de RAIMUNDA VIEIRA DO CARMO, natural de Ribeira do Amparo-BA.

JESSICA MAURICIO BATISTA, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em São Paulo-SP (2º Subdistrito Liberdade), São Paulo SP no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e oitenta e nove (24/06/1989), residente e domiciliada na Rua Raimundo Marçal Filho, nº 81, Vila Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS DA SILVA BATISTA, natural de Botucatu-SP e de VALDECI MAURICIO BATISTA, natural de Macatuba-SP.

SIDNEI RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão estoquista, nascido em São Paulo-SP (17º Subdistrito Bela Vista), São Paulo SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e oitenta e três (20/08/1983), residente e domiciliado na Rua Jose Leandro Machado, nº 4-A, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de IVO DE FATIMA DA SILVA, natural de Coimbra-MG e de VALDECI RODRIGUES DA SILVA, natural de Cordeiro-BA.

ROSANGELA CHAVES DOS SANTOS DOMINGUES, estado civil divorciada, profissão manicure, nascida em Cotia-SP (Reg. em Vargem Grande Paulista-SP), Cotia SP no dia vinte e nove de março de mil novecentos e oitenta e quatro (29/03/1984), residente e domiciliada na Rua Jose Leandro Machado, nº 4-A, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDEMAR CHAVES DOS SANTOS, natural de Aracaju-SE e de NAIR APARECIDA DOMINGUES, natural do Estado de São Paulo.

LEANDRO DA CONCEIÇÃO MALAQUIAS, estado civil solteiro, profissão TAXISTA, nascido em OSASCO-SP (1º SUBD), OSASCO SP no dia vinte e três de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (23/05/1984), residente e domiciliado na Rua Guilherme de Paula Machado, nº30 casa 04, Jd.Veloso, OSASCO, OSASCO, SP, filho de JAIR CANDIDO MALAQUIAS, natural de Xambrê-PR e de IZANI MARIA DA CONCEIÇÃO MALAQUIAS, natural de Canto do Buriti-PI.

PATRICIA RODRIGUES MOURA, estado civil solteira, profissão Recepcionista, nascida em BRUMADO-BA, BRUMADO BA no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e quatro (17/06/1994), residente e domiciliada na Rua Guilherme de Paula Machado, nº30 casa 04, Jd.Veloso, OSASCO, OSASCO, SP, filha de JOSÉ MOURA, natural de Valparaíso-SP e de MARIA NEUZA RODRIGUES, natural de Rio do Antonio BA.

CAIO CESAR ALVES, estado civil solteiro, profissão militar, nascido em São Paulo-SP (28º Jardim Paulista), São Paulo SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e noventa e um (20/08/1991), residente e domiciliado na Rua Valdir Soares Lopes, nº200, Cs.04, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de CESAR HENRIQUE ALVES, natural de São Paulo-SP e de IMARA JUSSARA LOPES ALVES, natural de São Paulo-SP.

LETICIA SILVA COSTA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativa, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (21/02/1994), residente e domiciliada na Rua Valdir Soares Lopes, nº200, Cs.04, Jardim São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de EURIPEDES BASSANIFI COSTA, natural de Restinga-SP e de JOANA DARQUE DA SILVA COSTA, natural de Nuporanga-SP.

JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (20/05/1984), residente e domiciliado na Av. Piedade Coiado Garcia Arcos, nº 164, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO PEREIRA DA SILVA, natural de São Miguel dos Campos-AL e de LUSDETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA, natural de Ocaçu-SP.

MONIQUE CÉLIA DE BRITO SILVA, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia onze de junho de mil novecentos e oitenta e oito (11/06/1988), residente e domiciliada na Av. Piedade Coiado Garcia Arcos, nº 164, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco,

SP, filha de ALFEU ALFREDO DA CRUZ SILVA, natural de Carapicuíba-SP e de VERA LUCIA FERREIRA DE BRITO, natural de Carapicuíba-SP.

LUCAS DOS SANTOS LIMA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Paulo - SP (Distrito de Itaquera), São Paulo SP no dia seis de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (06/08/1994), residente e domiciliado na Av. Piedade Coiado Garcia Arcos, nº 164, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de LOURIVALDO MAMEDIO DE LIMA e de LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS, naturais do Estado do Piauí.

AMANDA LIMADA COSTA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Diadema - SP (2º Subdistrito), Diadema SP no dia dezanove de outubro de mil novecentos e noventa e um (19/10/1991), residente e domiciliada na Av. Piedade Coiado Garcia Arcos, nº 164, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO BELINO DA COSTA e de FRANCISCA JOANA DE LIMA, naturais de Picos - PI.

ED CARLOS FELIPE TEIXEIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e setenta (21/12/1970), residente e domiciliado na Rua João Mirassol, nº62, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA TEIXEIRA, natural de Cedro-CE e de EDILEUZA FELIPE TEIXEIRA, natural de Salanea-PB.

JOANA LUCIA CORDEIRO NUNES, estado civil solteira, profissão repositora, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia quinze de julho de mil novecentos e sessenta e seis (15/07/1966), residente e domiciliada na Rua João Mirassol, nº62, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CORDEIRO NUNES, natural de Garanhuns-PE e de MARIA ISABEL SABINO NUNES, natural de Canhotinho-PE.

OSMAR FERREIRA OLIVEIRA JÚNIOR, estado civil solteiro, profissão assistente de back office, nascido em Porto Alegre-RS, Porto Alegre RS no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta e seis (25/03/1986), residente e domiciliado na Rua Paulo Soares, nº216, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de OSMAR OLIVEIRA, natural de Barros Cassal-RS e de ELOI DE FÁTIMA FERREIRA, natural de Erechim-RS.

VANESSA OLIVEIRA DE MIRANDA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dezanove de junho de mil novecentos e noventa e seis (19/06/1996), residente e domiciliada na Rua Paulo Soares, nº216, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de RUBENILDO GOMES DE MIRANDA, natural de Osasco-SP e de SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA MIRANDA, natural de Osasco-SP.

PEDRO LUIZ SIRASSAVA SILVA, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em OSASCO - SP (2º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e noventa e dois (28/07/1992), residente e domiciliado à Rua Jose Rodrigues da Costa, nº 17, casa 01, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ LUIZ DA SILVA, natural de Sousa-PB e de EDNEIA YOSHICO SIRASSAVA, natural de Guarani D'Oeste-SP.

VIVIAN PEREIRA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em CAMPO MOURÃO - PR (REG. EM CORUMBATAI DO SUL, COMARCA DE BARBOSA FERRAZ-PR), Campo Mourão PR no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (16/08/1989), residente e domiciliada à Rua Jose Rodrigues da Costa, nº 17, casa 01, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO JOSE PEREIRA NETO, natural do Estado do Paraná e de SILVANA APARECIDA BATISTA PEREIRA, natural de Cascavel-PR.

CLÁUDIO SCORSI RAMOS, estado civil solteiro, profissão nutricionista, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia treze de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (13/11/1985), residente e domiciliado à Rua 13 de Setembro, nº 273, casa 01, Vila Maria Isabel, Osasco, Osasco, SP, filho de HOMERO SILVA RAMOS, natural de Osasco-SP e de TERESINHA SCORSI RAMOS, natural de Estrela D'Oeste-SP.

VANESSA ZANIN HIRAYAMA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO - SP (2º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (09/02/1989), residente e domiciliada à Rua 13 de Setembro, nº 273, casa 01, Vila Maria Isabel, Osasco, Osasco, SP, filha de SILVIO MASSAKAZU HIRAYAMA, natural de Jales-SP e de ELIZABETH ZANIN HIRAYAMA, natural de Osasco-SP.

DENIS ROBERTO FERREIRA, estado civil viúvo, profissão técnico em informática, nascido em Osasco-SP, Osasco SP no dia dezessete de maio de mil novecentos e setenta e sete (17/05/1977), residente e domiciliado na Rua Hermes de Oliveira, nº 66, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de ERNESTO FERREIRA JUNIOR, natural de Pardinho-SP e de IVONICI MOREIRA FERREI-

RA, natural do Estado do Paraná.

KARINA NASCIMENTO MELO, estado civil solteira, profissão operadora de máquina, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (26/09/1986), residente e domiciliada na Rua Hermes de Oliveira, nº 66, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de DILSON NOVAIS DE MELO, natural de Salvador-BA e de ANGELA REGINA DO NASCIMENTO MELO, natural de Osasco-SP.

ROBSON MARTINS DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de eletricista, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e noventa e dois (25/08/1992), residente e domiciliado à Rua Olimpia, nº 53, casa 02, Jardim Turibio, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO MARTINS DE SOUSA, natural de Pocrane-MG e de MARIA AUGUSTA LEITE, natural de Carbonita-MG.

LAYANE DA SILVA FERREIRA, estado civil solteira, profissão banhista, nascida em SERRA TALHADA - PE (REG. EM FLORES-PE), Serra Talhada PE no dia treze de outubro de mil novecentos e noventa e sete (13/10/1997), residente e domiciliada à Rua Olimpia, nº 53, casa 02, Jardim Turibio, Osasco, Osasco, SP, filha de ORLANDO FERREIRA PAZ, natural do Estado de Pernambuco e de LUCILENE DA SILVA, natural de Juru-PB.

RICARDO GASPBAR BARBOSA, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em São Paulo-SP (Dist. Jaraguá), São Paulo SP no dia dez de janeiro de mil novecentos e noventa e um (10/01/1991), residente e domiciliado na Rua Raimundo José Nunes, nº338, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de NARCISO BARBOSA, natural de Ibiará-PB e de VERENICE RIBEIRO GASPBAR BARBOSA, natural de Pirituba SP.

ANDREIA MIRANDA DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (05/11/1987), residente e domiciliada na Rua Raimundo José Nunes, nº338, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de IRINEU MIRANDA DE ARAUJO, natural de Canto do Buriti-PI e de LUIZA MARIA DE ARAUJO, natural de Canto do Buriti-PI.

MARDONE SOUSA DE ANDRADE, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Teresina-PI (1º Cartório), Teresina PI no dia dezoito de julho de mil novecentos e oitenta e seis (18/07/1986), residente e domiciliado na Rua Desembargador Mendes Pereira, nº 72, antigo 19, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANTONIO ARAUJO DE ANDRADE, natural do Estado do Piauí e de FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA DE ANDRADE, natural de Teresina-PI.

ARIANE CASTRO SOUZA, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezanove de maio de mil novecentos e noventa e três (19/05/1993), residente e domiciliada na Rua Desembargador Mendes Pereira, nº 72, antigo 19, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDEVINO SOUZA, natural de Nova Esperança-PR e de ALDIVINA FERREIRA DE CASTRO, natural de Rancharia-SP.

GUILBETER TEIXEIRA DE LIMA, estado civil solteiro, profissão gerente, nascido em São Paulo-SP (2º Subdistrito Liberdade), São Paulo SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois (23/02/1972), residente e domiciliado na Rua Virgílio da Silva, nº 70, bloco 01, apto. 23, Conjunto dos Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filho de HOSMANY DAVI DE LIMA, natural de Rio das Contas-BA e de ELIANY TEIXEIRA DE LIMA, natural de São Paulo-SP.

EMMELLINE MIRLLEY DOS SANTOS SOUZA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Goiana-PE, Goiana PE no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (23/10/1985), residente e domiciliada na Rua Virgílio da Silva, nº 70, bloco 01, apto. 23, Conjunto dos Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filha de EDNALDO DA SILVA SOUZA e de DENILDA NASCIMENTO DOS SANTOS SOUZA, naturais do Estado de Pernambuco.

CARLOS RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e setenta e quatro (29/06/1974), residente e domiciliado na Rua Junqueirópolis, nº 25, casa 3, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO CARLOS DA SILVA, natural de Presidente Prudente-SP e de ILMA GOMES DA SILVA, natural de São Paulo-SP.

KATIA CRISTINA GODOY, estado civil solteira, profissão enfermeira, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e dois (24/01/1972), residente e domiciliada na Rua Junqueirópolis, nº 25, casa 3, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de EDSON CAETANO GODOY, natural de São Paulo-SP e de ZELIA MARIA GODOY, natural de São Paulo-SP.